

HISTORIA
DE
PORTUGAL.

COMPOSTA EM INGLEZ POR UMA SOCIEDADE DE LIT-
TERATOS, TRASLADADA EM VULGAR COM AS NOTAS
DA EDIÇÃO FRANCEZA, E DO TRADUCTOR POR-
TUGUEZ, ANTONIO DE MORAES DA SILVA; E
CONTINUADA ATÉ OS NOSSOS TEMPOS:

EM

Nova edição:

POR

HIPPOLYTO JOSÉ DA COSTA.

TOMO III.

LONDRES:

1335
NA OFFIC. DE F. WINGRAVE; T. BOOSEY; DULAU & Co.
& LACKINGTON, ALLEN & Co.

1809.

{ T. C. HARRARD, Printer,
Peterborough-court,
Fleet street, London. }

INDICE

DOS FACTOS MAIS NOTAVEIS

DA

HISTORIA DE PORTUGAL.

TOMO III.

Secção VIII. ... *pag.* 1.

[A. D. 1640 — 1667.]

Historia dos Reynados d'ElRey D. João IV. e de
seu filho ElRey D. Afonso o VI.

Secção IX. ... *pag.* 78.

[A. D. 1667 — 1715.]

Regencia e Reynado de D. Pedro II. com a
historia do Reynado d'ElRey D. João V.

Secção X. ... *pag.* 169.

[A. D. 1715 — 1777.]

Historia do Reynado d'ElRey D. Jozé o I.

Secção XI. ... pag. 214.

[A. D. 1777 — 1800.]

Historia do Reynado da Raynha D. Maria Primeira.

13
SECÇÃO

a Pri-

HISTORIA
DE
PORTUGAL.

SECÇÃO VIII.

*Historia dos Reynados d'ElRey D. João IV. e de seu filho
ElRey D. Afonso o VI.*

O Novo Monarcha vendo o fervor com que fôra reconhecido, e a alegria, que o Povo mostrava de se ver livre do jugo de Hespanha, o restabelecida a antiga fórma do Governo, resolveo coroar-se logo, e convocar os Tres Estados do Reyno, para pôr o sello á sua autoridade, e fazer a sua pessoa mais sagrada. A cerimonia da Coroação foi celebrada aos 15 de Dezembro com toda a magnificencia possível, sendo presentes a ella o Duque de Aveiro, o Marquez de Villa-Real, o Duque de Caminha seu filho, o Conde de Monsanto, e todos os demais Grandes do Reyno. O Arcebispo de Lisboa com o seu Clero, acompanhado de varios Bispos, veio recebelo á porta da Cathedral, e os Tres Estados do Reyno lhe fizeram juramento de fidelidade. (a)

(a) Os mesmos, e todos os Autores citados.

Poucos dias depois chegou a Raynha a Lisboa, e toda a Corte saio huma larga jornada a encontralla ao caminho, e ElRey mesmo a foi receber, mostrando nestas, e noutras occasiões publicas o quanto estimava os grandes talentos da sua esposa, e o muito que era reconhecido aos grandes serviços, que ella lhe fizera. (b)

Junctaraõ-se as Cortes aos 28 de Janeiro de 1641, e reconhecêraõ por um auto solemne os direitos, que ElRey tinha á Coroa, e juráraõ seu filho D. Theodosio Principe herdeiro de Portugal. ElRey declarou aos Estados, que se contentava para manter a sua casa com os seus bens patrimoniaes, e que todo o patrimonio da Coroa que-ria applicallo para remir as necessidades do Reyno. Ao mesmo tempo abolio todos os impostos, com que os Hespanhoes tinhaõ opprimido a Nação de sorte que os Portuguezes lucráraõ mais na revolução, do que ElRey, o qual não conseguiu senão o que lhe pertencia, quando elles se viaõ desobrigados de lhe fazer as despesas ordinarias, e dos tributos, que pagavaõ para fartar a avareza dos Hespanhoes. Por tanto não he de admirar, que a mayor parte das Praças de Africa, as Ilhas Terceiras, menos uma, o Brazil, e a India, reconhecessem a D. João IV, por seu Rey logo, que lhes chegou a noticia da revolução; e que fizessem o mesmo as Potencias Europeas independentes da Casa d'Aus-

(b) Vertot ubi sup.

tria, recebendo os Embaixadores, que ElRey lhes enviava.

ElRey de Hespanha, como o Estado de suas cousas lhe não consentia fazer guerra a Portugal, appellou para os meynos de brandura, escrevendo ao novo Soberano, uma carta affectuosissima, que não fez o menor effeito. (c) Os Hespanhoes fizêraõ depois algũas entradas no Reyno, com que não causáraõ grandes damnos, e muito menos porque os Portuguezes se satisfaziaõ delles pelo mesmo teor. (d)

Todavia dentro de Portugal mesmo havia pessoas pouco attentas ao bem publico, opposto, ou desconforme de seus particulares interesses, que trabalháraõ por transtornar o novo Governo antes que fizesse assento, e conspiráraõ contra um Rey de procedimento irreprehensivel, a quem acabávaõ de prestar juramento de fidelidade, e a cujo Conselho eraõ admittidos todos os dias.

O primeiro Author da Conspiração, e o que principalmente a dirigia, era o Arcebispo de Braga, que na verdade fôra promovido pelos Hespanhoes, e era muito devoto da Vice-Raynha; mas que tãobem fora muitas vezes insultado por Miguel de Vasconcellos, e poderia sem difficuldade congraçar-se com ElRey. Este Prelado tendo reflectido bem, veyo a persuadir-se que ElRey, com quanto era bem aceito

(c) La Clede l. c.

(d) Hist. General. d'Espagne,

de toda a Nação, não era menos invejado dos Principes de sangue, e que muitos Nobres, que possuíam terras da Coroa eraõ secretamente mal intencionados contra elle.

Por tanto fez primeiramente de seu bando o Marquez de Villa-Real, parente chegado d'ElRey, que lhe fazia as mayores distincções; promettendo-lhe o Vice-Reynado de Portugal; e assim o penhorou, e ao Duque de Caminha seu filho a entrarem na Conspiração. O Conde de Armamar, sobrinho do Arcebispo, obedecia cegamente as suas vontades: D. Agostinho Manuel, descendente de uma familia illustissima, e homem de grande merecimento bandeou-se com elles por motivos de ambição; o Inquisidor-mór pelo seu affierro á Corte de Hespanha, e mais quasi cem pessoas nobres, uns por ambição, outros por desgostos particulares.

Entrarão também nesta Conspiração os Judeus, ou Christãos novos, a quem se prometteo tollerancia Civil dos ritos judaicos; e em fim chegou o Arcebispo a desencaminhar pessoas, que eraõ do serviço d'ElRey. O projecto da Rebellião estava bem traçado, e tinhaõ-se prestes todos os meynos de a executar. Os Christãos novos havião de pôr fogo a varios bairros de Lisboa: os Conjurados, que estivessem no Paço, dariaõ entrada aos outros, e iriaõ todos matar ElRey a punhaladas; e feito isto prenderiaõ a Raynha com seus filhos. Depois o Arcebispo, e o Inquisidor-mór precedidos das suas Cruzes, Clero, e Officiaes sabiriaõ pelas ruas da

Cidade a aquietar o Povo ao mesmo passo, que estaria Tropas Castelhanas promptas para o castigar da sua Rebelião, e impossibilitallo para a renovar. (e) Tal era a Religião daquelles Ecclesiasticos!

Os Historiadores desvairão sobre o modo, porque esta Conspiração foi descoberta. Dizem uns (e provavelmente he o que se divulgou a principio,) que encontrando-se a caso um Espia de Castella com outro de Portugal na Fronteira, o Portuguez matára a punhaladas o Castelhanao, e lhe tomára as cartas, que trazia para Lisboa, onde se léraõ, e se descobrio toda a Conjuração. Outros, cuja narração he mais geralmente accreditada, attribuem a honra desta descoberta ao Marquez de Ayamonte Governador da primeira Praça fronteira de Hespanha, parente chegado da Raynha de Portugal, e que tinha intelligencias com o Duque de Medina Sidonia, a quem queria fazer acclamar Rey de Andalusia.

Dizem que o Marquez recebendo cartas por via de um Mercador rico, e Judeu occulto do appellido de Baeza, ou Beça, e admirando-se de as ver selladas com as armas da Inquisição de Lisboa, e dirigidas ao Conde Duque de Olivares, resolveo-se a abríllas, e achando nellas a traça da Conspiração as remetteo a ElRei de Portugal.

Em fim ainda se refere o successo por outro

(e) Luiz de Menezes. Verbor. p. 105. 108.

modo, que parece' ser o mais verosimil, e he como se segue: O Arcebispo de Braga sabendo que se tirára ao Conde de Vimioso, que era do sangue Real, o governo que tinha na Fronteira, entrou a sondallo; e porque lhe pareceo que o Conde gostava dos seus designios, revelou-lhe toda a Conjuração, de que este senhor foi dar parte a ElRey. Mas fosse-lhe descoberta como quer que foi, o certo he que S. Magestade atalhou a execuçaõ della com summa prudencia, não dando o menor passo até o mesmo dia, em cuja noite se havia de executar, que era a dos 5 de Agosto.

S. Magestade mandou entrar ás dez horas da manhã em Lisboa toda a gente de guerra, que estava em quarteis de inverno nas Aldeyas circunviziuias, como para lhes passar uma mostra geral; e deu com a sua propria mão, e em segredo muitos bilhetes chancellados a pessoas de quem se fiava com ordem de os não abrirem senão ao meyo dia, e que então executassem cada hum pontualmente, o que no seu bilhete se lhe ordenava. Depois mandando chamar a Conselho o Arcebispo de Braga, e o Marquez de Villa-Real, ficáraõ presos sem o menor rumor. O Duque de Caminha foi preso na praça publica, e no espaço de uma hora o fôraõ tñobem quarenta e sette dos principaes Conjurados. E divulgando-se por Lisboa a nova da Conspiraçaõ, o povo requereo com grandes brados, que se lhe entregassem os traidores; mas ElRey não quiz senão que fossem conde-

mnados segundo as Leis; (f) e deste modo proveo eficazmente na segurança publica, e deo lugar ao convencimento dos réos.

S. Magestade ajunctou os de seu Conselho, para deliberarem o que se havia de fazer aos tecedores daquelle negra trama; e estava propenso a usar de clemencia, principalmente com D. Luiz de Menezes, Marquez de Villa-Real, seu parente muito chegado, apesar da sua ingratição mais afeiada ainda pelo favor, que ElRey lhe fizera de o nomear um dos do Conselho, depois que subio ao Throno. Mas todos os Conselheiros votáraõ em contrario, de sorte que os réos fóraõ entregues aos Tribunaes Ordinarios; e ElRey não quiz que se usasse contra elles das cartas, que tinha em seu poder.

Bacça sendo mettido a tormento descobrio toda a Conjuração; e o Marquez de Villa-Real, e seu filho, o Arcebispo de Braga, e o Inquisidor Geral confessáraõ os seus crimes sem passarem por aquelle trabalho. Os dous primeiros com o Conde de Armamar, e D. Agostinho Manoel fóraõ degolados aos 29 de Agosto. O Secretario do Arcebispo de Braga com outros quatro morréraõ enforcados. O Arcebispo, e Inquisidor Geral fóraõ condemnados a prisão perpetua, onde o Arcebispo morreo, pouco tempo depois; o Inquisidor passados annos foi posto em sua liberdade. (g)

(f) Vertot f. 120. 121. Birago.

(g) O mesmo Autor. La Clede ubi sup. Gregorio d'Almeida.

A todos os Conjurados se lhe confiscáraõ os bens, cujo prducto servio muito bem para as despezas da guerra. O Arcebispo de Lisboa julgando que se devia conceder tudo aos seus serviços, quiz valer a um dos seus amigos, e pediu o perdão á Raynha com grande confiança; mas esta Princeza lhe respondeo: "Arcebispo, a mayor mercé, que vos posso fazer á cerca disso, que me pediz, he esquecer-me de me haverdes fallado nesta materia." (k)

Justiçados os réos mandou ElRey soltar muitos innocentes, que por occasião desta desordem fôraõ presos: e não so desta vez, mas em outras muitas se conheceo visivelmente o concurso da Providencia em favor desta revolução. Um navio da India, cuja carga valia perto de meyo milhaõ entrou em Lisboa, ignorando os que nelle vinhaõ a mudança das cousas, e foi confiscado, assim como o fôraõ mais dez que apórtáraõ nas ilhas dos Açores; de sorte que a falta de dinheiro, em que os Hespanhoes se fundavaõ mais, foi remediada quasi por milagre. Além disto França celebrou um Tratado com Portugal, e lhe enviou soccorros. (i) Os Estados Geraes das Provincias unidas entráraõ em negociação com ElRey de Portugal, e avençaraõ-se em treguas por dez annos. As Potencias do Norte tratáraõ tãobem com ElRey de Por-

(k) Verrot. f. 116.

(i) Daniel. Mezeraes. Corps univ. Diplom. t. 6, f. 214.

tugal. O Bispo de Lamego, que ia por Embaixador a Roma, cahio afeiçoadamente em poder dos Hespanhoes, que estavaõ assás propensos a tratá-lo em rigor; mas o dezejo, que o Conde Duque tinha de livrar o Marquez de la Puebla seu parente, o obrigou a consentir na troca reciproca destes presoneiros. (k)

Continuou o Bispo a sua jornada, e aindaque o Papa com medo de Hespanha não lhe consentio entrar de dia em Roma, deixou-o todavia entrar de noite no Coche do Embaixador de França, e lhe mandou fazer as mesmas honras, que se lhe fariaõ, se entrasse publicamente como Embaixador. D. João portou-se d'outro modo com a Vice-Raynha, que era Princeza da Casa Real de Hespanha; porque depois de a reter dez mezes, deo-lhe a liberdade de se retirar sem troca, nem resgate: (l) e esta generosidade teve ao menos ao diante um bom effeito; porque a Princeza contribuiu muito para a desgraça do Conde Duque inimigo implacavel de ElRey D. João.

Como os negocios do Reyno requeriaõ ajuntamento dos Tres Estados, ElRey os convocou, e lhes pediu um subsidio, não para manter a sua Corte; mas para suprir as despesas da Guerra atejada em todas as terras de seus Estados e Dominios. As Cortes lhe concederão dois milhões de cruzados, deixando a seu arbitrio escolher os meys de os haver, para o

(k) Anecdotes du Ministère du Comte Duc.

(l) Vertot. D. Luiz de Menezes, La Clede.

que lhe deraõ assignados em branco, que sua Magestade mandaria encher, como lhe aprouvesse. Nunca em Portugal se fez tal confidencia de outro Soberaão: mas o successo mostrou, que não fôra mal feita. ElRey agradeceo aos Estados, o donativo que de tão bom grado lhe fizeraõ; e lhes remetteo os seus assignados, dizendo-lhes, que de Hespanhoes era pôr tributos e cobrallos; que elle queria estar pelo que quizessem seus Vassallos, e com esta generosidade em vez de dous alcançou dos Povos 4 milhões. (m)

O Conde de Castello-milhor achava-se na America em serviço d'ElRey de Hespanha pelo tempo da Acclamação, e como o tratavaõ muito mal, quando voltou a Hespanha, tentou apossar-se de mayor parte da frota, que estava no porto de Cartagena, e certamente o conseguira, a não ser trahido por um Portuguez, de quem confiava tudo. O Conde foi condemnado á morte; mas por espaçara execução da sentença appellou para a Corte de Madrid; e ElRey de Portugal sabendo do trabalho, em que se achava, mandou a Cartagena, dous homens de confiança com dinheiro, e um navio, que cruzava na Costa, e por meyo do Capitaõ de uma fragata Hollandeza fugio o Conde da fortaleza, e chegou a Portugal, onde S. Magestade fez a elle, e a todos os que concorrêraõ para sua liberdade largas mercês, que ao mesmo tempo contribuirãõ

ao bem do seu Real serviço: e passados alguns annos fez ao Conde Governador do Brazil. (n)

Continuava a guerra com Hespanha, mais custosa, do que ensanguentada; porque os negocios de Hespanha andavaõ mui embarassados; (o) e em Portugal faltavaõ o tempo, e Officiaes estrangeiros para disciplinarem as tropas; e no em tanto evitava ElRey todas as expedições que podessem ter mayores consequencias.

Por este tempo acontenceo na Corte um caso infeliz. O Arcebispo de Lisboa, durante a sua breve Regencia, tinha feito Secretario de Estado Francisco de Lucena, que fora Official de Miguel de Vasconcellos, e S. Magestade, o confirmou depois naquelle cargo. Lucena era por certo homem de grande merecimento; mas velho, ferrenho, e taõ severo, que por isso tinha muitos inimigos, cuja offensa se azedou mais com o desprezo do Ministro a respeito delles; de sorte que dezejosos de se vingar, entraraõ a publicar varios rumores em seu desabono.

No tempo da Acclamação tinha Francisco de Lucena um filho em Madrid, a quem dera assignados em branco de sua mã, para os encher encomendando as pessoas a quem quizesse favorecer. Sabida em Hespanha a revolução de Portugal, mandou o Conde Duque prender o filho de Luce-

(n) Alonso Brandano Istoria delle guerre di Portugallo.

(o) Histor. General. d'Hespagne. Anecdotes du Ministere du Conte Duc.

na, e examinaraõ-se-lhe os papeis para se averiguar, se elle fora sabedor da Conjuração: mais nada acharaõ a este respeito, salvo os assignados em branco. Guardou-os o Conde Duque, e vendo o mal que Francisco de Lucena fazia aos negocios de Hespanha, consultou com o Marquez de Montalvão, e o Padre Jeronimo Mascarenhas seu irmaõ, ambos Portuguezes, se grangearia a amizade de Lucena com um lance de generosidade, ou se o deitaria á perder, como a um inimigo irreconciliavel, e perigoso.

O Religioso era da primeira opiniaõ; mas o Marquez votou pela segunda; e como o seu voto era mais análogo ao Character do Conde Duque, foi tãobem o que se abraçou. Havia em Lisboa um Portuguez vendido a este Ministro, que era seu espia, e o avisava de quanto se discorria no Conselho d'Estado, vindo a descobrillo á força de dinheiro, ou com sua sutil penetração. Francisco de Lucena desconfiou deste homem, e com um certo modo de olhar, e outras mostras, que lhe deo de descontentamento, obrigou-o a cuidar em se acolher a Hespanha, receioso de mayores trabalhos neste Reyno.

O Conde Duque por emparar o seo espia, e deitar a perder o inimigo, remetteo áquelle os assignados em branco de Francisco de Lucena, acompanhado de huma carta, na qual lhe dizia, que quando lhe mandasse os avizos, que costumava, em segredo, lhe remettersse por segunda via com menos cautela os mesmos avizos naquelles assignados. Esta

carta foi apanhada, e ElRey mui espantado do seo conteúdo, entrou a examinar com cuidado o ar, o modo, e o procedimento do Lucena, sem descobrir cousa, que lho fizesse suspeito; e não sabendo por si resolver-se neste caso, pediu conselho a alguns dos seus Confidentes, e envejosos do valimento do Lucena, os quaes lhe aconselháráo, que o mandasse prender.

Logo que o Secretario esteve preso, o espia do Duque remeteo-lhe os assinados de Lucena com outros avisos, em que iáo cartas, e instrucções d'ElRey de Portugal para os seus Ministros nas Cortes Estrangeiras, que elle houvera de officiaes, que as copiárao, e cuidou junctamente de fazer que se lhe enviassem de Hespanha cartas suppostas do Conde Duque em resposta dos avisos sobreditos, as quaes taõbem foráo tomadas. Francisco de Lucena, vio-se na ultima perplexidade com as imputações, que se lhe faziao, e com a sua firma assignada em cartas, que elle nunca dictára, nem escrevera; e não tinha outro meyo de defeza senáo negar o facto, o que elle fez com grande indignação, e sem o menor sinal de temor.

Confessou, que a firma se parecia com a sua; mas protestava logo, que nunca escrevera, nem dera ordem de se escreverem taes cartas; nem já mais tivera correspondencia alguma com o Conde Duque. Sustentou, que naquillo havia alguma falsidade, que os Juizes deviao examinar o negocio imparcialmente, e que elles descobririao a verdade compa-

rando as circumstancias. Isto dizia elle esquecido com o curso de negocios, que nelle carregárao, dos assignados que enviara ao filho, e persuadido em boa fé, que lhe tinhaõ furtado o signal.

Por mais circumspectos, e iguaes que sejam os Juizes raras vezes attendem ao que os criminnados allegaõ em sua defeza. Os que o eraõ na causa de Lucena vendo por uma parte provas, que pareciaõ convincentes, e por outra uma simples negação do facto sem mais quartada alguma, condemnárao-no á morte, e o Secretario pouco tempo depois foi justicado, protestando a sua innocencia até os ultimos instantes, que teve de vida. Succedeo isto quinze dias antes da desgraça do Conde Duque; e pouco depois se descobrio a verdade do caso pelo modo, com que o Conde Duque triumphou da morte de Lucena, e pela declaração dos filhos do Marquez de Montálvaõ; mas já não se podia restituir a vida ao justicado, em quem ElRey de Portugal perdeo o Ministro mais habil, mais trabalhador, e affecto, que tinha no seu Real Serviço. (p)

Mathias de Albuquerque era General do Exercito Portuguez na Estremadura, e tinha seis mil homens de pé, e mil e duzentos de cavallo, com que entrou pela raya vizinha de Hespanha, onde lhe sahio logo ao encontro o Exercito Hespanhol composto de sete mil homens de Infantaria, e dois mil e seiscentos de cavallo. E vindo logo á peleja os

dois Exercitos á primeira levavaõ a melhor os Hespanhoes, e carregáraõ nos Portuguezes com tal furia, que Albuquerque vendo a Infanteria inimiga dessemparada, a foi accommetter mui bravamente, e chegou a desbaratála com perda de dois, ou tres mil homens. Este feito nobre de si mesmo, e de grande importancia naquella conjunctura premiou ElRey com uma pensão de quatro mil crusados, e o titulo de Conde de Alegrete.

Os Hespanhoes para repararem esta perda recorreraõ aos antigos ardis, e tiveraõ meyo de fazer suspeito de traição a D. Jorge Mascarenhas Marquez de Montalvão, Conselheiro d'ElRey, condecorado com as primeiras dignidades d'Estado. ElRey o mandou encerrar na Torre de Belem; e conhecendo-se em breve, que fora calumniado, restituiu-lhe S. Magestade as honras, e cargos, e o declarou innocente por hum Decreto dirigido ás Cortes. (q)

Por estes tempos falleceo o Arcebispo de Braga, que desde a sua condemnação mostrára sempre muita humildade, e moderação; e quando se vio chegado á morte mandou pedir perdaõ a ElRey; e encomendou que seu corpo fosse sepultado no adro de alguma Freguezia sem Epitafio, nem monumento, por entender, que o esquecimento era o que mais convinha a um traidor. (r) Deste modo succedia tudo á vontade d'ElRey; e sò nas Indias con-

(q) D. Luiz de Menezes.

(r) Bapt. Nani.

tinuávão os Hollandezes com varios pretextos a guerra, e iaõ adiantando as suas Conquistas, a pezar dos clamores dos Portuguezes na Asia, e na Europa.

No anno seguinte não houve successo de importancia, senão foi negociar o Embaixador de Hespanha em Roma a morte do-Agente que o Clero de Portugal tinha naquella dominante; do que o Papa Innocencio X. se irritou a ponto, que mandou logo sahir da sua Corte o Embaixador de Hespanha. (s) Este Pontifice fez propor a ElRey, que nomeasse Bispos para Portugal, e que os mandasse Sagrar; mas S. Magestade não accitou esta proposição, e declarou, que nunca reconheceria outros Bispos, senão os que S. Santidade elegeisse. Em França a Raynha mãi deo a entender ao Conde da Vidigueira, que, se ElRey D. João quizesse deixar Portugal, ElRey Filipe lhe cederia Sicilia; e o Conde lhe respondeo, que semelhantes offertas eraõ boas para entreter crianças; e que ElRey de Portugal permaneceria tal, qual era, até que Deos fosse servido dar-lhe o Reyno sempiterno. (t)

A guerra fazia-se com pouco ardor de ambas as partes, principalmente por falta de dinheiro, ao menos quanto parecia; mas na realidade; porque os dous Soberanos estavaõ cansados de ver destruirem-se os seus Exercitos, e as terras assoladas sem o menor fructo. E o que mais affligia a ElRey D.

(s) Nani. La Clede t. 2. f. 522.

(t) La Clede l. c.

João era ver ta desunião entre os seus Capitães, e Officiaes principaes, que antes temia as suas dissensões, que as forças dos Hespanhoes. Estes tornáráo aos seus costumados enredos, negociando uma conspiração fingida, e outra verdadeira, na esperança de que uma ajudaria o bom exito da outra.

Entráráo a espalhar novas calumnias contra o Marquez de Montalvão, que S. Magestade mandou prender outra vez; e nisto levavaõ o intento de desviar a advertencia na verdadeira conjuração. Compráráo um Domingos Leite natural de Lisboa, homem de baixo nascimento, e um perdido, o qual se encarregou de matar ElRey, com um tiro de espingarda, quando fosse acompanhando a Procição de Corpo de Deos. Para o que alugou duas moradas de casas contiguas em uma rua estreita; abrio as paredes dellas para ter passagem de uma á outra, e fez nas da rua orificios, onde embebeo as bocas das espingardas, acertando muitas para as ter promptas, se errasse o tiro.

Este malvado trouxera com sigo de Madrid um Portuguez chamado Manuel Roque, a quem pedio, que o esperasse em certa parte com cavallos sellados, dando-lhe a entender, que vinha castigar sua mulher, que o deshonorava, matando-a a punhaladas á vista dos seus amantes. Mas a Providencia, que não quiz se executasse taõ feyo crime, ainda que tudo sáa aprazer de Domingos Leite, á vista dellley faltou-lhe o animo, e não ousou consumir o sea de-

lito: e voltando onde Manuel Roque o esperava, cavalgaraõ, e acolheraõ-se a Madrid.

Ali accrescentando os Ministros de Hespanha as promessas de premio, se elle quizesse tentar de novo aquella empreza, e voltando elle a Lisboa com Manuel Roque, a quem descobrio no caminho o seu intento, foi applaudido do companheiro, e por elle delatado a ElRey; e logo preso, convencido, e justificado pelo seu crime. (u)

S. Magestade deo este anno casa ao Principe D. Theodosio, que era dotado das melhores qualidades; e unia em si com affabilidade e generosidade do pai a penetraçaõ, e viveza de sua mãi: pelo que era amado delles, e do Povo, que lhe chamavaõ: *Delicias de Portugal*; e conservava de tal sorte a sua reputaçã, que sò com a noticia de suas grandes prendas se formou em Hespanha um poderoso partido em seu favor. Esta felicidade domestica consolava de algum modo a ElRey da morte do Infante D. Duarte seu irmão, o qual depois de estar muito tempo n'uma prisã, onde o tratãrã com igual aspereza, e injustiça, soffrendo elle tudo com muito esforço, e magnanimidade, veyo a morrer na Fortaleza de Milaõ, e dizem os Hespanhoes que de desgosto, os Portuguezes que de veneno: mas os Medicos affirmaõ, que de uma doença contagiosa. ElRey seu irmão tinha feitõ todas as diligencias por lhe alcançar a liberdade, despendendo inutilmente largas sommas de dinheiro; porque os Hespanhoes

(u) D. Luiz de Menezes. La Clede.

sabião que elle era tão grande General, como amigo d'ElRey, e que com a sua tornada ao Reyno cessariaõ na dissensões entre os Generaes Portuguezes, de sorte que nunca quizerão consentir na sua soltura. (x)

(x) Velasco. Perfidia de Alemanha, &c. O tratamento, que se fez em Alemanha ao Infante D. Duarte foi injusto, e cruel no ultimo ponto. Este Principe tinha servido mui gloriosamente nos Exercitos de Fernando III. e chegára pelos seus merecimentos ao posto de Tenente General; nem teve a menor mão na revolução de Portugal: mas não bastou isto, para que D. Francisco de Mello Fidalgo Portuguez, e um daquelles, que levantára a sua fortuna sobre as ruinas da Patria, não requeresse ao Imperador, a quem fora com Embaixada d'ElRey Catholico, que prendesse o Infante, e o encerrasse em alguma Fortaleza. Portugal Restaurado. La Clede t. 2. f. 444.

O Imperador resistio a isto a principio; e o Archiduque Leopoldo seu irmão declamou altamente contra o requerimento do Embaixador: mas o Confessor de Fernando III. que era Hespanhol, depreisa o resolveo a mandar prender o Infante; e assim se executou em Ratisbona com circumstancias pouco decentes, e cautellas de forças superfluas. A Dieta protestou contra esta violencia, e toda a Europa se encheo de indignação a este respeito; e todavia o Infante, depois de ser transferido de lugar a lugar, foi entregue aos Hespanhoes.

E, quando o Commissario do Imperador o entregou aos seus inimigos, disse lhê o Infante: "Dizei a vosso Amo, que elle he um tyranno; e que me peza mais de o ter servido, do que de ver-me vendido, e entregue a meus inimigos. Que pôde ser que Deos me viogue em seus filhos, os quaes, por serem da Casa de Austria, não são mais privilegiados do que eu, que sou descendente do Real sangue dos Reis de Portugal." Portugal Restaurado. La Clede.

O Conde da Vidigueira, que ElRey fizera Marquez de Niza, propoz á Corte de França uma liga

O Infante foi preso no Castello de Milão, onde o perseguirão de continuo; e depois de estar ali, e mudar de Confessor, quantas vezes os Hespanhoes quizerão, o Governador do Castello jurou, que num transporte de ira lhe ouviria dizer, que era innocente, e estava padecendo pela sua Patria, por seu Rey, e irmão. Com este testemunho, e o de 3 Soldados, que o ouvirão beber á saude d'ElRey seu irmão, foi julgado réo de Lesa Magestade por 3 Commissarios d'ElRey de Hespanha: e appellou da Sentença por incompetencia dos Juizes; mas dahi a pouco foi advogar a sua causa, ou mandá-lo-lha defender ante o Tribunal Divino; porque veyo a fallecer, havendo estado preso 8 annos, e aos 44 de sua idade. Os mesmos; e Colebath's Memoirs.

ElRey seu irmão tinha enviado um Religioso por nome Francisco Toquet a Veneza com 500 mil cruzados para ver, se o podia livrar da prisão. O Padre tentou a principio empenhar o Senado na soltura do Infante: mas não o podendo conseguir procurou ter intelligencias no Castello de Milão; e, porque o Marquez de Fuentes Embaixador de Hespanha lhe estorvava todos os seus desenhos, peitou dous malvados, para o matarem; e communicando este projecto ao Presidente de Gremouville Embaixador de França, este Ministro, ainda que havia guerra entre os seus naturaes, e os Hespanhoes, avisou, como devia, o Embaixador de Hespanha.

Mas a verdadeira causa, que fez os Hespanhoes tão inexoraveis a respeito do Infante, foi temerem-se elles dos seus talentos militares; e não faltou quem dicesse, que a Raynha de Portugal o não quizera ver solto, por saber que muitos Grandes do Reyno se disporião a preferilo a ElRey seu marido: (Colebath's Memoirs.) mas esta asserção he desistuida de provas. Nós sabemos, quanto os Portuguezes são propensos a suspicitar mal das suas Raynhas viúvas, principalmente sendo Hespanholas.

offe
mã
com
rece
valla
iria
tábe
Cor
ra se
D
d'El
cios
man
Esqu
que
passe
"sal
"cri
D
tado
que
e ord
houve
desse
tinha
instru
se ao
saben
queria
por E

offensiva, e defensiva; mas, posto que a Raynha mãi o estorvou, o Conde manejava os negócios com tal destreza, que o Cardeal Mazarino lhe offereceo de si mesmo seis mil Infantes, e dous mil cavallos, á condição que ElRey de Portugal contribuiria um subsidio consideravel. O Conde rejeitou tãbem esta offerta de modo mais honroso para a Coroa de Portugal, e talvez tão util como o poderá ser o auxilio de França.

D. Francisco de Sousa Coutinho Embaixador d'ElRey em Holanda, tratava muito bem os negócios de seu amo; e fez que os Holandezes não mandassem contra os de Pernambuco huma grossa Esquadra, promettendo em nome d'ElRey seu amo, que se lhes entregaria aquella Cidade, e ao mesmo passo escreveo a ElRey " V. Magestade Senhor, " salve a sua honra desaprovando o que fiz: sa- " crifique a minha cabeça, e não aquella Praça."

Depois descobrio este Ministro, que tinhaõ tentado comprar o seu Secretario, para saberem delle, que instrucções o Embaixador tinha da sua Corte; e ordenando ao Secretario, que accitasse a peita, e houvesse dos corruptores o mais dinheiro, que podesse, deo-lhe alguns assignados em branco, que tinha da Corte, com faculdade de os encher das instrucções, que elle julgou conveniente mostrarem-se aos Ministros do Estado de Holanda, os quaes sabendo deste curodo lhe enviãrão dizer, que não queriaõ mais conferir com elle, nem reconhécello por Embaixador. D. Francisco respondeo-lhes com

grande animo, que elles poderiaõ não conferir mais com elle, e que disso lhe pesava em extremo; mas que o seu Character de Embaixador só lho podia tirar ElRey seu amo. Todavia, como já não aproveitou nada em Holanda, foi mandado a França, e succedeo-lhe depois no lugar Antonio de Sousa de Macedo, que estivera em Inglaterra. (y)

As prosperidades das Armas Portuguezas na Campanha de 1650 devêraõ-se principalmente ao valor de D. João da Costa, André de Albuquerque, e D. Sancho Manuel. Todavia ElRey achou, que os triunfos desta guerra, que se resumia em roubos, e pilhagens, não compensavaõ as grandes despesas que nelles se faziaõ, nem a licenciosidade da Tropa, nem a interrupção dos trabalhos da Agricultura. (z)

Roberto e Mauricio Príncipes Palatinos, que se refugiáraõ no rio de Lisboa com uma pequena Esquadra, que comandavaõ, foraõ perseguidos pelo Almirante Blake, o qual requereo com muita suberbia, que os mandassem sair do Téjo. A Portugal não convinha de modo algum desavir-se com a nova Republica de Inglaterra, e não faltáraõ Conselheiros de Estado, que, entendendo-o assim, assim o disseraõ a ElRey, que confessou a bondade das suas razões, e todavia não seguiu os seus dictames, antes ordenou que unindo-se os seus navios de guerra aos dos Príncipes fossem combater com o Almirante Inglez. Estorvou-os porém o máo tempo; e toda-

(y) La Clede, l. c.

(z) D. Luiz de Menezes.

via B
frota
Costa
tirar

Co
não f
Princ
gos m
vemb
muito
to; e
zeren
com
mo c
resist
S. M
ca se

D.
ça, e
gocio
quell
nella
Haya
dos
pesso
El
meo

(a)

(b)

(c)

via Blake teve a felicidade de tomar 15 navios da frota do Brazil: (a) e depois que se apartou da Costa de Portugal tiverão os Principes azo de se retirar em salvo.

Como os Exercitos de Portugal, e de Hespanha não fizeraõ quasi nada na Campanha de 1651, o Principe D. Theodosio, instigado por alguns Fidalgos mancebos, partio de Lisboa no principio de Novembro, e passou a Elvas. ElRey offendeo-se muito desta sortida; mas dissimulou o seu desgosto; e mandou alguns Fidalgos da Corte para a fazerem ao Principe; e junctamente o seu Secretario com ordens apertadas de voltar para Lisboa: e como o Principe não obedeceo, senão depois de lhes resistir, e principalmente por lhe faltar o dinheiro, S. Magestade o recebeo com assás de frieza, e nunca se reconciliou de todo com elle. (b)

D. Francisco de Sousa Coutinho estava em França, e ainda que fazia poucos progressos na sua negociação, adquirio tão perfeito conhecimento daquella Corte, que atalhou o fiar-se ElRey seu amo nella. Antonio de Sousa de Macedo havia-se na Haya, como seu predecessor, de sorte que os Estados Geraes queixavaõ-se, que se lhes mudára a pessoa, e não o Ministro. (c)

ElRey, querendo comprazer ao Principe, nomeou-o Generalissimo de seus Exercitos; mas ao

(a) Claredon, Hist. des guerres Civiles. Vie de Cromuel.

(b) D. Luiz de Menezes.

(c) La Clede l. 29.

mesmo tempo apartou-o dos negocios, não lhe dando a entrada no Conselho d'Estado. Pelo que julgou-se no Reyno, que S. Magestade tinha ciumes de seu filho, e como acontece em taes casos, admiravaõ-se os seus talentos, ao mesmo passo que se murmurava do procedimento d'ElRey, cujos motivos não se alcançaraõ. (d) O termo d'ElRey não conformava com os votos do Povo; mas S. Magestade ia seguindo os seus conselhos, e quiz antes que o censurassem, do que variar nelles, ou declarar o mysterio, que havia naquelle ponto.

S. Magestade vio que a guerra offensiva era pesada ao Reyno, a Cavallaria Hespanhola superior á sua, e que só com o decurso do tempo se poderia remediar este conveniente: e posto que podéra alcançar dos Povos o dinheiro, que quizesse, era tão moderado a este respeito, quanto os outros Príncipes de ordinario são descomedidos, e ávidos: pelo que tomando pretexto para vender algumas terras suas, do producto dellas se proveo de mais cavallos.

E porque entendeo a relaxação, que ia no administrar a Justiça, e que os Magistrados dos lugares descaminhavaõ o dinheiro publico, e o convertiaõ em seus particulares proveitos, tratou de remediar efficaçmente este abuso. Aos Governadores das Fronteiras, de quem soube que cometiaõ mil abusos de sua autoridade, e faziaõ vexames por satisfazer á sua cubica, mandou-os vir, e lhes tirou os officios

(d) D. Luiz de Menezes.

sem se deixar vencer de adherencias, nem supplicas a favor delles: e, mandando-os chamar, passado algum tempo, dice-lhes: "Tirei-vos o officio por culpas, que de vós se me provárao; mas, lembrando-me dos serviços, que me fizestes, agora vo-lo torno a restituir."

O mayor segredo do seu Governo eraõ as intelligencias, que elle tinha em Hespanha. Via que os Francezes, e Catalães faziaõ aceza guerra aos Hespanhoes; e, conhecendo a pertinacia d'ElRey de Hespanha, e as suas maximas, não quiz aproveitar-se do embarasso, em que elle se achava, temeroso de que este Principe não se resolvesse de repente a cortar por todos, fazendo pazes com os demais inimigos, para voltar todas as suas forças contra Portugal. Era pois o Conselho d'ElRey desviar quanto podesse este golpe, e estar apercebido para se defender bem, quando não podesse mais estorvar, que lho descarregassem; conselho por certo muito sabio, e que todavia se não houvera de confiar dos verdes annos do Principe, nem de todos os do Conselho d'Estado. Mas o Principe, que não comprehendia este segredo, e andava afflicto com o modo que seu pai lhe mostrava, (1652,) caiu numa froixidão de saude, que causou grande desgosto a todo o Reyno. (e)

Na Primavera do seguinte anno aggravou-se a doença do Principe, e insensivelmente veyo a ter-

(e) D. Luiz de Menezes.

mos de ser obrigado a estar de cama: fizerao-se preces pela sua saude, (1653) mas não foraõ ouvidas; e elle veyo a fallecer aos 15 de Mayo de 1653 aos 19 annos de idade. A esta perda accresceo a da Infanta D. Joanna filha mais velha d'ElRey, mal que com o das suas infirmitades S. Magestade soffria com grande constancia. (f)

Junctas as Cortes, concederaõ à ElRey a decima de todos os bens; e a quarta parte das suas rendas, se se posesse certo a alguma Praça importante, e se entrasse no Reyno Exercito inimigo deixavaõ a seu arbitrio dispor de todos os bens, e fazendas de seus Vassallos. S. Magestade lhes agradeceo a liberalidade, e lhes mandou dizer, que esperava que não necessitaria de nada; e guardou a sua palavra. Entre tanto continuavaõ de parte a parte as corrérias com varios successos; as Tropas Portuguezas faõ-se disciplinando; e uma parte dos auxiliares andavaõ em campanha, em quanto o resto estava de guarniçaõ; e alternadamente eraõ recolhidos nas praças com os invalidos, que ensinavaõ as recrutas.

Os Officiaes Allemaes, Francezes, e Hollandezes adestravaõ a Cavallaria, de sorte que as Tropas faõ melhorando todos os dias; e perdendo o medo á artilharia; faziaõ já evoluções, e se era necessario tornavaõ a ordenar-se como dantes, com grande espanto dos Hespanhoes, de quem eraõ, havia pouco, olhados com desprezo, que picava uma Naçaõ naturalmente valorosa; e muito susceptivel de emulaçaõ.

(f) Brandano, la Clede L. c.

E
espi
do
D. S
que
sas c
fora
men
bida
dalo
fora
ElR
O
man
pois
mul
Pant
defre
te, q
la C
proc
come
vina
de
expu
Ceila

(g)
(h)
(i)
Schou

Entre as pessoas, de que ElRey se servia como espias em Hespanha, havia um certo padre Antonio de Andrada, que voltando a Portugal referio, que D. Sebastião de Menezes, e seu irmão D. Diogo, que era Religioso, tinhaõ correspondencias criminosas com os Ministros de Hespanha: e pelo seu dicto foraõ presos os dous irmãos. D. Sebastião era homem de grande merecimento, e de conhecida probidade de sorte, que a sua prizaõ causou um escandalo geral, e muito maior porque o padre Andrada fora seu familiar, ou ao menos seu protegido: mas ElRey julgou, que convinha ter estas cautellas. (g)

O Embaixador, que S. Magestade foi obrigado a mandar a Inglaterra, (1654) voltou este anno, depois de concluidos os negocios da sua commissão; muito afficto porém com a morte de seu irmão Pantaleão de Sá, que Cromwell mandára degolar defronte da Torre de Londres, (h) por huma morte, que elle fizera na Praça do Commercio daquelle Capital. Clamava o Embaixador, que aquelle procedimento era contrario ao direito das Gentes, como se este direito houvesse de preferir á Lei Divina, que quer, que a morte se lave com o sangue de quem a fez. Os Hollandezes foraõ este anno expulsos do Brazil, e os Portuguezes da Ilha de Ceilão (i); o que principalmente se deve imputar

(g) Clarendon. Hist. des Guerres Civiles. t. 6. f. 232.

(h) Basnage Annales t. 1. f. 362.

(i) Voyages aux Indes Orient. t. 7. f. 25. Voyage de Schouten.

ao desprezo da autoridade Real na India, que S. Magestade soffreu com o seu socego costumado, e houvera de castigar, se vivesse mais tempo.

E sabendo, que a Cavallaria era já numerosa, mandou levantar a prohibição das hostilidades, que tinha ordenado: e as entradas, que os Portuguezes fizerao em Castella, foraõ taõ felices, que os seus Vassallos reconhecerao quaõ prudente era a sua politica, e que o estudado desleixo d'ElRey era muito util ao Estado. Mas S. Magestade deo tao pouco pelos seus louvores, como havia dado pelas suas reprehensões; porque se contentava com o testemunho da propria consciencia, e continuou a entender no bem publico com grande cuidado, e nenhuma ostentação. Mas a sua saude ia enfraquecendo mais, e mais com grande reccio de todos os seus Vassallos, os quaes, vendo que elle chamava a Raynha a todos os Conselhos, não poderaõ mais duvidar de que se sentia chegado a seus ultimos dias.

No começo da Primavera ordenou S. Magestade aos Generaes, e Governadores das praças da Fronteira, que entrassem pelas terras de Hespanha. Mas estas suas ordens não foraõ bem executadas, porque se o povo de Lisboa estava sôfrego de novitàades da guerra, os moradores das rayas, que começavaõ a tomar o sabor ás doçuras da paz, e que se achavaõ mais abastados, do que quando ElRey subio a Throno, tinhaõ bem pouca vontade de correr novos riscos, tornando a começar as hostilidades. Esta mudança de systema não procedia nem

de in
do F
sem
de F
soco
Hes
sua
P
que
refe
ra t
trou
a pe
N
X.,
Cle
duz
Au
pro
tect
per
Bis
Ing
nao
as (3
Bre
dest

(P
(n
Gue
T

de inconstancia em ElRey, nem das murmurações do Povo; antes era effeito da delicada politica, que sempre se observou nas accões d'ElRey. A Corte de França lizongeava-o com esperanças de grandes soccorros, e lhe prometia continuar a guerra com Hespanha; mas ao mesmo tempo queixava-se da sua inacção contra o inimigo commum.

Para tirar pois o fundamento a estas queixas lie que S. Magestade deo as ordens, que acabamos de referir; e por motivos de humanidade, e da sincera ternura, comque amava seus Vassallos, não mostrou desprazer dos vagares, comque as executavaõ, a pezar de serem repetidas. (l)

Nestas circunstancias morreo o Papa Innocencio X., comquem foraõ baldadas todas as supplicas do Clero de Portugal, e de França, não o podendo reduzir nunca a mostrar-se menos parcial da Casa de Austria. Alexandre VII. affectou diverso modo de proceder, e permitio ao Cardial de Ursini ser Protector do Reyno de Portugal em Roma, e deo esperanças a ElRey de determinar logo o negocio dos Bispos, de que seu Reyno estava tão falto. (m) Em Inglaterra succediaõ os negocios á vontade d'ElRey, não só pela continuacão da paz entre as duas Coroaas (n); mas taõbem porque a guerra, que a Gram Bretanha tinha com Hollanda, divertia as forças desta Rep. inimiga de Portugal, e assegurava a es-

(l) D. Luiz de Menezes.

(m) La Ciede. L. c. p. 593. (n) Clarendon. Hist. des Guerres Civiles. t. VI.

te Reyno a possessão do Brazil, que com tanto trabalho se havia cobrado dos Hollandezes.

S. Magestade no principio do seguinte anno renovou as ordens, que tinha dado de guerrear o inimigo, as quaes foraõ executadas pouco mais ou menos pelo mesmo modo. D. Francisco de Souza Coutinho despedio-se da Corte de França para passar a Roma, onde eptrou, como Embaixador, e teve audiencia de S. Santidade com as mesmas ceremonias, e honras, que se fazem aos Embaixadores das mais Nações; mas vio-se assás enleiado com as artificiosas delongas, que são essenciaes á politica Italiana. Na Haya teve melhor successo Antonio Raposo, que achou os Estados Geraes mais macios com a Conquista de Ceilaõ, a qual lhes fez esquecer a expulsão de seus Vassallos do Brazil.

Antonio Raposo não era nobre, nem rico; e o Archiduque Leopoldo, Governador dos Paizes Baixos julgou, que com grandes offertas o obrigassem, a revelar os segredos de seu Amo. O Raposo não se mostrou esquivo as primeiras declarações, que se lhe fizeraõ; de sorte que o Archiduque se animou a escrever-lhe uma carta cheia de grandiosas promessas, a qual elle enviou logo a ElRey seu Amo, como uma prova convicente da sua fidelidade, e dos vis artificios de seus inimigos.

Neste oitono (de 1656.) veio a desordenar-se totalmente a saude d'ElRey, que já de annos atraz começara a desfallecer: e com quanto tinha o estomago desnervado, (1656) e inerte não podia

abster
Vassa
todos
Medi
ou c
que
seus
vio c
se no
dand
ment
come
seus
e á
Fida
save
gass
de u
idac
de l
Ma
igu
Foi
con

C
Re
nos
no
D.
Pe

abster-se de comer muito. E para encobrir aos Vassallos o mau estado da saude continuava em ir todos os dias á caça; esgotando no em tanto os Medicos todos os meios da sua arte para alliviallo, ou curallo. Mas bem depressa vieraõ a entender, que estava exausto de forças, e perto do fim de seus dias; nova que se lhe deo, e S. Magestade ouviu com a mesma tranquillidade de espirito, que se notou no discurso de toda a sua vida. E cuidando em por-se bem com Deus abraçou ternamente os filhos; praticou com a Raynha sobre o como devia portar-se na Regencia; e exhortou os seus Ministros e Generaes a serem fiéis ao Estado e á Familia Real. Mandou mais chamar alguns Fidalgos, que estavaõ presos á sua ordem por desavenças, que tinhaõ entre si, e fez comque se amigassem. Em fim acabou a vida com a constancia de um heróe aos 6 de Novembro, e aos 53 annos de idade, depois de ser Duque de Barcellos 26 annos; de Bragança 10; e Rey 16 annos, e um mez. S. Magestade foi com razão nomeado o *Feliz*, e com igual razão o poderaõ chamar: *Bom, e Beneficio*. Foi sepultado na Igreja de S. Vicente de Fora como tinha ordenado. (o) Se a morte d'ElRey D.

(o) D. Luiz de Menezes. La Clede L. c. f. 605. Vertot Revol. p. 140. ElRey D. João IV. nasceu em Villa Viçosa aos 13 de Março de 1604, e em 1630 succedeo a seu pai no Ducado de Bragança. Quasi 3 annos depois casou com D. Luiza de Guimão filha mais velha de D. João Manuel Peres de Guimão, Duque de Medina Sidonia, da qual teve

Joaõ o IV. encheo Portugal de luto tãobem
atrahio sobre este Reyno a attençaõ de toda a Eu-

D. Theodosio, nascido aos 8 de Fevereiro de 1634. D. Maria, que nasceo aos 18 de Setembro de 1636., e D. Catharina aos 25 de Setembro 1638. Os dois filhos, que lhe sobreviveraõ teve-os depois de ser Rey. (Memoires de Portugal t. 1. f. 30.)

S. Magestade era de estatura mediana, e não bem feito: teve os cabellos loiros, os olhos cheios de fogo: a cor do rosto viva, e animada: mas a fystionomia era desagradavel. Com os pequenos foi singelo e familiar, grave e serio com os grandes; e posto que se não distinguisse na frente de seus Exercitos, mostrou, quando foi necessario, que lhe não faltava animo. Como era refinado politico, soube por toda a vida disfarçar-se a ponto, que ninguem o teve nessa conta. Não elevou a grandas empregos Joaõ Pinto Ribeiro, que tanto influo na sua elevaçã ao Throno, mas recompensou-o de modo que o contentasse, e sem o fazer. Ministro de Estado, sempre o consultou em tudo. Joaõ Pinto Ribeiro nunca andou em foro de seu valido, posto que seu Amo fazia delle toda a confidencia: e não será facil determinar qual foi mais admiravel, se a prudencia de um, ou a modestia do outro. (Portugal restaurado. Vertot. f. 160.)

ElRey era tão isento de ambição, ao menos de ambição criminosa, que nunca machinou nada contra Hespanha, antes rejeitou todos os alvires a este respeito, dizendo que se contentava de conservar o que era seu. E aindaque este systema á primeira vista não parecesse conforme ás maximas da politica, nem ás circumstancias em que elle se achava, por fim se vio, que fora o mais prudente, e seguro: porque com elle amolgou a offensa dos Hespanhoes, e teve folga para ordenar os negocios internos. Uma vez, que as coisas iam mal em Alem-Tejo de sorte que o povo de Lisboa andava consternado, passou ElRey o Tejo de repente numa barquinha, e quando os que o seguio lhe perguntaraõ, que intento era o seu, tornou-lhes S. Magestade mui sosegado:

ropa.
elle

Quem
trou a
que lh
Pelz

Mages
os Por
seu Sc
conhe
feitos
alguns
segred
sua ma
comqu
suspeit
posto
as susp
cipe
feito u
para u
e trans
já Feli
quenci
mesmo

Mas
desejo
" que
" imp
" vian
Poi El
Igreja
Religi
fiscacõ
como
milias

ropa, por causa das tristes circumstancias em que elle se achava. O Principe D. Affonso, que suc-

Quem me ama, siga-me; e logo que chegou ao Exercito, entrou a engrossar-se o campo de sorte, que o inimigo julgou que lhe cumpria retirar-se. (Colebath's Memoirs.)

Pelas boas intelligencias, que tinha em Madrid, sabia S. Magestade com anticipação os designios dos Hespanhões: e os Portuguezes depois de accusarem altamente o desleixo de seu Soberano, quasi ao ponto de se amotinarem, vierão a conhecer, que os aprestos que tanto os assustavaõ, não erão feitos contra Portugal. A constancia d'ElRey era tida de alguns por obstinação, e S. Magestade encobria com tal segredo os seus projectos, que a maior parte delles só por sua morte se vierão a entender. Censura-se a severidade, comque tratou o Principe D. Theodosio seu filho, e ha suspeitas, que tinha ciume dos seus espiritos marciaes: e posto que os que isto entendêrão não se enganavaõ, todavia as suspeitas erão injustas. ElRey não queria que o Principe se assignalasse contra os Hespanhoes: porque tinha feito um Tratado secreto com alguns grandes de Hespanha, para unir Portugal a Castella, pondo no Throno o Principe e transferindo a Lisboa a Capital do Imperio, projecto, que já Felippe II. tivera em outro tempo, e que teria consequencias, que agora não convem expor com miudeza. (Os mesmos Autores.)

Mas no tocante a si mesmo era ElRey de tão moderados desejos, que delle se refere o dito seguinte. "Com tanto, que um homem tenha um vestido, que o cubra, pouco importa que seja deste, ou daquelle estofo: e que toda a vianda de que se pode fazer um jantar farto, he boa." Foi ElRey solidamente Religioso, e muito respeitador da Igreja: mas queria que os Ecclesiasticos fizessem honra á Religião. Atendeo muito a Inquisição, e accitava as confiscções, que por ella se fazião em proveito delle: mas como os bens dos confiscados erão seus, restituia-os ás familias dos réos: no que dava gosto a todos, menos aos In-

cedia a seu pai, não tinha senão treze annos, e era desfavorecido da natureza no corpo, e nos dotes

quididores, de cuja offensa por isso se referem varios casos. Mas S. Magestade foi constante a este respeito, como no mais; nem era possível fazêlo apartar do que tinha por justo com medos, nem com rogos. (La Clede.)

A sua doença foi uma exinanição total, que terminou em retenção de urina. As exhortações que fez aos Juizes, e Camara de Lisboa fizeram em todos muita impressão, e a ellas se attribue a devoção, que conservára a sua Real familia; e a authoridade que assumirão a si nos negocios mais importantes em virtude, segundo dizia, da confidencia que ElRey fizera delles á hora da sua morte. Poderamos formar conceito dos sentimentos d'ElRey á cerca do Senado de Lisboa, e do respeito, que lhe tinha, á vista do seguinte caso.

Pelo meio quasi do seu Reynado, perdia ElRey muito tempo na Caça: e um dia, que ia saindo da Cidade, chegou-se a elle o Juiz do Povo, e fazendo-lhe profundo acatamento, tomou o cavallo pelo freio, e guiou-o na volta do Paço, sem que ElRey se offendesse desta acção: o qual, durante a sua vida, descansou sobre o amor de seu Povo, e do Senado, e por morte confiou delles a sua mulher, e seus filhos. (Colebath's Memoirs.)

O Conde de Vimioso foi morto em uma briga que houve entre os Condes de Castello-Melhor, de S. Lourenço, de S. João, e D. Miguel de Portugal, e D. Fernando de Almada: ElRey mostrou o seu desagrado, mandando-os prender: mas não os quiz deixar presos por sua morte. (La Clede t. 2. f. 605.) Affirma-se com toda a segurança, que logo que ElRey morreu, a Inquisição mandou intimar á Raynha, que ElRey tinha incorrido em excomunhão mandando restituir os bens confiscados dos réos de heresia, offerecendo-se para lhe levantar a excomunhão, e que indo ao Paço, absolverão solennemente o corpo d'ElRey. (Histoire des Inquisitions.)

da al
nhora
guerra
os Gra
Reyna
dissen
quem
cesser
Os
centes
se so
tinha
déraç
raço,
rosa

(*)
dos C
Quem
tistim
no te
mulh
possa
enqor
Hon
ou fa
ment
uma
tirar-
mise
com
ceza
scod
por

da alma: o Governo cahia nas mãos de uma Senhora, e Hespanhola: (*) o Estado achava-se em guerra, que só se fazia por pertensões á Coroa: os Grandes eraõ no interior pouco affectos á familia Reynante; e pela maior parte desunidos por suas dissensões: de sorte que a Raynha não sabia de quem se fiasse, nem como faria, que lhe obedecessem.

Os Hespanhões deraõ por morte d'ElRey indecentes demonstraões de prazer, como se com ella se sossobrasse a Constituição do Reyno; mas tinhaõ-se descuidado de preparar-se, como o poderão ter feito para se aproveitarem logo do embaraço, que causou aquelle fatal successo: e a valerosa constancia, a actividade, e grande intelligencia

(*) A experiencia desmente a má opiniaõ que se tem dos Governos das Senhoras fora e dentro de Portugal. Quem achará que taxar nas Regencias da Senhora D. Catharina avó d'ElRey D. Sebastião, da Senhora D. Luiza, e no tempo, que regeu a Senhora D. Marianna Victoria mulher d'ElRey D. José de gloriosa memoria, que não se possa também reprehender no Governo Varonil, e não se encontre nelles mais vezes, porque mais vezes governaõ os Homens? Proposições geraes na ordem moral sempre são, ou falsas: ou inapplicaveis; porque os factos podem desmentir, e desmentem a theorica. Em Portugal só houve uma Raynha Hespanhola, que todo o mal que fez foi retirar-se á sua patria deixando a Regencia, e lá morreu em miseravel estado; e se o Reyno padecco alguma cousa com isso, foi mungoa de deixar acabar tão mal uma Princeza mãi de seu Rey, a cujas necessidades extremas podera acudir. V. as Chronicas d'ElRey D. Duarte e D. Affonso V. por Leão.

da Raynha viuva fizeraõ logo mudar a face dos negocios, e relações com Hespanha.

Muitos dos Grandes quiseraõ-na privar do Regimento do Reyno, como haviaõ feito á Raynha D. Catherina em tempo d'ElRey D. Sebastião; mas succedeo-lhes o contrario. A Regente nomeou D. Francisco de Faro, Conde de Odemira, da Casa de Bragança, ayo d'ElRey, e o fez um de seus principaes Ministros, repartindo entre elle, e D. Antonio Luiz de Menezes, Conde de Cantanhede, a confiança sobre as cousas do Governo.

O Conde de Odemira era um Fidalgo vellio, taõ illustre como rico, venerado da Nobreza, amado do Povo, e de todo entregue, e devoto da Raynha, e Familia Real. O de Cantanhede tinha já seus annos; mas era vigoroso, e dotado das partes necessarias no Consellio, e na Guerra; e com isto igualmente capaz de governar, e obedecer. Os dous Secretarios Pedro Vieira, e Gaspar de Faria, que eraõ do seyo destes dous Fidalgos, andavaõ frequentemente desavindos por querer cada um delles lançar maõ de toda a authoridade: mas a Raynha com a sua prudencia fazia renascer entre elles a uniaõ, e boa harmonia. (p)

A primeira cousa, que a Raynha fez, depois que esteve segura na Regencia, foi ordenar ao Conde de S. Lourenço General da Fronteira, que fosse guerrear os Hespanhoes; o qual posto que naõ foi muito feliz na sua expedição, como ella era bem

traçada
O Duo
to, e m
de Hes
Olivens
vernado
por tod
do que
recolhe
Raynha
Succ
concell
soldado
a Bada
que D.
frente
graça f
vesse e
se com
porque
" por o
" que
" que
" se ex
" zer, q
" risco
" lhes ti
" o cen

traçada, teve ainda assim um muito bom effeito. O Duque de Saint-Germain, Italiano de nascimento, e muito bom Capitão, que servia nos Exercitos de Hespanha, entrou em Portugal, cercou, e tomou Olivença, e o pequeno Castello de Mourão. O Governador de Olivença foi preso, e depois bannido por toda a vida; e o General, que nada era menos, do que habil, e carecia de experiencia, foi mandado recolher á Corte, a pesar de ser mui favorecido da Raynha, e ter por si muitos Cortesãos. (q).

Succedeo-lhe no cargo Joanne Mendes de Vasconcellos, homem muito popular, e bem quisto dos soldados, o qual na seguinte campanha poz cerco a Badajoz; mas vio-se obrigado a levantallo; porque D. Luiz de Haro vinha descerear a Praça na frente de todas as forças de Hespanha. Esta desgraça fez comque Vasconcellos fosse prezo, e estivesse em termos de ser castigado; mas defendeose com tal força, e simplicidade, que ficou livre; porque allegava. "Que não cercára a Praça, senão por ordem da Raynha, e por honra da Nação; e que levantára o cerco para salvar o Exercito; que não ignorava, quando o fez, o perigo a que se expunha; mas que entendia com muito prazer, que tinha salvado as Tropas de Portugal a risco de sua fama e da propria vida; e que assim lhes tinha negociado o meio de fazerem levantar o cerco de Elvas, sendo capitaneadas por um

(q) D. Luiz. de Menezes. Aleis. Brandano.

“General mais feliz; e de obrigar o inimigo, que
“entrara ovante, a retirar-se envergonhado.”

O Conselho de Guerra declarou-o innocente, e digno do favor da Raynha. (r) D. Sancho Manuel tinha defendido Elvas com grande valor, e prudencia: e o Conde de Cantanhede foi, quem fez descercar a Praça, e rompeo as linhas do inimigo; mostrando neste feito ser um consummado Capitão; assim como em se pôr em condição de não arriscar tudo, depois de ter feito um serviço, de que pendia a saude do Estado. Esta memoravel victoria cobrio-o de gloria; mas ao mesmo tempo suscitou-lhe muitos invejosos, e inimigos.

Nos dous annos seguintes não houve successo importante na guerra: e a razão disso era bem extraordinaria. Hespanha trazia as suas armas occupadas em Flandres, e andava negociando com França sobre pazes: e Portugal estava tão exaustito, que não se pôde recrutar gente para completar o Exercito, que rompêra as Linhas de Elvas. Nestes termos resolveo a Raynha enviar por Embaixador a França D. João Luiz da Costa Conde de Soure, Fidalgo mui valoroso, e de grande probidade, com quem a Regente senão tinha havido muito bem.

D. João portou-se com grande esforço, e desgastando-se com o Cardeal Masarino; conseguiu, que o Conde de Schomberg, e o Lord Inchequin

(r) Hist. Genealog. d'Espagne. D. Luiz de Menezes. La Clede t. 2. f. 668, 669.

fossem
de re
mandos
e o Co
tavaõ
S. Em
Conde
respon
“por
“fizer

O C
neos;
os Duc
court;
nhoes
munica
d'ElRe
desprez
que ell
engano
restitu
achava
Bragan
e que
O Con
guntou
que diz
bado a

fossem a Portugal: e publicou um manifesto capaz de renovar os tumultos em França. O Cardeal mandou-lhe pedir, que recolhesse aquelle papel; e o Conde lhe respondeo, que delle só lhe restavaõ 8 exemplares, que supprimiria por amor de S. Eminencia. Este purpurado queixou-se do Conde á Raynha de Portugal; e S. Magestade lhe respondeo. "Que tivera particular gosto de saber, "por modo tão authenticico, que o seu Embaixador "fizera o seu dever." (s)

O Conde de Soure seguiu o Cardeal aos Pyreneos; e alli fez adoptarem os interesses de Portugal os Duques de Lorena, e Guisa, e o Conde de Harcourt: mas o Cardeal por comprazer aos Hespanhoes estorvou a vinda delles a Portugal, (*) e communicando com o Embaixador algumas proposições d'ElRey de Hespanha, foraõ delle rejeitadas com desprezo. Disse-lhe entãõ Masarini, que esperava que ellas fossem melhor ouvidas em Lisboa: mas enganou-se; porque eraõ em substancia; que se restituisssem as cousas ao mesmo estado, em que se achavaõ antes da Acclamação: que os Duques de Bragança seriaõ Vice-Reys hereditarios de Portugal; e que França ficaria por garante destes artigos. O Conde de Cantanhede depois de as ouvir perguntou ao Enviado do Cardeal senãõ tinha mais que dizer; e, respondendo-lhe elle, que havia acabado a sua pratica, tornou-lhe o Conde. "Muito

(*) La Clede f. 685.

“nos peza, Senhor, de fazeres tão prolixa viagem, para não ter nada, que nos digaes.” (*)

A paz dos Pyrneos foi a certos respeito favoravel a Portugal, e a outros perigosa, e prejudicial. Foi-lhe favoravel; porque muitos Officiaes, que ficárao desoccupados, aceitárao com gosto o convite do Conde de Soure: e delles vieraõ até 600 para Portugal em navios Inglezes, e Hollandezes: e podemos dizer, que foi prejudicial pela deserção do Duque de Aveiro, que se retirou para França, e d'al a Hespanha; [1660.] e de D. Fernando Telles Embaixador de Portugal na Haya, que por isso foi privado da Nobreza, declarado infame, e justicado em estátua na Cidade de Lisboa. (u)

O Embaixador de Hespanha em Pariz fez todos os esforços, para tolher a saída dos Officiaes, que haviaõ de acompanhar o Conde de Schomberg, e para se negar ao Conde de Soure a audiencia de despedida: mas não obteve nada: O Visconde de Turenne com seu valimento fez que se deixassem ir os Officiaes: e o Conde se despedio da Corte com as honras costumadas, sendo bem acolhido d'ElRey, e do Cardeal, que lhe fizeraõ presentes consideraveis, por mostrarem o muito que o estimavaõ.

Entretanto voltou a Pariz o famoso Cardeal Retz; e o Mazarino lhe perguntou, se tinha visitado o Embaixador de Portugal. “Não, tornou-

(*) O mesmo Autor a p. 687.

(u) La Clede t. f. 687.

“lhe o
plicou.

“pesso

“conhe

D. F.

de Mir

succedio

campan

facções

davia re

sem out

General

Rèy tinh

que a m

A Ray

casando

ser conse

da Gran

um dos

quadras

foi socce

fantes, e

alcançou

as cause

mento ce

O ma

(v) O m

(x) His

Historical

of Englan

TOM,

"Ihe o Cardeal de Retz." E Mazarini lhe replicou. "Pois ide vello; antes que se vá, que he "pessoa de singular merecimento, e digno de ser "conhecido de outras taes." (v)

D. Francisco de Mello em Inglaterra, e o Conde de Miranda na Haya, foraõ tãobem muito bem succedidos nas suas negociações. Os trabalhos da campanha não foraõ de grande momento; mas as facções todas em proveito dos Portuguezes. Todavia receiava-se, que os negocios da guerra levassem outro teor; porque os Hespanhoes fizeraõ seu General D. Joaõ de Austria, que sobre ser filho d'El-Rey tinha muito merecimento, e mais experiencia, que a maior parte dos Generaes Portuguezes. (x)

A Raynhia acabou em certo modo a sua Regencia casando sua filha, D. Catherina, (que esteve para ser consorte de Luiz XIV. de França) com ElRey da Gran Bretanha Carlos II. (z) Este successo foi um dos mais felices para Portugal; porque as esquadras Inglezas serviaõ de o proteger: este Reyno foi soccorrido de Inglaterra com alguns mil Infantes, e Soldados de Cavallo; além do realce, que alcançou na Europa com esta aliança: e taes eraõ as causas, porque Hespanha estorvou este casamento com tanto ardor, e paixão.

O mando do Exercito Portuguez foi dado ao

(v) O mesmo L. c.

(x) Hist. Gene. d'Espagne. (z) Vertot. f. 144. Kennet's Historical Register. Hear's Chronicle. Ecchard's History of England.

Conde de Cantanhede, que depois foi feito Marquez de Marialva, e que por morte do Conde de Odemira ficou sendo o unico Ministro d'Estado. Mas o seu procedimento não correspondeo ao que d'antes obrara; porque a Victoria de Elvas o fez tão desprezador dos Hespanhoes, que a pezar dos seus annos, e experiencias, se houve mui imprudentemente. (y) D. João de Austria se aproveitou disto; e, tomadas varias Praças, veio insultar os Portuguezes dentro de suas mesmas linhas; e, querendo o Marquez sair para lhe dar batalha, o Conde de Schomberg mostrou, quaõ loco era aquelle intento, a que muitos Generaes se opposeraõ com o mesmo vigor.

Se havemos de crer um Historiador Francez, (a) os Generaes Portuguezes não o erão, salvo no nome; e o Conde de Schomberg tinha toda a autoridade. Mas Vertot foi certamente mal informado; porque a este grande General mais lhe custou vencer o ciúme dos Portuguezes, do que as forças de Hespanha. No anno seguinte por conselho do Conde de Castello-Melhor nomeou ElRey Capitão General a D. Sancho Manuel, que fora creado Conde de Villa-Flor; e com quem o de Schomberg conservou boa correspondencia. D. João de Austria, que tinha um Exercito numeroso, fez rapidos progressos, e cercou em fim Evora, causando com isso em Lisboa um tumulto perigoso. Pelo que expediraõ-se logo apertadas ordens ao

(y) La Clede L. 32.

(a) Vertot f. 148.

Conde
a todo
estar
uma b
Schom
Inglez
com p
sua Ar
iores V

Con
agitat
mando
Maria
pois,
outras
do Ex
cobrar
1665)
quando
quez d
ercito
desde

Car
familia
Portug
defeza
os Por

(b) D
l'Hist.
1668.

Conde de Villa-Flor, que soccorresse aquella Praça a todo custo; mas chegáráo tarde, e depois de ella estar rendida. Todavia ellas derão occasião a uma batalha, na qual pela prudencia do Conde de Schomberg principalmente, e pelo valor da gente Inglesa, os Hespanhões foraõ totalmente derrotados com perda de quasi 8 mil homens; e de parte da sua Artilharia, e bagagem; e esta foi uma das maiores Victorias, que os Portuguezes tem alcançado.

Como a Corte de Portugal andava ainda muito agitada, tirou-se ao Conde de Villa-Flor o commando do Exercito; e restituiu-se ao Marquez de Marialva. Este obrou defensivamente: cercou depois, e tomou Valença d'Alcântara; e ganhou outras vantagens do Conde Marsin, que era General do Exercito d'Hespanha; de sorte que tornou a cobrar a sua reputação. No anno seguinte (de 1665) commandava ainda o Exercito Portuguez, quando os Hespanhões Capitaneados pelo Marquez de Caracena entráráo em Portugal com o Exercito mais numeroso, do que nunca haviaõ trazido desde o principio da guerra.

Caracena cercou Villa Viçosa, a mais amada da familia de Bragança, e uma das mais formosas de Portugal; e o Marquez de Marialva sahio em sua defeza, vindo por essa occasião a batalha, em que os Portuguezes ganháraõ completa victoria, (b) a

(b) La Clede L. 33. Ablancout. Memoires contenant l'Hist. de Portugal depuis la paix de Pyrénées jusqu' en 1668.

qual foi a sexta, e ultima das que se deraõ naquella guerra de 28 annos. Nella se vio á vista d'olhos o favor da Providencia; porque se ganhou principalmente por meio de incidentes imprevistos, quaes eraõ a grande capacidade do Conde de Schomberg, e de outros Estrangeiros, e o intrepido valor das gentes auxiliares.

Esta Victoria de Montes claros decidio a Sorte de Portugal; mas não a d'ElRey D. Affonso VI.; porque as desordens da sua Corte chegavaõ já a tanto, que as pessoas de intendimento previaõ claramente, que S. Majestade cedo, ou tarde viria sem duvida a ser deposto. Mas, para narrar este successo com toda a clareza, exporemos as cousas miuda, e seguidamente; que para o podermos assim fazer, he que abreviamos succintamente os successos da guerra, antes de tratarmos dos enredos, que agora vamos declarar.

ElRey D. Affonso sendo minino teve um ataque de parlisia, e por causa desta doença foi tratado com grande melindre: mas á proporção que foi crescendo ia descobrindo a sua incapacidade, e os vícios da sua educação. Dizem alguns, e pode muito bem ser, que a Raynha sua mãi amava muito mais o Infante D. Pedro; e, que depois da morte d'ElRey, ella apalpára os animos dos Grandes, tentando, se o queriaõ preferir ao Principe na successão á Coroa: mas o Conselho de Portugal não concordou em se mudar aquella ordem de succeder, por cuja defesa tomáraõ as armas contra Hespanha: e de-

pois
teza
Rend
os me
que
mente

O
na di
de pr
os di
sidera
do pa
tra es
ções
tradas
muito
Rey;
pesso
mente
fazia
surava
o Prin
talvez
e crue
nario

Ma
fazia
ficára
uindat
maõ d

pois pareceo-lhe, que senão podia decidir com certeza da impotência, e incapacidade do Príncipe. Rendeo-se a Raynha a estas razões; e poz todos os meios de fazer D. Affonso digno do Sceptro, a que o chamava o direito da primazia do nascimento.

O Conde de Odemira teve grandes difficuldades na direcção deste Príncipe, que era falto totalmente de propensão para os estudos; e só a tinha para os divertimentos dos miúdos da sua idade, sem considerar o quanto dista a condição do Príncipe da do particular. Luctou o Conde algum tempo contra esta inclinação; e chegou a fazer algumas acções vigorosas para lha tirar; mas inuteis, e frustradas. D. Affonso, que a outros respeito não era muito entendido, conhecia ainda assim, que era Rey; conhecimento, que lhe foi muito fatal. As pessoas, que o conversavaõ, condescendiaõ cegamente com a sua vontade, e louvavaõ-lhe quanto fazia: mas aquelles, que não seguiaõ a Corte, censuravaõ altamente o seu procedimento; e porque o Príncipe obrára algumas acções de mancebo, e talvez malignas, imputavaõ-se-lhe todas as loucuras, e crueldades, que se faziaõ em Lisboa, e de ordinario eraõ muitas.

Mas he sem duvida, que a certos respeito se lhe fazia grande sem razão; como era em dizer, que ficára sempre paralytico de todo um lado do corpo, aindaque não appareciaõ signaes disso, senão ter a mão direita um pouco mais recolhida; concluindo-

se d'aquí, que era fraco, e desleixado; ao mesmo tempo, que os excessos, de que o accusavaõ, faziaõ prova em contrario, visto que brigar com caens de fila, arruar, accommetter só tres homens, desafiar um touro bravo, e outras acções taes, que delle se contavaõ, de nenhum modo indicaõ falta de forças, nem de animo.

Entre os Companheiros d'ElRey, ou para melhor dizer, entre os directores das suas extravagancias, e travessuras, andavaõ dous filhos de um mercador Genovez, Antonio, e Joaõ Conti, originarios de Vintimiglia. Estes mancebos, e principalmente Antonio Conti, chegára com lisonjas, e vís condescendencias (c) a dominar o animo d'ElRey; e posto que o Conde de Odemira os arredou uma vez do Paço, de sorte que ElRey lhes não fallava, senaõ a furto, quando S. Majestade teve mais idade, e sacudio de todo o jugo, tornou-os a chamar, e fez a Antonio Conti Cavalleiro da Ordem de Christo com offensa da Nobreza, que teve esta promoçaõ por deshonra daquella Ordem.

Todavia os Cortesãos lisongeavaõ este indigno valido; e a mesma Raynha veio a necessitar da sua adherencia; mas Antonio Conti, a quem a astucia, e artificio eraõ naturaes, quiz nadar, como dizem, sem cortiças. A este fim induzio ElRey, a promover aos cargos os Fidalgos mancebos, afastando de si os anciãos; porque se fundava em ter nos moços o mesmo predominio, que tinha em seu

(c) Relation de la Cour de Portugal.

Rey.
tos S.
ao In
mais
cado
conse
El
para
para
D. P.
selho
Grar
isente
que:
mai
augm
creat
ser a
nego
que
altiv
lenc
gos
elles
les n
suba
A
eraõ
neu

Rey. D'aqui se causaraõ grandes desgostos; e muitos Senhores tomáraõ o partido de fazerem Corte ao Infante D. Pedro, e grangeallo. O Infante era mais brando, e mais grave, que ElRey, assás applicado ás letras, e muito disposto a ouvir, e pedir conselho.

ElRey mostrou, que se desgostava de se voltarem para seu irmão; e ainda teve penetração bastante para entender, que a Raynha era mais amante de D. Pedro; e que o Infante ouvia, e seguia os conselhos de sua mãe, para grangear a estimação dos Grandes, e o amor dos Povos. O Infante era isento, e civil a respeito dos Contis; não sofria que se familiarisassem com elle; nem recorreo já-mais ao seu valimento, o qual, como todos os dias augmentava, todos os dias dava a seu partido novas creaturas. Antonio de Conti, que não deixava de ser ambicioso, quiz fazer-se Ministro, e dirigir os negocios publicos, tratando ao mesmo tempo aos que o não veneravaõ, quanto elle quizer, com tal altiveza, que seus inimigos a reputavaõ por insolência. Sustentavaõ porem o seu partido os Fidalgos moços, promovidos por sua adherencia, e com elles fez corpo em termos de causar receios aquelles mesmos, que pouco antes o desprezavaõ por subalterno, e indiguo de suas attenções. (d)

A Corte andava dividida em parcialidades: uns eraõ por ElRey; outros pela Raynha; e muitos neutraes. Conti, todo o seu feito era persuadir

(d) La Clede. Fremont d'Ablancourt.

a ElRey, que tomasse posse do Governo, lembrando-lhe que alguns de seus Predecessores o haviaõ feito com menos annos: e estes conselho fizeraõ mais abalo no animo d'ElRey; porque, infermando a Raynha, todos a buscáraõ inflammando-se com isto o dezejo, que tinha de reger absoluto.

A Raynha, depois de convalescida, entrou, como dantes a governar, e achando ElRey seu filho ainda menos tratavel, veio a entender que, se ella lhe não entregasse o Governo do Reyno, elle estava resolutto em tirar-lho por força. Isto porém era insupportavel a uma alma ambiciosa; e a Raynha não podia soffrer-se com a idéa de descahir do auge da elevação, onde se vira tantos annos. Por outra parte, não podia ver com animo socegado o Reyno entregue a um Principe violento, e sem juizo, cercado de validos, e Conselheiros perigosos, e inexpertos. Preoccupada pois destas reflexões tomou a resolução de contrapor o Infante a ElRey, para que D. Pedro lisongeadado com a esperanza de reynar por obra della estivesse de todo á sua devoção, e ElRey D. Afonso se contivesse com o temor de perder o Reyno.

Para dispor o Infante, que de si mesmo estava assás inclinado a seguir os intentos de sua mãe, persuadio-lhe ella, que devia fazer-se jurar herdeiro da Coroa, para o caso d'ElRey fallecer sem successão, o que era de receiar em razão da sua impotencia; e, querendo ella sair melhor com este seu

intento
car a
Mas m
dava t
se-lhes
lacera
perder
daren
este d

A E
projec
luz; e
pre ve
quenc
os ma
de Ch
que e
ter de
entreg
e escr
nha e
lhes t
tros,
e alca
gover
se de
delles

(e)
e Far

intento, dirigio-se á Nobreza com animo de convocar as Cortes, que possessem o sello a este negocio. Mas nisto encontrou mais obstaculos, dos que cuidava ter; porque a maior parte dos Nobres fazia-se-lhes de mal terem, por assim o dizer, dous Reys, lacerarem o Reyno, e deitarem-se a si mesmos a perder: accrescendo a isto parecer-lhes injusto darem a ElRey por impotente, antes de se lhe provar este defeito.

A Raynha, por tanto sem levantar mão de seu projecto, houve de buscar outros meios de o tirar á luz; e teve particular cuidado, que o Infante sempre vestido magnificamente se mostrasse com frequencia ao Povo; deo-lhe casa composta de todos os mal affectos a ElRey; e aposentou-o nas casas de Christovão Rodrigo, Marquez de Castel-Rodrigo, que eraõ as mais formosas de Lisboa. Depois de ter desta arte seguro o Infante, fingio que queria entregar a Regencia, e recolher-se a um Convento; e escreveu de sua mão uma Memoria, onde expunha os motivos do seu fingido intento. Mas deo-lhes tal geito, que os Grandes, e Principaes Ministros, a quem a remeteo, aventáraõ logo o mysterio, e alcançáraõ que ella desejava, que a obrigassem a governar sempre, e que, para a reduzirem a isso, se desterrassem de Corte os Contis, e as creaturas delles. (c)

(c) Catastrophe de Portugal por Leandro Doria Cáceres, e Faria.

As pessoas, a quem a Raynha communicou esta Memoria, e eraõ suas creaturas, receiando, que, como ella deixasse a Regencia, ElRey os privasse de seus Cargos, e Officios, tomáraõ a resolução de a não desamparárem. Representaraõ-lhe, que não devia entregar o Governo, antes de se afastarem d'ElRey aquelles ministros de suas devasidões: nem havia cousa, que mais a podesse lisongear, do que esta representação, que enchia a medida de seus desejos, sem ella os dar a conhecer. Mas, para que tudo parecesse feito com parecer do Conselho, sabendo ella que os membros desta Junta, havião de seguir-lhe a vontade, não quiz começar nada, semque os do Conselho o deliberassem, e resolvessem.

Ajuntáraõ-se por tanto os Conselheiros, e posto que alguns dos mais graves se opposeraõ ao projecto, porque era mui manifestamente afrontoso a ElRey, a maior parte delles decidiraõ: que se prendessem Conti, e seus adherentes, e se desterrassem do Reyno. Em virtude desta resolução, levando a Raynha consigo a ElRey debaixo do pretexto de certo negocio, o Duque de Cadaval, e os daquella conjuração entráraõ no quarto d'ElRey, onde Conti estava; o qual suspeitando, que com elle a havião, fechou-se por dentro. Mas o Duque sem respeitar o lugar, nem as representações do Conde de Castello-Melhor, ameaçou, que metteria a porta dentro.

Conti, vendo que não havia meio de escapar, e

que o
parte
promes
ao mes
dos de
prêste

Tan
seu pre
tado, e
sem á
fez um
queixa
vos do
lhe, q
se vir
isto be

Este
se liso
gencia
tello-M
succe
animos
consel
Mage
ça da
dizia

Est
ramer
sempre
(5)

que o Conde o não podia por em salvo, nem dar parte a ElRey do que passava, entregou-se com promessa de lhe não tirarem a vida. Prendêrão-se ao mesmo tempo assim no Paço, como fôra, alguns dos de seu partido, que foraõ levados a um navio preste a fazer-se á vela para o Brazil (f).

Tanto que a Raynha soube da feliz execução do seu projecto mandou dizer aos Conselheiros d'Estado, aos Grandes, e Senado da Camara, que viessem á Sala, onde ella estava com ElRey, a quem se fez uma fala em nome do Reyno, cheia de grandes queixas do seu procedimento, e maiores aggravos dos de seus validos: concluírão-na declarando-lhe, que para atalhar consequencias mais funestas se virão obrigados a desterrallos; e no fim de tudo isto beijaraõ-lhe a mão, e se retiráraõ.

Este grande rasgo de Politica, comque a Raynha se lisongeava na esperança de prorogar a sua Regencia, foi a causa do seu fim. O Conde de Castello-Melhor, Fidalgo illustre, e Cortesão mui habil, succedeo no valimento de Conti com ElRey; e o animou a presistir na resolução de governar por si; conselho muito a favor do Principe, e em que S. Magestade se confirmou pelos de uma Dama moça da Raynha, a qual lhe descobrio o que sua ama dizia em particular, a respeito d'ElRey seu filho.

Este Principe, que não trazia outra cousa no pensamento, que a execução de seu projecto, quiz ter sempre o Conde junto a si, para ter a commodi-

(f) Barnage, Annal. des Prov. Unies. Vertot. f. 148.

dade de o consultar. Depois foi a Alcantara com o Infante, acompanhado de grande Cortejo, e voltando de Alcantara visitou a Raynha sem dar o menor indicio do seu desprazer. Passados dous dias tornou de repente a Alcantara com os Condes de Castello-Melhor, e de Atougua, e fez aviso a todos os Governadores das Praças, e Generaes dos Exercitos, que, havendo elle chegado a maior idade, tinha tomado entrega do Governo: e no mesmo tempo ordenou aos Senhores, e Ministros, que estavaõ em Lisboa, que o fossem buscar a Alcantara.

A Raynha admirada de tal novidade ajunctou o Conselho d'Estado; e nelle se resolveo mandar pôr Manuel Pacheco no caminho de Alcantara, para o atalhar aos que quisessem ir-se para ElRey; e que a Raynha escrevesse a seu filho com termos mui brandos pedindo-lhe, que sobreestivesse por algum tempo no tomar entrega do Governo; ou ao menos que governasse com ella; e, quando isto não quizesse, que o obrigariaõ por força.

Manuel Pacheco recondazio todos, os que iaõ para Alcantara; e ás guardas, e partidistas da Raynha se deo ordem de estarem promptos para a defenderem. Ella escreveu a ElRey pelo modo mais urbano, e persuasivo; mas, antes de lhe ir a carta, entendendo o Povo de Lisboa, que se punhaõ em armas contra ElRey, para lhe fazerem alguma violencia, correo todo a tomallas em sua defeza; zelo, comque a Raynha ficou logo bem hu-

milhaõ
força
mui
pelo B
queren
sença

ElRe
aquillo
ponde
Que p
Gover
de lhe

bros.
sustent
determ
de gos
ElRey
esta c
até ver
Raynha
se dec

Povo,
rios de
recebe
de Por
tregaõ

Des
em ret
que o

(g)
TOZ

millhada. E, vendo que nada devia esperar da força, appellou para os rogos, e escreveu uma carta mui submissa a ElRey seu filho, que lhe enviou pelo Bispo de Targa, na qual insistia muito em requerer chamamento de Cortes, para em sua presença lhe entregar o Governo.

ElRey, e o Conde entenderão logo, que era aquillo ardil para pairar tempo; e assim respondeo ElRey a sua mãe pelo Bispo, dizendo-lhe: Que por alliviala do grande trabalho, que levava no Governo, havia tanto tempo, estava elle de animo de lhe tirar aquella carga, e tomala só em seus hombros. Pelo que vendo a Raynha, que senão podia sustentar na Regencia por força, nem por manha, determinou-se a abdicála com todas as apparencias de gosto, e satisfacção: e a este fim mandou pedir a ElRey, que viesse a Lisboa, para se fazer no Paço esta cerimonia. Deteve-se ElRey algum tempo até ver, que vinha seguro, e que a authoridade da Raynha ia descaindo, depois que o Povo de Lisboa se declarou em favor d'elle: [1662,] então voltou ao Povo, e alli em presença dos Grandes, dos Secretarios de Estado, e do Senado da Camara de Lisbon recebeo da Raynha os Sellos, segundo o costume de Portugal praticado, quando os Príncipes se entregão do Governo. (g)

Desencarregada a Raynha da administração, fulou em retirar-se a um Convento: mas ninguém julgou, que o dizia devêras: porque umas vezes queria

(g) La Ciede L. 32. Relat. de la Cour de Portugal.

edificar um Mosteiro, e não achava sitio, que lhe agradasse; outras intentava fazer alguns quartos perto de algum dos Conventos; mas não havia algum, que deſejasse este accrescentamento. Assim que ninguem duvidou, que as suas delongas eraõ artificiosas, para se demorar sempre no Paço, esperando algum bom ensejo impreyisto, que obrigasse ElRey a lhe dar mão no Governo. (h)

A este tempo já todos os Grandes, e personagens do Clero estavaõ resolvidos a grangear ElRey e havia na Corte uma cáfila de lisongeiros, que faziaõ a S. Magestade prodigamente as mais vis adulações. Eraõ seus principaes Ministros os Condes de Castello-Melhor, e Atouguia, e D. Sebastião Cesar de Menezes. Os do partido da terminada Regencia vulgarisavaõ atrevidamente, que ElRey falto de juizo não dizia senão o que lhe dictavaõ os Ministros. O Conde de Castello-Melhor trabalhava-se por dominar absoluto no animo d'ElRey, ponpan-do-o, quanto podia, ao trabalho dos negocios de Estado, e favorecendo a inclinação, que S. Magestade tinha a cavallos, armas, e ainda a mulheres, no que todavia não era escandaloso.

Nestes termos fez o Conde soltar a Henrique de Miranda, que a Raynha mandara prender, e o introduzio na Corte, onde logo veio a ser um dos primeiros validos d'ElRey, sem todavia causar o menor ciuime ao Conde, nem o ter d'elle. Não succedia porém o mesmo com Sebastião Cesar, e o

(h) Catastrophe. Mem. d'Ablancourt.

Conde de
julgan
ousava
fazendo
berano,
mesmo
irinaõ m

Nem
a sua a
dignida
conio r
Escriva
logo.
quizer
annexo
sou del
de Esta

Mas,
aos val
se da p
a dar
regra,
xava p
a perde
do pod
servisse
aconsel
das aff
cia da

Conde de Atouguia, a quem o de Castello-Melhor, julgando-se não bem seguro ainda na privança, não ousava por então afastar d'ElRey. Mas em fim, fazendo-se pouco e pouco omnipotente com o Soberano, entrou a dispor de tudo, e veio habitar o mesmo quarto, que fôra do Príncipe D. Theodosio, irmão mais velho de S. Magestade.

Nem já então restava ao Conde, para satisfazer a sua ambição, mais que ser revestido de alguma dignidade, que o occupasse sempre com ElRey, e, como não havia nenhuma vaga, resuscitou a de Escrivão da Puridade, que ElRey lhe concedeo logo. E posto que o Secretario de Estado lha quizesse disputar; porque os Officios della andavaõ annexos ao Secretariado, o Conde todavia se apossou della, e por este meio teve entrada no Conselho de Estado.

Mas, como a prosperidade de ordinario cegue aos validos, perdeu o Conde o tento, e esqueceu-se da prudencia, que o levantára tão alto. Entrou a dar aos seus, e ás suas creaturas os Officios sem regra, nem medida, ao mesmo passo, que não deixava perder occasião alguma de estorvar, e deitar a perder os seus contrarios, para que o augmento do poder de um partido, e o abatimento do outro servissem de base solida á sua grandeza. (i) Depois aconselhou a ElRey, que se mostrasse offendido das affrontas, que se lhe fizeraõ, durante a Regencia da Rainha sua mãe, e, alem das mais, de tirarem

(i) Os Mesmos Authorcs.

a Contê por força da sua Camara; dando-lhe a entender, que o desprezariao, senão vingasse aquellas insolencias. Em consequencia do que forão desterrados o Duque de Cadaval, Garcia e Manuel de Mello, os Condes, de Soure, e Pombeiro, o Padre Antonio Vieira, o Secretario de Estado, que lera a representaçao, e outros.

Esta demonstraçao feita com tantas pessoas de qualidade deo lugar aos de seu partido a falarem d'ElRey, e de seu Governo em termos de desprezo; e a Raynha, que se via de todo excluida do despacho, trabalhava com todas as forças por corroborar a parcialidade do Infante, com quem tinha frequentes praticas, nas quaes se repelia incessantemente, que ElRey era incapaz de governar, e desacisado: e o Infante, que se fundava na inabilidade de seu irmao, tinha para si, que era melhor ser Rey, do que ter o segundo lugar no Reyno.

O Conde de Castello-Melhor vendo que não podia tolher ao Infante ordinar enredos, persuadio a ElRey, que despedisse todos os que serviaõ a seu irmao, e o mandasse servir por pessoas de confiança, por lhe tirar ao menos alguns meios de enredar. Depois tratou-se de fazer, comque a Raynha sãsse da Corte, como ella fingia desejar, aindaque no seu procedimento mostrasse, que não era nada de seu savor a vida privada, e retirada. Mas, como ella vio, que ElRey mostrava que estimaria muito a sua ausencia, resolveu-se a continuar na dissimulaçao, e pediu-lhe licença para ir morar em

umas
mandou
Rey lha
do Paço
dasse a
até alli
sabendo
podia,
mandou
Paço:
1663, p
boa, ac
fante, e

Reco
mente o
elle ben
era, viz
ticas se
o amoc
que o e
mostrav
fazia est
ou se p
compaix

ElRe
sua mã
da moc
receiand
e elle na

(1) Rei

umas casas particulares, porque o quarto, que mandára edificar, inda não estava acabado. El-Rey lhe respondeo, que não lhe era decoroso sair do Paço, para uma casa particular, mas que mandasse apressar a obra, que fazia, a qual tinha ido até alli muito de vagar. E pouco tempo depois sabendo ElRey, que sua mãe trabalhava quanto podia, por collocar no trono o Infante seu irmão, mandou-lhe uma ordem precisa, que se saise do Paço; e ella se retirou d'ali aos 17 de Março de 1663, para o Convento, que elegéra perto de Lisboa, aonde a foraõ acompanhando ElRey, o Infante, e os Grandes do Reyno.

Recolhida a Raynha, mostrou-se o Infante inteiramente devoto d'ElRey, senão em um só ponto, que elle bem sabia ser do desgosto de seu irmão, e era, vizitar frequentemente a sua mãe, e ter praticas secretas com ella. A Raynha não deixava de o amoestar muitas vezes em publico do perigo, a que o expunhaõ o amor, e respeito, que elle lhe mostrava; mas não sera facil determinar, se ella fazia estes avisos, paraque o Infante se acautelasse, ou se para fazer ElRey odioso, e excitar mais a compaixão em favor della, e de D. Pedro. (1)

ElRey, a quem já não refreava a presença de sua mãe, entregou-se soltamente a todos os excessos da mocidade: mas o Conde de Castello-Melhor, receando que o não precipitasse a vida desregrada, e elle não fosse taõbem, como era natural, envolvido

(1) Relat. de la Cour de Portug. Mem. d'Ablancourt.

na desgraça d'ElRey, tentou varios meios de o trazer á razão; e, vendo que o não podia conseguir, procurava de encobrir as suas extravagancias. Mas he bem difficil corrigir as inclinações viciosas de um mancebo, principalmente, quando elle se julga superior a tudo. Os vicios d'ElRey davaõ muito nos olhos; e, como elle soltou a redea a todas as paixões, carregava todo o pezo do Governo sobre os Condes de Castello-Melhor, e d'Atouguia, e sobre Sebastião Cesar de Menezes.

Havia longo tempo, que o Conde de Castello-Melhor tinha resollvido deitar a perder os outros dous validos; e, em quanto a Raynha esteve no Paço, não ousou tentallo, por temer, que, descaindo elles da graça d'ElRey, se bandeassem com a Raynha, o fizessem mais forte o partido della. Mas, quando a vio recolhida, fez logo degradar o Conde d'Atouguia: e Sebastião Cesar, temendo que lhe succedesse outro tanto, quiz sustentar-se no lugar aconselhando a ElRey, que mandasse vir Conti do Brazil; porque esperava que este valido o apoiasse em agradecimento de elle ser, quem o restituio ao antigo favor do seu Soberano.

O Conde informado deste estratagemá trabalhou com seu amo de sorte, que Menezes foi desterrado, antes de Conti chegar a Lisboa para o proteger. Conti foi recebido com trombetas, e salvas d'Artilharia, em fim com todas as demonstrações de alegria, que se podem fazer a um Soberano. Mas tudo não foi mais, que fumo; porque o Conde su-

gerio a
ridade
servass
aborreç
com ex
Todavi
por ci
muita
sentes
o prov
Conti

Mas
todas
trabalh
em Al
tanto
tade
temen
mudas
rasse
tornar
dos p

O
plica,
antigo
algum
antic
pe, q
granc

gerio a ElRey, que, depois de manter a sua authoridade mandando vir Conti do desterro, se o conservasse na Corte, irritaria os Grandes de quem era aborrecido, de sorte que o mandárao sair do Paço com expressa ordem de não apparecer lá mais (m.) Todavia o Conde por mostrar que fazia aquillo não por ciume, mas por bem d'ElRey, fazia a Conti muita honra de longe, e lhe mandava a miude presentes consideraveis: e vagando um cargo honroso o proveo nelle; dando taõbem a seu irmão João Conti um pingue beneficio.

Mas Conti, que não se contentava com isto, fez todas as diligencias por se ver com ElRey; e tanto trabalhou, que em fim lhe pode fallar occultamente em Alcantara, e a furto do Conde. Aqui se avivou tanto a amizade d'ElRey a Conti, que S. Magestade o quizera logo trazer para Lisboa, se elle, temendo que lhe não fosse perigosa taõ repentina mudança em ElRey, lhe não pedisse, que demorasse a sua ida; e junctamente, que desse licença de tornarem á Corte os Fidalgos, que foraõ desterrados por serem parciaes alli da Raynha mai.

O Conde, que soube deste encontro, e da supplica, que Conti fizera a ElRey, entendeu que o antigo valido tinha intento de formar contra elle algum partido, para o deitar a perder. Por tanto anticipou-se a Conti, e fez descarregar nelle o golpe, que elle lhe queria dar; descobrindo pelo grande numero de espias, que trazia sobre Conti,

que elle se tinha concertado com os Fidalgos mal contentes para restabelecerem a Raynha, e não deixarem a ElRey D. Afonso mais, que o nome vaõ de Soberano, sem o poder, nem a authoridade de Rey. Achadas as testemunhas, para se provar esta conjuração, o Conde a foi descobrir a ElRey, que nomeou uma commissão de Juizes para conhecerem della.

Depois de muitos exames, acharam-se convencidos alguns dos criminaõs; mas nenhum foi condemnado á morte. D. Theodosio de Mello irmão do Duque de Cadaval teve degredo para 5. leguas fora de Lisboa; Sebastião Cesar de Menezes para o Algarve, e Conti para o Porto. Como nos interrogatorios houve deposições á cerca da Raynha, mandaram-lhe fazer perguntas por um Secretario de Estado; e, como ella não quiz responder, abriu ElRey mão do negocio. O Conde soberbo com esta victoria mudou de quarto, e tomou outro mais perto do d'ElRey; e em breves dias teve maior cortejo, do que S. Magestade; circumstancia, que o fez odioso, de sorte que pouco depois começou a descair o seu valimento.

Simaõ de Vasconcellos irmão do Conde, que tinha servido muitos annos com honra, voltou para a Corte, e chegou a dominar de sorte o animo do Infante D. Pedro, que se tinha por cousa maravilhosa serem ElRey e o Infante tão contrarios nas suas inclinações, governados tanto a arbitrio destes dous irmãos, que parecia que S. Magestade, e o In-

fante se
a enfer
tou con
privança
serviço
delle;
dalos se
ceyra:
mem da

Disto
demittir
vidos or
e por is
do-se re
dar o te
ElRey,
Povo.

Para
vida de
não em
tual, e
fazião,
amiude
tração
grangea
causa d
d'ElRey
ta. (o)

(o) V.
Portugal.

fante sem elles não podiaõ fazer nada. E, vindo a enfermar o Infante, Simão de Vasconcellos o tratou com tal cuidado, que não só medrou mais na privança, mas deo ciumes aos mais Fidalgos do serviço do Principe de sorte, que se despediraõ delle; pelo que foi necessario tornar ElRey a mandalos servir a seu irmão, menos ao Conde de Ericeyra: e junctamente fez a Vasconcellos Gentilhomem da Camara do Infante, e seu Mordomo.

Disto se desgostáraõ os da Casa do Infante, e demittiraõ os seus Offícios, nos quaes fóraõ providos outros, pela maior parte creaturas do Conde; e por isso menos agradaveis ao Infante, o qual vendo-se rodejado de espias tomou a resolução de mudar o teior de seu viver, para ser menos suspeito a ElRey, e ao mesmo tempo mais bem quisto do Povo.

Para isto nada mais convinha, do que dar-se á vida devota; e assim entrou a não se occupar, senão em orações, visitas dos Templos, lição espirital, e conversação de Religiosos; e estes exercicios faziaõ, com que não podesse visitar ElRey tanto amiude. E postoque as pessoas de mais penetração attribuião esta mudança no Infante a arte de grangear o Povo; todavia não falta, quem dê por causa della cair morto de repente a seus pés, e aos d'ElRey um familiar chamado Agostinho de Ceuta. (o)

(o) Vertot f. 152. La Ciede f. 776. Relat. de la Cour de Portugal.

Entretanto chegon a Lisboa o Marquez de Sande, que voltava de França, onde deixára justo o casamento d'ElRey com a Princesa de Nemours, e por ordem do Infante tinha tocado em casar-se este Príncipe com a filha do Duque de Bovillon; proposição, que foi recebida, mas não chegára a formal accitação, e a termos de contrato ultimado. Este casamento propoz-se para se segurar a successão á Coroa, no caso de ElRey não poder ter filhos, como se dizia. Mas, vindo o Infante a mudar de parecer, aindaque disto se ignore a razão, não quiz jámais consentir em tal consorcio, a pezar d'ElRey lhe instar, que o concluísse.

Desfeito assim este negocio, entrou o Marquez de Sande a informar-se, se serião verdadeiros os rumores que havia da impotencia d'ElRey; mas o Conde de Castello-Melhor affirmou-lhe em prova do contrario, que S. Magestade tinha varios filhos naturaes. Assim que estando tudo preste para o recebimento da Raynha, voltou o Marquez a França para a conduzir a Lisboa.

No mez de Fevereiro adoeceo a Raynha mãe; e, sentindo-se chegada á morte, mandou chamar os seus dous filhos, que andavaõ á caça em Salvaterra, e não a vierão ver, se não trez dias depois de terem o aviso; e, chegando-se a beijar-lhe a mão, tomaraõ-lhe a benção, e, poucas horas depois de se retirarem, espirou S. Magestade.

Esta Princeza teve grande valor, e magnanimidade com uma prudencia consummada, como se vio no

tempo,
(1666.)

ElRey
dubida,
tentasse
servou s
arte de
perar de
nestas c
que se
D. Dua
gal não
E o qu
sendo E
gueze, c
estimaçã

Por r
menos c
seguro.
refreirã
a portar
fante ca
começo
aos seu
do Infan
forão de
destizia
Todavia
a Raynh
ElRey,

tempo, que governou as coisas de Paz, e Guerra. (1666.) Quêrem alguns, que ella fizesse resolvêr-se ElRey seu marido a aceitar o Sceptro: mas he sem duvida, que ella contribuio, para que elle o sustentasse; e com a sua diligencia e cuidados o conservou segaro á sua posteridade. O seu talento na arte de governar era superior ao que se devia esperar de uma Senhora; e taõbem conhecia as funestas consequencias das dissensões entre irmãos, que se crê, que ella estorvou a soltura do Infante D. Duarte, receiosa de que elle tornando a Portugal não tivesse ciumes da elevação de seu irmão. E o que nella houve mais extraordinario he, que sendo Hespanhola, qualidade odiosa aos Portuguezes, conciliou por seu procedimento o amor, e estimação de todos elles.

Por morte da Raynha entendeu ElRey que tinhã menos que receiar; e o Infante se deo por menos seguro. O Conde de Castello-Melhor, a quem refreára até então o temor deste Principe, entrou a portar-se com mais liberdade. E, porque o Infante cada dia se mostrava mais descontente, ElRey começou a ter suspeitas da sua reserva, e aversão aos seus favorecidos. Alguns dos Gentishomens do Infante despediraõ-se de seu serviço, e outros foraõ despedidos, de sorte que a casa que elle tinha desdizia muito do seu nascimento, e gradação. Todavia o Infante sofria isto com paciência, atéque a Raynha esteve a chegar; porque então instou com ElRey, que o posesse em estado de apparecer a

esta Princesa com o decóro pertencente a um irmão de Rey. (p) Mas as contestações, e delongas a este respeito durarão até os dois dias de Agosto, em que entrou no Tejo a esquadra onde vinha a Princesa.

Quando ElRey teve noticia da sua chegada, não deo o menor indício de prazer, o que foi tido a máo agouro. O Infante andava muito indignado contra o Conde de Castello-Melhor; porque julgava que elle lhe estorvara ter os Gentishomens, ou Camaristas, que S. Alteza queria, o qual protestou com voz alta, que se havia de vingar do Conde, quando se lhe offerecesse occasião: e Simão de Vasconcellos, que foi presente a esta ameaça, offendeo-se tanto della, que se despedio logo do serviço do Infante; de sorte que já então só lhe restavaõ dous Camaristas; e S. Alteza mandou pedir licença a ElRey para se retirar da Corte.

Para irritar ElRey não havia cousa mais efficaç, que esta mensagem: e o Conde, receiando que aquella discordia não fosse mais longe, usou de todo seu valimento, para alcançar para o Infante os Camaristas, que S. Alteza queria; mas ElRey persistio na sua negativa. O Infante, vendo que os rogos do Conde eraõ baldados, sahio de Lisboa acompanhado de D. Rodrigo de Menezes, e foi dormir a Queluz meia legua da Cidade. Então divulgou-se o rumor de que estava a pique uma guerra Civil. O partido do Infante em Lisboa era mais numero-

so, que o
Alteza, e
irmão: m
do Infan
causas, q
era mort

A No
com frus
guir do l
deixasse
O Infan
lhe pedir
andava n
que a vic
he que o
maristas.

(q) mas
dous irm
se esque
o seu des
mulação
cava mai

O Inf
dente co
padas de
de Con
assustou
Condes c
cimento

so, que o d'ElRey; e Povo exaltava as virtudes de S. Alteza, exagerando ao mesmo passo os vícios de seu irmão: mas na realidade o amor d'ElRey, e o odio do Infante ao Conde de Castello-Melhor eraõ as causas, que mais influiaõ no Povo, de quem o Conde era mortalmente oborrecido.

A Nobreza procurou conciliar os dous irmãos com frustrado trabalho; e sò a Raynha pôde conseguir do Infante, que se sabisse da Corte, e que lhe deixasse a ella o cuidado do que lhe dizia respeito. O Infante não pôde negarse ao que S. Magestade lhe pedia, muito menos porque, segundo parece, andava namorado da cunhada desde a primeira vez, que a vio. Em fim por diligencias desta Princeza he que o Infante teve a liberdade de escolher Camaristas; e S. Magestade approvou a sua eleição; (g) mas nem assim se apagou o rancor d'entre os dous irmãos; porque as suas offensas não eraõ para se esquecerem tão facilmente. O Infante encobria o seu desprazer com o vèlo de uma profunda dissimulação; e ElRey, que não sabia disfarçarse, ameaçava mais, do que intentava executar.

O Infante por fazer-se de algum modo independente com um Cargo, cujas funcções fossem accompanhadas de legitima authoridade, pedia a ElRey o posto de Condestavel. O Conde de Castello-Melhor assustou-se com esta petição; e suspeitando que os Condes da Torre, e de S. João, Officiaes de merecimento a tinhaõ aconselhado ao Infante, suggerio

(g) La Clede l. 33. Relat. de la Cour de Portugal.

a ElRey, que lhe não deferisse a ella, e mandasse áquelles Fidalgos, que se retirassem a seus postos. Obedecerão os Condes, e o Infante dissimulou; mas este intervallo de treguas não durou muito tempo.

Neste tempo matárao um criado Francez da Raynha; e acolhendo-se o matador á Igreja, não foi possível castigallo, como merecia. A Raynha mostrou-se mui indignada desta impunidade; o Infante inda mais; e ambos declamárao a noutra-mmente contra o Ministro. Em fim Antonio de Sousa de Macedo Secretario d'Estado foi a victima das suas queixas, e teve ordem de sahir da Corte. O Conde dice a ElRey, que o Infante havia formado o projecto de o prender a elle por tirar o estorvo, que tinha a seus intentos, e de o fazer sahir para fora do Reyno; e, no caso de elle Conde lhe resistir, mata-lo. S. Magestade mandou devassar disto.

Como o Infante soube o que passava, retirou-se a Queluz, e declarou, que o não fazia, pelo inculcado projecto contra a pessoa do Conde, mas por lhe constar, que este Ministro tinha procurado subornar um dos familiares para o envenenarem. Esta tormenta foi tão furiosa, que o Conde depois de offerecer-se a pedir perdao de joelhos ao Infante, todavia houve de sahir da Corte, e se retirou para um convento. (r) ElRey entao igualmente desconfiado, e offendido, dobrou a guarda de sua pessoa, e mandou completar as companhias nova-

(r) Vertot: d'Abbecourt.

mente le-
ainda cr-
de Lisboa
o geral de

O Infa-
os partidi-
naõ obsta-
davaõ na
delle. De
seu proje-
que ElRey
que talvez
solver o
nio. Os
andavaõ
Miranda,
Macedo
principal
fante ac-
amigos, e
queria in-

Este
na exp-
pazes d-
porque l-
pedaçad-
ElRey, e
obrava;
mentos
do que a-

mente levantadas, por se segurar a si, e os que ainda eraõ da sua devoção, com o que a Cidade de Lisboa se inquietou assás, e se augmentou mais o geral-descontentamento.

O Infante estava já resolute em deitar abaixo os partidistas do Conde de Castello-Melhor, porque, não obstante a sua auzencia, as suas creaturas andavaõ na Corte, e nada se fazia senão por conselho delle. Dizem que antes de o Infante executar o seu projecto, a Raynha lhe communicava tudo o que ElRey se deixava dizer todos os dias contra elle, e que talvez exaggerava os dictos de sorte, que fez resolver o cunhado a pôr em execução o seu desígnio. Os principaes fautores do Conde, que ainda andavaõ com ElRey, eraõ Henrique Henriques de Miranda, Manuel Antunes, e Antonio de Sousa de Macedo Secretario de Estado. Miranda era o principal delles, pelo que foi o primeiro, que o Infante accommetteo, enviando-lhe alguns fugidos amigos, que o persuadissem a subir da Corte, senão queria incorrer em maior perigo.

Este aviso assustou-o de sorte, que reflectindo na expulsão do Conde, e outras circumstancias capazes de o intimidarem, quizera matar-se: e, porque lho estorváraõ, fugio com medo de ser espedaçado pela plebe. O Conde aconselhava a ElRey, que fosse mais circumspecto no que dizia, e obrava; que era mais facil desbaratar os fundamentos e meios de seu irmão por termos brandos, do que á força descoberta. E approvando ElRey

este aviso, mandou dizer ao Infante, que viesse ao Conselho d'Estado; porque tinha negocios de importancia, que tratar com elle; mas todas as cartas de S. Magestade foraõ ineficazes, até que a Raynha mandou pedir a S. Alteza, que viesse, o qual veio então muito acompanhado, e houve-se com muita prudencia. (s)

ElRey recebeo-o menos secamente do que costumava: mas não sendo taõ dissimulador, como o Infante, occultava menos os seus sentimentos; e porque não era costumado a trabalhar, incumbio o despacho dos negocios a Antonio de Sousa de Macedo creatura do Conde de Castello-Melhor, que fora mandado retirar da Corte, onde esteve occulto, por algumas palavras indiscretas, que dicéra a Raynha. S. Magestade para o fazer seu primeiro Ministro pedio a esta Princesa, que perdoasse a Antonio de Sousa, e que o deixasse voltar á Corte; mas, ella a pezar de repetidas supplicas, teve-se inflexivel. (t)

Entaõ ElRey, querendo vencer a sua obstinação, mandou-lhe uma ordem do Conselho, que rehabilitava o Macedo: procedimento de que a Raynha se offendeo tanto, que depois de desafogar em altas vozes a sua colera, encerrou-se, e escreveu a ElRey pedindo-lhe, que castigasse exemplarmente a Antonio de Sousa. (u) ElRey, entendendo que pas-

(s) Mem. d'Ablancoart. La Clede I. c.

(t) Catastrophe.

(u) La Clede.

saria aqu-
mas pouc-
odios cre-
deserta, p-
as queixas
mente os.

Antonie
acompanh-
offendello
Rey hia p-
tigar os q-
este se esp-
o povo co-
como um
opressão

Dispost
diligencia
descobert
breza, e
Conselhe
guido del
e depois
Sceptro es
pedindo
cionado a
nome do

A repoi-
irado a s-
dade lhe
accitar.

saria aquella paixão á Raynha, occultou a carta, mas pouco depois vio que se enganára : e como os odios cresciaõ todos os dias vio-se em poucos a Corte deserta, porque quasi ninguem se embaraçava com as queixas d'ElRey; e a Raynha traçava occultamente os meios de se vingar.

Antonio de Sousa appareceo em publico, mas acompanhado para se defender de quem ousasse offendello. Divulgou-se depois a noticia que ElRey hia pôr-se na frente do Exercito, para vir castigar os que lhe não queriaõ obedecer; e taes como este se espalháraõ outros rumores a fim de azedarem o povo contra ElRey, e o fazerem olhar o Infante como um Libertador destinadõ para os remir da oppressão, e da tyrannia.

Dispostas assim as cousas, entrou o Infante na diligencia de expulsar Antonio de Sousa á força descoberta; e foi ao Paço acompanhado da Nobreza, e do Povo em tumulto. Alli esperou os Conselheiros de Estado avisados na vespera, e seguido delles entrou a ElRey, que ainda dormia; e depois de acordado lhe dice, que a sua Pessoa, e Sceptro estavaõ em perigo, o povo posto em armas, pedindo que se desse a Macedo o castigo proporcionado a injuria, que elle fizera a Raynha; e em nome do povo ajunctou outras muitas ameaças.

A resposta, que ElRey lhe deo foi pedir muito irado a sua espada; e o Infante com toda a gravidade lhe offereceo a sua, que ElRey não quiz accetar. A Raynha levada daquelle rumor accedio

ao quarto d'ElRey, a quem achou furioso, e perguntando-lhe o motivo da sua colera, como que ella o ignorasse, S. Magestade lhe respondeo, que em desprezo da sua authoridade lhe haviaõ morto Antonio de Sousa de Macedo, e que vinhaõ obri-gallo a perdoar aos matadores. A Raynha mais bem informada assegurou-lhe que Macedo estava vivo, o que ElRey não quiz crer, até que o Duque do Cadaval o trouxe á sua presença. Retiráraõ-se o Infante, e a Raynha, e ElRey dice, que perdoava aos que taõ indecentemente lhe requeriaõ a expulsão de Antonio de Sousa: ao que o Conde de Sabugal lhe dice: *Não se pede perdão, mas sim agradecimento.* E ElRey lhe respon-deu: *Bem está; eu o perdoo, e agradeço junta-mente.*

Como Antonio de Sousa ficou continuando no Paço, deliberou o Infante com os seus no que havia de fazer; e um dos mais ardentes lhe dice: *Que devia empunhar o Sceptro em quanto tinha o Povo a seu favor.* Mas o Infante, pondo nelle os olhos crimes, não se quiz dar a entender, receiando que negocio feito taõ tumultuosamente fosse depois havido por illegal. Por tanto accordáraõ em ameaçar com a morte a Antonio de Sousa, e Manuel Antunes, senaõ sahissem logo do Paço; os quaes vendo que nem ElRey, nem os amigos os podiaõ já proteger, fôraõ-se de noite sem dizerem nada a S. Magestade.

Na manhã seguinte mandava-os ElRey chamar,

mas já ni
estado sem
naõ sabia
selhasse.

fante, favo
da Nobres
era a confi
os mais m
restabelec
os tres Es
foi a prim
vendo qu
depõllo, a
dicisiva;
circulares
tando-os
to, para c

Alguns
sença do
cias com
S. Mages
tra elle,
de sorte
seguinte
gestade
contra o
necessida
e porque
o appre

(*) Rel

mas já ninguém lhe obedecia ; e vendo-se neste estado sem amigos, e opprimido de seus contrarios não sabia o que resolvesse, nem com quem se aconselhasse. Os de seu Conselho eraõ parciaes do Infante, favorecido da Raynha, e seguido do Povo, e da Nobreza, que se declarava em seu favor : e tal era a confusão em que tudo se achava, que ainda os mais moderados julgavaõ, que o unico meio de restabelecer a tranquillidade publica, era convocar os tres Estados do Reyno. A Camara de Lisboa foi a primeira, que requereo isto a ElRey, o qual vendo que o unico intento que havia era o de depollo, andou differindo por muito tempo a resposta decisiva ; e com isto os animou a escreverem cartas circulares ás principaes Cidades do Reyno, exhortando-os a fazerem a ElRey o mesmo requerimento, para o obrigarem a consentir nelle. (x)

Alguns dias depois o Conselho d'Estado em presença do Infante, e da Raynha, fez muitas instancias com ElRey dirigidas ao mesmo fim : e porque S. Magestade via, que era aquillo conspiração contra elle, persistio em negar o seu consentimento, de sorte que ainda neste dia não se fez nada. No seguinte ajuntou-se o Conselho, e enviou a S. Magestade uma representação cheia de invectivas contra o seu procedimento, na qual se insistia na necessidade instante de convocar os tres Estados ; e porque o Senado da Camara, e o Povo de Lisboa o appressavaõ com ameaças, foi S. Magestade

(x) Relat. de la Cour de Portugal. La Ciede.

obrigado a ceder, vendo que já era igualmente perigoso recusar, ou conceder no chamamento das Cortes, que elle, rendido á necessidade, prometteo ajuntar no primeiro de Janeiro de 1668.

E conhecendo claramente o grande perigo em que se achava tomou a resolução de retirar-se ao Alem-Tejo, e para este fim mandou preparar cavallos, e embarcações em que passasse o Tejo. Mas o Infante soube com prudencia estorvar-lhe este projecto: assim que não sabendo ElRey o talho que desse a tantas difficuldades, nem com quem se aconselhasse, mandou fazer as cartas de convocação; mas quando estiverão feitas não queria firmálas. Allegava em razão de o não fazer, ter-se determinado nellas o primeiro dia de Janeiro, para se ajuntarem os tres Estados, quando sua tenção não era senão, que se escrevesse o primeiro de Fevereiro: porque entendia que lucrava em espaçar a junta: mas todavia foi obrigado a assignar as cartas. (y)

Até aqui parece que se julgava necessaria a presença da Raynha; mas, logo que se obteve a convocação das Cortes, esta Princeza, ou causada de vida tão desagradavel, e talvez receioza de mais dissabores dos que soffrera, ou porque lhe pareceo, que assim cumpria a seus intentos, tomou o conselho de se retirar do Paço. E fossem quaesquer que fossem os seus motivos, ella sahio de Palacio aos 21 de Novembro, e se retirou a um Convento,

(y) Relat. de La Cour de Portugal.

donde es-
tria, e pa-
o fim de
compensa
portavel.
que ella
faculdade
que estava

ElRey,
Convento
sentião, ar-
tas. Nis-
e reduzio
seguinte
escreveo
da impote-
se lhe faz
gueza. (x)

Ao me-
selho de l-
e o perig-
poucas es-
resolvêr-
Real Pess-
em favor
manhã se
Cascaes a

(c) La C
(a) Bism
d'Ablanco

donde escreveo a ElRey, que tinha deixado a Patria, e parentes, e desbaratado todos os bens, com o fim de dar gosto a S. Magestade; e que em recompensa de tudo fora tratada de modo insupportavel. Que S. Magestade sabia muito bem, que ella não era sua mulher; e que lhe pedia faculdade de voltar para França nas naos de guerra, que estavam no porto de Lisboa. (z)

ElRey, lida esta carta, foi a toda a pressa ao Convento, e querendo entrar, porque lho não consentião, ameaçou, que mandaria arrombar as portas. Nisto chegou o Infante com muitos Fidalgos, e reduzio ElRey a tornar para o Paço. No dia seguinte fez-se Conselho no Convento, e a Raynha escreveo ao Cabido de Lisboa, que se informasse da impotencia d'ElRey, como era necessario para se lhe fazer justiça, por honra da Nação Portuguesa. (a)

Ao mesmo tempo o Infante D. Pedro, e o Conselho de Estado, considerando os termos das cousas, e o perigo em que se achava o Reyno, com as poucas esperanças de ElRey poder remediar tudo, resolvèrão pedir-lhe pela saude publica, e da sua Real Pessoa, e Familia, que abdicasse o Sceptro em favor do Infante seu irmão. Executou-se na manhã seguinte esta resolução, indo o Marquez de Cascaes ao Paço na frente dos Conselheiros d'Es

(z) La Clede L. 93. p. 779.

(a) Basnage Annales. t. 1. f. 818. Vertot. f. 162. Mem. d'Ablancourt.

tado. ElRey dormia ainda quando elles chegáram; e acordando ao bater do Marquez, dizem que este o reprehendêra asperamente da sua priguça, e pouca applicação aos negocios publicos em conjunctura tão critica; e concluiu o seu discurso dizendo, que como S. Magestade não podia deixar de reconhecer-se incapaz de governar o Reyno, o melhor conselho, que podia tomar era renunciar a Coroa em seu irmão. ElRey porém insistia em recusallo, até que o Infante chegando ao Paço o mandou prender no seu quarto.

Um de seus validos lhe fez crer, que logo o soltaria, e o persuadiu a assignar um auto de renuncia do Reynado em favor do Infante, e seus legitimos descendentes, reservando para si cem mil cruzados de renda, e as da Casa de Bragança. (b) Sobre isto appresentáram-lhe um papel em cujo contento S. Magestade confessava, que o seu casamento era nullo, pelo não haver consummado; e dizendo ElRey, que não o podia firmar, sem que tivesse consultado alguns Theologos, depois que os ouviu, subscreveo-o logo. (c)

Os do Conselho, e Fidalgos, que ajudáram o Infante a concluir tão felizmente o seu projecto, sem que ninguém se lhes opposesse, julgáram conveniente reconhecerello logo alli no Paço com todas as solemnidades requeridas para a authenticidade deste acto. A escritura de renuncia d'ElRey dizia, que

(b) Supplem. au Corp. Diplomat. t. 2. part. 1. f. 351.

(c) La Clede, e Catastrophe de Portugal.

S. Magestade
altro poder
para que
elle mesm
por então
mado Reg
das arma
titulos qu
geo o Re
V. (d)

Acclam
repetidas
bradárao.
vavel he;
este titulo
tomar, na
vistos os

E quan
Raynha a
titulasse
elle não
do que sa
não care
cez adve
nhecer, q
que o de
Constitui

(d) Rela

(e) Rela

Cour de P

S. Magestade a fazia livremente em virtude do outro poderio que lhe competia, como a Soberano, paraque o Infante governasse os Reynos, como elle mesmo. Todavia pareceo, que não convinha por então intitular-se o Infante Rey; e foy acclamado Regente do Reyno de Portugal, Governador das armas, e Justiças, que provavelmente eraõ os titulos que teria o Duque de Coimbra, quando rego o Reyno na menoridade d'ElRey D. Affonso V. (d)

Acclamado o Infante, deo o Povo demonstrações repetidas do seu prazer, e affirma-se que alguns bradáraõ. "Viva ElRey D. Pedro." (e) Isto provavel he; mas não consta, que o Infante aspirasse a este titulo, como alguns diceraõ; e se elle o quisesse tomar, não haveria razão nenhuma de lho negarem, vistos os termos da abdicação d'ElRey D. Affonso.

E quanto ao que outros daõ por certo, que a Raynha ainda desejava mais, que o Infante se intitulasse Rey, porque tendo já tenção de casar com elle não quizera tornar ao Paço menos condecorada do que sahira, ainda que isto he plausivel, todavia não carece de difficuldade. Um Historiador Francez advertio bem, que era mui facil ao Infante conhecer, que mais lhe convinha o titulo de Regente, que o de Rey, por ser aquelle mais conforme á Constituição fundamental do Reyno, e á honra do

(d) Relat. de la Cour de Portug. Basnage L. c.

(e) Relat. des Troubles de Portug. La Ciede Relat. de la Cour de Portugal.

Estado, assim como aos pretextos em que se fundára esta revolução extraordinaria. O Infante não perdia nada de sua authoridade, e era Senhor do Governo, e ainda que se servissem do nome d'El-Rey, elle era, e não D. Affonso, quem dirigia o uso delle.

Por tanto sem o titulo de Rey podia o Infante fazer, quanto faz o Soberano, e quem o tinha, ficou preso, sem poder obrar nada. De mais a qualidade de Regente conformava-se mais com o seu character, e com a modestia, que mostrara em todas as suas acções: de sorte que se aquellas virtudes eraõ sinceras, o procedimento taõbem era exatamente justo e natural: e se a sua modestia, e moderação eraõ sómente apparentes, ao menos o obrigavaõ a portar-se, como se portou; que se logo tomasse o titulo de Rey, entaõ contra as maximas da boa politica manifestaria a todos a sua ambição.

Quanto a Raynha: aindaque a vaidade do seu sexo, e a vivacidade Franceza lhe podessem fazer dezejar com ardor a conservação da sua qualidade, o mesmo motivo de prudencia que a obrigou a privar-se do titulo da Raynha, logo que se recolheu ao Convento, podia reduzilla a não usar delle durante a vida de ElRey, por mostrar que perdêra na troca a fazenda, e a graduação. Os inimigos desta Princeza culpaõ-na de haver sido muito artificiosa, e ao mesmo tempo tiraõ-lhe este character, quando a astucia lhe era mais necessaria. O Leitor fará o conceito, que julgar mais acertado; mas seja

qual for, o
Principe D.
haverem sa
cilmente re
que fora m
indaque c
olhado con
Príncipes e
a abatella
diaõ preter

qual for, o que formar desta materia, verá que o Principe D. Pedro, e a Princeza de Saboya depois de haverem satisfeito a sua ambição, e inclinações, facilmente resistirão á tentação de gozar de um titulo, que fora ridiculo attribuirem-se; pois D. Afonso inda que deposto, e preso, sempre havia de ser olhado como Rey em quanto vivesse: e os dous Principes em vez de realçar a sua dignidade, virião a abatella assumindo uma qualidade, que não podia pretender com justiça.

S E C Ç Ã O IX.

*Regencia e Reynado de D. Pedro II. com a historia do
Reynado d'El Rey D. Joaõ V.*

HE natural, que comecemos a historia da Regencia de D. Pedro desde o dia, em que foi acclamado. Tinha entaõ este Principe vinte annos de idade: era bem apessoado, e de humma boa constituição corroborada com os exercicios: e a capacidade e indole, de que era dotado naquelles mesmos annos o fariaõ um dos Principes mais completos do seu tempo, se tivesse sido bem educado. Faltoulhe porẽm esta boa ventura, que pouco e pouco fôrã saneando em parte a idade, a experiencia, e applicação aos negocios. Neste da grande revolução foi S. Alteza ajudado, ou, fallando com a liberdade conveniente ao Historiador, dirigido por outrem.

O infeliz Rey D. Affonso, depois de preso, apenas advertio no seu estado, senaõ quando á noite se vio desamparado de todos; e entaõ mandou pedir ao Regente, que lhe mandasse o guarda dos Cães chamado Joaõ, para lhe fazer companhia. Dizem alguns que ElRey fez isto de proposito; mas, seja o que for, o certo he que seu irmaõ, perdendo a sua ordinaria tranquillidade, se desfez em lagrimas,

e mandou
dos que
cáraõ as

Talvez
vacillante
ternas; e
o Conde
fora accl
deixar o
ça, e daq
lhe dera
que era g
nio de Se
quinta, e
deixáraõ
favor, e
berg, qu
Hespanha
intestinas
França,
quietação
era pro
paz. (d)

As Co
e não tiv
Pedro P

(e) Os
(b) Os
(c) Cat
(d) D'

e mandou que fossem acompanhar ElRey alguns dos que lhe eraõ mais aceitos; e nestes termos ficaram as coisas até a juncta das Cortes. (a)

Talvez cuidará alguém, que o novo Governo era vacillante, e exposto a perturbações internas, e externas; mas tudo estava em repouso. Logo que o Conde de Castello-Melhor soube, que o Infante fora acclamado Regente, tomou a resolução de deixar o Reyno, e passou-se a Turim, de lá a França, e daqui a Inglaterra, onde foi bem recebido, e lhe deraõ uma pensão. (b) Henrique Henriques, que era geralmente aborrecido, foi preso; e Antonio de Sousa de Macedo se retirou para uma sua quinta, onde se entregou aos estudos, e não só o deixáraõ em paz, mas deraõ-lhe demonstrações de favor, e de benevolencia. (c) O Conde de Schomberg, que governava só os Exercitos, reprimia os Hespanhões tão quebrantados com as dissensões intestinas, e a guerra novamente ateiada com a França, que não podiaõ fazer nada; antes as inquietações de Portugal lhes davaõ trabalho, porque era provavel, que espaçassem a conclusão da paz. (d)

As Cortes juntáraõ-se no mez de Janeiro 1668, e não tiveraõ a menor difficuldade em jurar à D. Pedro Principe de Portugal, isto he, herdeiro pu-

(a) Os Autores citados na ultima nota da Secção VIII.

(b) Os Mesmos Autores.

(c) Catastrophe de Portugal. Relat. de la Cour de Portug.

(d) D'Ablancourt, Mem. Sir Robert Southwell's Letters.

talivo da Coroa; que, por o não declarar tal, he, que ElRey D. Affonso nunca quiz, que seu irmão se chamasse Principe. Os tres Estados, havendo maduramente deliberado sobre o estado das coizas, sobre a renuncia d'ElRey, e o como elle se achava tanto no corpo, como no entendimento, decidirão que o Governo do Reyno ficaria ao Principe D. Pedro. (e) Os Procuradores das Cidades, e Villas quizerão absolutamente aclamalo Rey: e o Clero, conveio nisso; mas a Nobreza foi de parecer, que, por não se offender a modestia de S. Alteza, se contentassem com lhe dar o titulo de Regente, dando-lhe juntamente todos os direitos da Soberania: e he de crer, que S. Alteza ficou satisfeito. (f)

As Cortes remediáraõ varios abusos, que se haviaõ introduzido no Governo; deraõ a ordem que convinha para se aumentarem as rendas publicas, e a todos os mais respeitos conformáraõ-se com as idéas do Principe, que tinha sempre junto a si os Fidalgos principaes, os Ministros de Estado, e os Generaes. (g) S. Alteza nomeou Pedro Vieira Secretario de Estado, lugar que já servira no Reynado de seu Pai, e durando a Regencia de sua Mãe. Mandou vir muitos dos que o Ministerio passado tinha desterrados; e, usando dos meios efficazes para fazer-se amar do Povo, teve a felicidade de o conseguir, não se achando de que

(e) Catastrophe. Relat. de la Cour de Portug.

(f) D'Ablancourt. L. c.

(g) Relat. de la Cour de Portug.

o taxass.
das Cor
entrou a
seu casat
térroso
termo ne
com tod
com sing
d'Aumal
de Sabo
lução (i)
Nemour
e por c
França
o Infan
ElRey
este cas
suadio

Apen
de arre
ao Infan
timento
lhe im
vencer
mais alg
os trat
quasi se

(h) Sc

(i) Os

(j) D'

o luxassem, senão de dar muito calor á influencia das Cortes, sobejamente grande já, quando elle entrou a reger. (h) Tratou-se depois de concluir o seu casamento com a Princeza de Saboya, cujo mysterioso enredo desde o principio até seu ultimo termo nem um grosso volume bastaria para expôr com toda a clareza, e satisfacção. Mas, fallando com singeleza, e em poucas palavras, a Princeza d'Aumale, ou (como mais ordinariamente a chamaõ) de Saboya, foi a verdadeira authora de toda a revolução (i). Esta Senhora filha segunda do Duque de Nemours, e de uma filha do Duque de Vendome, e por consequencia bisneta de Henrique IV. de França, esteve a principio destinada para casar com o Infante D. Pedro, e sua irmã mais velha para ElRey D. Affonso VI.; mas, não se concluindo este casamento, o Conde de Castello-Melhor persuadio ElRey a casar com a Princeza d'Aumale. (j)

Apenas a Princeza foi Raynha, logo teve motivos de arrependimento de o ser. Via-se maltratada, e ao Infante não menos, do que mostrou grande sentimento. D. Pedro era mancebo, e galante; fez-lhe impressão a belleza da Raynha, e deixou-se vencer dos artificios desta Princeza, que tinha já-mais alguns annos que elle; e era mais habil para os tratos politicos. Os seus Confessores forão quasi seus primeiros Ministros neste negocio, e por

(h) Southwell's Letters. Relat. des troubles de Portugal.

(i) Os mesmos. Colebatch's Memoirs.

(j) D'Ablancourt, l. c. Colebatch's Memoirs.

enredos delles principalmente he que ElRey, e seus vellidos foraõ despojados pouco e pouco da sua authoridade com rumor sim, e alguma violencia; mas sem effusão de sangue. (m)

Continuava a Raynha em requerer ante o Cabido de Lisboa, que se lhe annullasse o seu cásamento, e não tratava senão de procurar a restituição do seu dote, e de voltar para França, como se esse fôra o seu intento. Mas, pendendo ainda a Causa da nullidade, obteve-se dispensa do Cardeal de Vendome, Tio da Princeza, e Legado á Latere do Papa na Corte de França, dignidade de que fôra revestido com uma cereinoulia extraordinaria, e em virtude da qual elle dispensou com sua sobrinha, para poder casar-se com o Principe Regente de Portugal. (n).

O negocio estava bem arranjado, e foi dirigido com toda a sagacidade; mas a data da dispensa achou-se um pouco defeituosa; porque foi dada a 13 de Março; e a Sentença de nullidade do Casamento da Raynha aos 24 do mesmo mez. Mas, indaque retardada, a Sentença era clara, e decisiva; nem esta desconveniencia espantará, quando se souber, que ElRey por um papel assignado de sua mão reconheceo ser verdade, o que a Princeza allegava: que S. Magestade não se oppóz aos seus requerimentos, nem appellou de tal Sentença. (o)

(m) Southwell's Letters. Mem. d'Ablancourt. Relat. des troubles.

(n) Colebath's, e d'Ablancourt Memoir.

(o) Relat. de la Cour de Port. Colebath's Memoirs.

Annul
resoluçã
para Fra
gumas p
ficar no
porque e
restituir
reposta d
rogar ao
ceza, por
tado; e
rião nen
O Regen
o seu co
Princeza
vento, ou
mesma c

Na qu
foraõ es
ção, e
com to
vento, e
consumi
siao gran
e descar

ElRey
a tantas
diceraõ,

(p) Ca
court.

Annulado a casamento, e constando ás Cortes a resolução, em que a Princeza estava de retirar-se para França, deputárao solemnemente a ella algumas personagens, a supplicar-lhe, que quizesse ficar no Reyno, e casar com o Principe D. Pedro, porque o Estado não tinha possibilidade para lhe restituir o seu dote; mas a Princeza não lhes deo resposta decisiva. Depois enviárao os tres Estados rogar ao Principe, que quizesse casar com a Princeza, por ser o meio mais efficaz de sustentar o Estado; e accrescentárao a isto, que nunca approviariao nenhuma outra eleição que S. Alteza fizesse. O Regente lhes respondeo, que podiaõ dar por certo o seu consentimento, se podessem conseguir o da Princeza: e os Deputados foraõ em corpo ao Convento, onde ella estava, e a persuadirão a ter a mesma condescendencia, que o Principe. (p)

Na quarta feira da ultima semana da Quaresma foraõ estes dous Senhores recebidos por procuração, e na primeira oitava da Pascoa o Principe com toda a pompa foi buscar sua esposa ao Convento, e a levou aos paços d'Alcantara, onde se consummou o Matrimonio, fazendo-se nesta occasião grandes festas em Lisboa com repique de sinos e descargas d'artellaria.

ElRey perguntou que feliz successo dava occasiao a tantas demonstrações de prazer; e, quando lha licieraõ, ficou aturdido com a noticia. Mas os cir-

(p) Catastrophe de Portugal. Vertot t. 164. D'Ablancourt.

cumstantes não ficaraõ pouco pasmados, quando S. Magestade lhes deo a razaõ do que nelle viã; que era, em vez de se queixar da affronta, que se lhe fazia, mostrar-se mui triste da sorte de seu pobre irmão, dizendo, que o Principe se enfadaria bem depressa de a sofrer, e que logo se arrependeria, como a elle lhe acontecera, de ter o menor trato com ella. (g) Todavia, depois de considerar um pouco, mandou-lhes dar o parabem do casamento: e com esta acção extraordinaria cerraremos o que queriamos dizer nestas nupcias; e referimos seguidamente tudo o que lhe diz respeito por, não quebrarmos o fio da historia.

Um negocio importante, sobre que se deliberou, foi a paz com Hespanha, que nunca fora mais necessaria; nem mais desejada do que entaõ; e todavia tinha poderosos partidistas, que se lhe oppunhaõ. Tæs eraõ os Generaes, a quem a Guerra era proveitosa, e alguns Fidalgos secretamente invejosos do Marquez de Marialva, e seu irmão, que hãvia muitos annos eraõ confidentes do Principe, e dos parceiros de França. (r)

Quando Luiz XIV. invadio os Paizes baixos com pretextos de sustentar os direitos da Raynha sua mulher, tinha feito uma liga offensiva, e defensiva com Portugal, e mandára residir em Lisboa como seu Embaixador o Abbade de Saint Germain. Os bons patriotas, a quem chamavaõ o

(g) Relat. de la Cour de Portug. Colcbath's Memoirs.

(r) Mem. d'Ablancourt. Colcbath's Memoirs.

Partido
casiaõ ti
dos Franc

Havia
cardo Fa
nica em
com os F
com Port
as cousas
de um T
davia o C
um quasi
todos os
este trato
Ministro
Tratado
nunca su

D. Ga
del Carp
Luiz de
Conde D
em Lisbo
lheiro S
meio de
de Mad
Gostou
de escre
enviaraõ

Partido Inglez, eraõ a favor da paz; e nesta occasião tiveraõ a habilidade de levarem a melhor dos Francezes, cousa que nunca acontece. (s)

Havia já alguns annos, que o Cavalheiro Ricardo Fanshaw, Ministro de S. Magestade Britanica em Madrid, tinha entablado uma negociação com os Hespanhões a fim de terminarem a guerra com Portugal, e com grande trabalho seu adiantára as cousas a ponto de traçar como elles o projecto de um Tratado assás favoravel a este Reyno. Todavia o Conde de Castello-Melhor rejeitou-o por um quasi nada, e os partidistas de França faziaõ todos os esforços, para estorvar que se renovasse este trato: mas o Cavalheiro Roberto Southwell, Ministro de Inglaterra em Lisboa usou para que o Tratado se concordasse, de meios que os contrarios nunca suspeitáraõ.

D. Gaspar de Haro Gusmaõ e Aragaõ Marquez del Carpio, filho do famoso primeiro Ministro D. Luiz de Haro, e herdeiro tanto d'elle, como do Conde Duque de Olivares, achava-se prisioneiro em Lisboa desde a batalha de Evora; e o Cavalheiro Southwell lhe deu a entender, que o unico meio de conseguir a sua liberdade seria conseguir de Madrid plenos poderes para tratar da paz. Gostou o Marquez desta lembrança, e teve meio de escrever com segurança a Madrid, donde se lhe enviaraõ logo os plenos poderes mais amplos que se

(s) Baanage Ann. Colchath.

podião desejar. (t) O partido Francez, que disto soube, trabalhou-se muito pelo estorvar, mas frustraneamente; porque o Cavalheiro Southwell fez com que o Senado da Camara de Lisboa se declarasse a favor da paz; e como os Procuradores das Cidades e Villas abraçáram o mesmo parecer, logo toda a Corte houve de estar por elle. (u)

Poz o sello a este negocio a chegada do Conde de Sandwich, Embaixador d'ElRey d'Inglaterra, o qual trouxe pleno poder da Rayua Regente de Hespanha; e assinou-se o Tratado de paz, sendo mediador S. Magestade Britannica, com as condições mais honestas e vantajosas, que Portugal podia pretender. Os partidistas de França fizeram grandes declamações contra a paz, dizendo que a capituláram a tempo que os Portuguezes poderião tirar muitas utilidades da continuação da Guerra, privando-se das que podia receber com a intima alliança de S. Magestade Christianissima; e que á vista do Tratado haviaõ os Portuguezes faltado ás suas obrigações.

Responden-se a estas razões (em uma Memoria attribuida ao Marquez del Carpio) que a guerra tinha durado vinte e sete annos com grandes trabalhos de ambas as Nações; cujo credito, e poder estavaõ muito descabidos, no mesmo passo, que algumas Nações vizinhas olhavaõ para os Portuguezes, e Hespanhões mui descansadas, e aticavaõ de quando em quando com razões uma Guerra,

(t) Colebatch's Memoirs. (u) D'Ablancourt Memoirs.

que não p
gerantes.
anga co
soecorro
seguir co
as armas
cos, do
se despo
responde
va um e
França
ára a L
mã, qu
e seus, e

Os ta
estas ra
Bretanh
tãobem
suadiraõ
na pacif
guns sus
fazia a
mento p
de Fran
o favor
depois c
Conde e

(c) D'
hath's M

(x) D'

que não podia ser senão prejudicial ás Nações belligerantes. A segunda razão se replicou; que da alliança com os Francezes sómente podiaõ esperar-se soccorros para a Guerra; mas que podendo-se conseguir com a paz o mesmo, que se requestava com as armas nas mãos, meliores eraõ os termos pacificos, do que victorias ruinosas, com que o Reyno se despovoava, e empobrecia. Ao terceiro cargo se respondeo, que o Tratado da Paz dos Pyrneos dava um exemplo, que se podia imitar; porque nelle França havia desamparado os Portuguezes, e enviára a Lisboa um Ministro a persuadir á Raynha mãe, que se esquecesse dos direitos de sua familia, e seus, e se posesse à mercè d'ElRey de Hespanha.

Os tres Estados plenamente convencidos com estas razões mostráráõ-se mui agradecidos á Gran Bretanha, e instáraõ pela conclusão da paz, em que tãobem a Corte se conformou com elles. (v) Persuadiráõ-se todos que o Principe tinha tanto gosto na pacificação, como qualquer dos vassallos; e alguns suspeitáraõ, que a vigorosa opposição, que lhe fazia a Princeza sua mulher, não era senão fingimento para não perder a valia, que tinha na Corte de França, ou para conservar a que grangeava com o favor d'ElRey Christianissimo. (x) Pouco tempo depois chegou a Lisboa a esquadra Franceza; e o Conde de Schomberg embarcou nella com as Tro-

(v) D'Ablancourt. Relat. de la Cour de Portug. Colcath's Memoirs. D'Ablancourt.

(x) D'Ablancourt. Relat. de la Cour de Port.

pas auxiliares, cheio de honras; mas descontente, e maltratado a outros respeito.

Um dos bons effeitos, que a paz logo produziu, foi dar aos negocios de Roma, o geito que aliás não tomariam: o Cardial Rospigliosi que obtivera o Papado, e se chamava Clemente XI. sabendo do casamento da Princeza em virtude da dispensa do Cardeal de Vendome, e de todas as circumstancias extraordinarias deste negocio, não se edificou muito do procedimento do seu Legado em França. (y) O Cardeal Vendome, desculpou-se-lhe com muito respeito, allegando entre mais razões, que elle enviára a S. Santidade um relatorio exato do successo, quando lhe pediram a dispensa; e na verdade o Legado assim o fez, mas o Ministro de França, que havia de remeter aquelle papel pelo seu correio, guardou-o por intender, que a dispensa se podia dar sem aquella participação. (z)

A noticia da paz com Hespanha começou a dissipar em Roma aquellas nuvens sombrias, e tudo se serenou com a chegada do Marquez das Minas, que foi levar a S. Santidade a Embaixada de obediencia á S. Sé; de modo que ao Confessor da Princeza, que foi submeter á decisão do Papa o que a ella dizia respeito, se fez alli muito bom agasalho. Todavia foi necessario segundo a arte Romana tornar a fazer novas despesas no processo renovado: e S. Santidade enviou um breve, em

(y) Colebath's Memoirs. D'Ablancourt.

(z) Colebath's Memoirs. D'Ablancourt.

que authenticidade do
fonso, e
tornou-se
S. Santidade
pensa, e à
no qual ut
vor tudo,

Depois
para Portu
cessavaõ
sommas,
pretextos.
Papa por
chegou a
obteve d
ções ainda
tugal; (b)
os estorve

As Co
ser conve
do Regem
liberdade
gente os
bos eraõ
so em Lis

(a) Corp
Memoirs.

(b) Cole

(c) D'A

TOM.

que authorisava o Inquisidor Geral a examinar a validade do primeiro casamento com ElRey D. Afonso, e decidir sobre ella. Fez-se este exame, e tornou-se a pronunciar Sentença de nullidade, que S. Santidade confirmou, assim como o fizera á dispensa, e ás segundas nupcias; tudo em um breve, no qual affirmava ao Regente que fizera a seu favor tudo, quanto podia. (a)

Depois concluiu-se o grande negocio dos Bispos para Portugal, porque, não se lhe oppondo Hespanha, cessavaõ as difficuldades, e Roma lucrava grandes sommas, que se levarão dos Bispos com diversos pretextos. O Principe mandou agradecer tudo ao Papa por seu Embaixador o Conde do Prado, que chegou a Roma depois da morte de Clemente; mas obteve de seu successor Clemente X. demonstrações ainda maiores de benevolencia para com Portugal; (b) porque já então obrava o interesse sem os estorvos do perigo.

As Cortes antes de se separarem determináraõ ser conveniente ao estado do Reyno, á segurança do Regente, e tranquillidade publica, não se dar liberdade a ElRey; mas não propozeraõ ao Regente os meios de ter ElRey seguro; porque ambos eraõ irmãos. (c) Todavia era difficil tello preso em Lisboa; e concorriaõ a este respeito circun-

(a) Corps. Univ. Diplom. t. 2. p. 1. f. 383. Colebath's Mémoires.

(b) Colebath's.

(c) D'Ablancourt. Relat. de la Cour de Portug.

stancias pesadas a ambos. Em fim o Principe se resolveo a enviar seu irmão a uma parte, onde visse mais a seu gosto; e estivesse junctamente á recado. (d)

Para este fim preparou-se um navio para ElRey, e uma esquadra, que o escoltasse ás ordens do Conde de Prado. Nomeárao-se para acompanhar S. Magestade pessoas de distincção; mais teve-se em segredo o lugar, para onde o transportavao. (e) Isto despertou a curiosidade do povo de Lisboa, que, vendo-se baldada, entrou a affectar inquietações; e, como todos diziao entao livremente o que entendiao, houve, quem chamou, que bastava tirarem-lhe a Coroa, e a mulher; mas que era chegar com as cousas ao ultimo excesso desterrar para Guiné um Rey de Portugal, e dallo talvez a guardar aos negros daquella regioão. (f) O Regente, que nunca se lembrou de tal, picou-se muito d'estes rumores, e escrevendo ás Cortes estrangeiras uma carta circular a este respeito, consentio, que se espalhassem no Reyno traslados della. (g) E sabendo-se por

(d) Basnage Annales.

(e) D'Ablancourt.

(f) O mesmo, Colebath's Relation de la Cour de Portog.

(g) A Carta do Regente he datada dos 25 de Maio de 1669, e concebida nos seguintes termos. "Dezejando eu muito dar a meu irmão mais liberdade, e comodidades, das que os trez Estados do Reyno julgarão que se lhe deviao dar; e sabendo o muito, que elle dezeja residir onde possa fazer exercicio, e gozar de todos os prazeres do campo sem inquietação, nem prisão, fui obrigado a

este me
ceira, e
Povo, e
do Prin

" consi
" moto
" novar
" Reyna
" pesso
" Qu
" risco
" dos d
" muito
" porqu
" juizo
" toia a
" si he
" tudo
" escol
" na Vi
" de S.
" venie
" E p
" coro
" do d
" com
" D. Jo
" veir
" Caval
" Naya
" que s
" inten
" que e
" lico
" de Ma
" Esta C
" estrange

este meio, que ElRey la remettido para a Ilha Terceira, e que a tinha toda por menagem, socego o Povo, e em geral mostrou, que approvava a eleição do Príncipe.

"considerar, que, se o remetteisse para algum lugar remoto do Reyno, elle daria infallivelmente causa a se renovar as queixas, que se fizeram no principio do seu Reynado, e que, em razão da sua indole, andaria a sua pessoa todos os instantes exposta a perigos.

"Querendo pois achar um meio pelo qual sem expor à risco a sua pessoa, nem a sua dignidade ElRey possa gozar dos divertimentos que naturalmente ama, resolvi com muito gosto seu, que fosse para a Ilha Terceira, tanto porque está debaixo do mesmo clima, como porque a juizo dos Medicos a mudança de ares será muito proveitosa a suas infirmitades naturaes. Além disto a ilha em si he mui apprazivel, e propria para a caça, abundante de tudo o que he necessario e commodo á vida: e ficará á escolha dos Fidalgos, que o acompanhão residir ElRey na Villa da Praya, ou na de Angra, ou no Real Castello de S. Filippe, com tanto que o lugar escolhido seja conveniente a seus divertimentos, e conforme a seu gosto.

"E para que faça esta viagem com segurança, e com o decoro devido á Magestade, encarregámos o Conde do Prado do nosso Embaixador em Roma, que o acompanhe com uma esquadra juntamente com o Conde de Atalaya D. João de Sousa nosso Mordomo mor, D. Luiz da Silveira, Miguel Carlos de Tavora, e muitos outros Fidalgos, e Cavalheiros, com applauso e consentimento geral de toda a Nação. Dito me pareceo conveniente informar-vos, para que sabendo da minha resolução, e da rectidão de minhas intencões as communicou as Cortes, onde residis, para que este negocio se exponha nas Gazetas, e papeis publicos com verdade e decencia." Dada em Lisboa aos 25 de Maio de 1669. Mem. d'Ablancourt, p. 376.

Esta Carta fez grande effeito em Portugal, e nos palcos estrangeiros; e grangeou aquella approvaçã, que nella se

Terminados os varios negocios de que tratamos, deo-se o Regente com todo o ardor, e vigilancia possivel a governar o Reyno, e a usar de sua authoridade de modo que o honrasse. O Duque de Cadaval, que contribuíra muito para o nomearem Regente, e aliás era Principe de sangue Real, mereceo-lhe desde logo a sua confidencia, e gozou della, em quanto viveo. (h) A mesma constancia mostrou S. Alteza a respeito de outros Conselheiros, a cujos avisos attendeo muito; e a principio assim era necessario; mas pouco, e pouco o veio a ser menos.

Como o Principe trabalhava sempre, e com bons intentos, os vassallos, que sabiaõ, que ninguem sabia melhor do que elle a constituição do Reyno, quizerão que sua Alteza se fiasse mais nas suas proprias luzes, e que na maior parte dos cazos seguisse antes o seu proprio parecer. S. Alteza veio a saber, que os prazeres nocturnos, e o arruar dos valentões não cessáraõ com a prizaõ d'ElRey; e tinha por summa injustiça andarem pessoas de qualquer condição, que fossem, commettendo impunemente delictos, que custáraõ a seu irmão o Sceptro, e a li-

nsinua estar já conseguida. Todavia dividiraõ-se as opiniões, dizendo muitos, que uma ilha onde viviaõ tantos degradados, não era residencia a mais conveniente ao decoro de um Rey. *Rel. des Troubles. Colebath's Mem. Mem. de Port. t. 1. f. 31.* Mas, consideradas as circumstancias era difficil apontar um lugar, onde se podesse melhor conservar ElRei; ou desculpar com mais especiosidade a resolução, que tomáraõ, de lá o mandarem. *Rel. de la Cour de Port. Ventot, p. 165. La Clede, t. 2. (h) Colebath's Mem.*

berdade
mente
casse m
assim
se appl
sem re

Os I
nos tae
delles,
a seu c
as desp
Exerci
fazend
dade,
paraq
males,
terem
trange
que fo
sua lib

S. A
das Pe
glater
dencia
que o
pertur
não cr
tratos

(i) M
rado. I

berdade. (i) Todavia não quiz obrar acceleradamente, e permittio por algum tempo, que se praticasse na Corte sobre as taes aventuras, descobrindo assim o caminho mais breve de as atalhar, ao que se applicou tão constante, que de todo as estorvou sem respeito, nem aceitação de pessoas.

Os Religiosos, e Fidalgos mancebos, que se davão aos taes divertimentos, foraõ obrigados a deixar-se delles, e passarem as noites de modo mais decente a seu character. O Principe diminuiu quanto pode as despesas do Estado; licenciou a maior parte do Exercito; ordenou de melhor modo as coisas da fazenda Real; e deo á Corte exemplo da frugalidade, cuja imitação julgava necessaria aos vassallos, para que podessem em certo modo remediar os males, e desgraças, a que estavaõ sujeitos, por terem vivido tantos annos debaixo de um jugo estrangeiro, e pela cansada, mais necessaria guerra que foi indispensavel sustentar para se concluir a sua liberdade.

S. Alteza renovou os Tratados com a maior parte das Potencias d'Europa, e principalmente com Inglaterra, e Hollanda; mas havia-se com tal prudencia, que fugio sempre de se penhorar de modo, que o obrigassem a ter parte nas dissensões, que perturbavaõ a paz da Christandade; porque, como não era ambicioso, não queria ser o enganado nos tratos, e projectos de seus vizinhos.

(i) Memorie historiche di Portogallo. Portugal Restaurado. D'Ablancourt.

Parecerá naturalmente a todos, que estes meios tão prudentes, e moderados devião restabelecer ao menos em grande parte as cousas de Portugal; mas depois de tão largo tempo nem isso se conseguiu; não por culpa d'ElRey, mas pelo genio da Nação. Nada era mais necessario do que tornar a povoar as terras; e a pezar disto achavaõ-se em um Reyno tão pequeno largos espaços de terreno totalmente desertos, e todavia era impossivel attrahir a elles novos habitantes, sem se moderar o zelo indiscreto, ou antes o furor religioso, que geralmente dominava: e como isto se não fez, nem pode fazer, não passáráõ Estrangeiros alguns a Portugal; ou, se vieraõ, não fizeraõ assento, senão alguns Francezes, os quaes apenas eraõ olhados como Catholicos. (1)

Não era menos necessario alliyar o Povo de tributos; e tãobem isto era impraticavel; porque os Reis de Hespanha os haviaõ dado pela maior parte a familias Nobres, a quem a Casa de Bragança os não podia tirar sem perigo; de sorte que o Commercio ia na maior froxidaõ; a industria sem bafio, nem cousa que a animasse, e a Coroa vin-se em estreiteza, e necessidade. Mas o que mais opprimia toda a Nação, e lhe era tão pesado, como insupportavel, eraõ as grossas quantias, que os Agentes de Roma sacavaõ do Reyno debaixo de pretextos, que em outros Paizes Catholicos Romanos seriaõ

(1) Geddes Miscellan. Tracts.

ridiculis
Portug
siasticas
pela au
que be
por co
para fa
teis e fr
India d
rinha d
achava

Qua
Hollan
riaõ p
peuhar
intento
fazer
raõ-se-
tura,
o Rege
veraõ
e a m
d'ElRe

(m)
(n)
escrevê
que ho
tidade
Roman
com to
dos sec

ridiculizados, e havidos por desprezíveis. (m) Em Portugal porém sustentão-se com censuras Ecclesiasticas as usurpações desta sorte, e as censuras pela authoridade civil fundada em razões politicas, que he para receir, que subsistão sempre, e que por consequencia todos os meios, que se poserem para fazer enriquecer este Reyno, hajaõ de ser inuteis e frustrados. (n) O poder dos Portuguezes na Índia debilitava-se cada dia mais, e mais, e a Marinha do Reyno estava taõ desbaratada, que não se achavaõ alistados mais, que trezentos marinheiros.

Quando ElRey de França quiz mover guerra a Hollanda, prevendo que Hespanha, e Alemanha seriaõ parciaes dos Estados Geraes, procurou empenhar o Regente de Portugal a facilitar-lhe os seus intentos, rompendo a paz com Hespanha, para lhe fazer de Portugal uma grande diversão. Suggestão-se-lhe a este fim pretextos especiosos de ruptura, acompanhados de larguissimas promessas; e o Regente por si se resolveo nos debates, que houveraõ a este respeito; porque a Princeza sua mulher, e a maior parte dos seus Ministros estavaõ a favor d'ElRey Christianissimo; e o mais notavel he, que

(m) Colebath's Memoirs.

(n) Miscellan. Tracts by Geddes. Os Authores Inglezes escrevéraõ, antesque as coisas chegassẽ aos termos, em que hoje se achã, e, em que guardando-se os foros à Santidade da Religião, ao que directamente se deve à sede Romana, e ao Vigario de Christo na terra, os Soberanos com toda a moderação sabem manter os seus direitos, e os dos seus vassallos.

resuscitou logo a antipathia contra os Hespanhoes de sorte, que por mais desarrazoado e contrario que fosse á politica qualquer rompimento, seria ainda assim agradavel ao Povo. Mas o Principe teve-se constante; e a pezar de responder muito bem ás proposições e fazer quanto pode por se não destemperar com um grande Rey, não acabaraõ com elle metter-se em nova guerra, quando seus Povos ainda se sentiaõ taõ quebrantados do que se havia concluido. (o)

Este procedimento do Principe foi uma boa ventura para os Hespanhoes, que lho pagáraõ bem mal, porque no Setembro seguinte estando a Corte nos banhos de Obidos, se descobrio uma vil, e infame conjuraçãõ, cujo fim, ou ao menos pretexto, era repor no Throno a ElRey D. Affonso; para o que se havia de dar a morte ao Regente, a sua mulher, e a Infanta: mas foraõ castigados os authores della D. Francisco de Mendonça, e Antonio Cavide com os mais cumplices; não ficando livre de suspeitas o Embaixador de Hespanha em Portugal; que diziaõ tivera parte naquella aleivozia; donde se originou grande desabrimto entre as duas Cortes. (p)

Pouco depois, o Marquez de Gouvea, Embaixador de Portugal em Madrid, foi brutalmente insultado pela plebe no seu mesmo Palacio; e porque

(o) Hist. de la Vie et du Regne de Louis XIV. par Martiniere.

(p) Basnage L. c. la Clede t. 2. f. 757,

lhe não
saio de
gente n
começa
mandou
mentar
outra p
Rey seu
era lá
Cintra,

A pe
Corte c
Pedro
e defer
Tratad
Portug
seu fill
prejuiz
o Prin
Paz de
de um

Ace
mas n
Luiz X
tando,
ou em
baixa
negoci

(q) E

(r)

lhe não deraõ logo a satisfacção, que mandou pedir, saio de Madrid, e veio para Portugal. (q) O Regente não se mostrou muito aggravado disto; mas começando a mudar de termo com os Hespanhões mandou reparar as Praças da Fronteira, e augmentar-lhes os presidios. Além destas, usou de outra precaução necessaria, que foi mandar vir El Rey seu irmão da Ilha Terceira, pretextando, que era lá maltratado; e o fez recolher nos Paços de Cintra, onde passou o resto de seus dias. (r)

A pesar de todos os insultos, que Hespanha fez á Corte de Portugal, dando (alem de outros) a D. Pedro de Menezes o titulo de Duque de Coimbra; e defendeo-se por sua parte publicamente, que o Tratado, que a Regente de Hespanha fizera com Portugal, estava nullo, por quanto, como tutora de seu filho, não podia fazer cessão de um Reyno em prejuizo d'elle, e de seus herdeiros; a pesar de tudo o Principe D. Pedro offereceo-se por mediador da Paz de Nimega, acção prudente em si, e derivada de uma generosidade digna de um grande Principe.

Acceptou-se apparentemente a sua intercessão; mas na realidade França recusou-a; e nisso errou Luiz XIV. contra a Politica, porque D. Pedro notando, que o tinhaõ em menos conta por sua pessoa, ou em razão da sua dignidade, ordenou ao seu Embaixador em Pariz, que não cuidasse mais em tal negocio; que esperasse, que El Rey Christianissimo

(q) M^{te} Ablancourt, la Clede. L. c. Mem. de Portug. t. 1.

(r) Bagnage t. 2. f. 730.

a necessitar da sua intercessão lha mandasse requerer a Lisboa. (s) E ficou tão aggravado desta offensa, que nunca mais se esqueceo della; e dizem alguns, que esta lembrança custou tão caro á França, como os maiores desacertos, que se fizeram, durante o Reynado de Luiz XIV.

As ofertas do Regente não tiveram melhor accitação em Hespanha; mas S. Alteza fallou tão forte aos Ministros daquella Coroa, que elles receiosos de uma ruptura, com que se mudasse a face das coisas, e perfeitamente conhecidos da propria fraqueza, abatêrao os brios tão de repente, que affirmárao que Hespanha não tivera a menor influencia na conjuração, de que acima dicemos; derao satisfação do insulto feito ao Embaixador de Portugal, e protestárao pelo modo mais solenne ao Regente, que S. Magestade Catholica nada desejava mais, do que conservar boa correspondencia com a Coroa de Portugal. (t) S. Alteza recebeu estas demonstrações de attenção dando-lhes o credito, que mereciao: e houve-se com a mesma constancia na dissensão, que sobreveio entre os vassallos das duas Cortes, acerca das Colonias fundadas ao longo do rio da Prata. (u)

(s) Mem. de la Vie, et du Regne de Louis XIV.

(t) Colebatch's Memoirs. la Clede. Memoire istorique di Portogallo.

(u) Esta contestação, postoque muitas vezes adormecida, ainda está viva, a pezar de muitos Tratados, que se fizeram para a terminar os quizes, como forão dirigidos pela razão de Estado, e não pela natureza das coisas, nunca tiveram ef-

Depo-
fanta;

feito algu-
ões entre
cumprir a
delle, po-
da Politic

Portug-
e Hespan-
tracão de
Sal. Di-
sobre as
espaço d
Portugue-
deste ne
pelo dir-
e bonne
du Sacre

Em J-
Rio de J-
tomarem
ilha de
grande
fundou,
de Bue-
opinião
lhe pare-
meismo
as fortifi-
maltrato

Sabido
obrando
mandar
diment-
baixado
Hespan-
de 20

Depois tratou-se em Lisboa do casamento da Infanta; e, se consideramos bem toda esta negocia-

feito algum, e em vez de amortecerem o ciúme, o dissensões entre os dois Reynos, só tem servido de o cevar. Mas cumpre aqui expormos este negocio segundo a verdade d'elle, por ser um dos pontos mais embaraçados do systema da Politica modernã da Europa.

Portugal possui a vasta região do Brazil da parte do Norte, e Hespanha está de posse do Paraguai, ou ao menos do tracto de terra, que fica ao longo do rio da Prata para o Sul. Dizem os Hespanhoes, que os direitos, que elles tem sobre as duas margens do rio são indubitaveis; o que pelo espaço de dous seculos nunca lhes fozão contestados; e os Portuguezes pela sua parte allegão, que em todo o decurso deste negocio não fizerão cousa, que lhes não fosse licita pelo direito das Gentes. (*Notice, et justification du titre, e bonne foi, avec la quelle on a etabli la nouvelle Colonie du Sacrement de Saint Vincent, page 23*.)

Em Janeiro de 1680 D. Manoel Lobo, Governador do Rio de Janeiro, mandou um pequeno corpo de Portuguezes tomarem posse de um territorio commodo, por detraz da Ilha de S. Gabriel, e defronte de Buénosayres, Colonia grande dos Hespanhoes; e deu ao lugarejo, que ali se fundou, o nome de Colonia do Sacramento. O Governador de Buénosayres, homem resolute, e que não tinha boa opinião da firmeza da sua Corte, determinou fazer, o que lhe parecia justo, sem a consultar: e no mez de Agosto do mesmo anno expulso os Portuguezes da Colonia, derribou as fortificações, e prendeo a gente da guarnição, a quem tratou muito.

Sabida esta nova em Europa, o Regente de Portugal obrando com todo o vigor obrigou a Corte de Madrid a emmendar o erro do Governador Hespanhol com um procedimento diverso: mandou retirar de Madrid o seu Embaixador, o qual antes de sair de lá deixou ao Ministerio Hespanhol uma protestaçaõ de que, senão dessem dentro de 20 dias da data daquella a satisfacção, que era devida por

não, e o seu termo, acharemos, que foi das mais extraordinarias, que se virão na Europa por todo

tal insulto, tivessem por declarada a guerra sem outra cerimonia: e por este modo fez, que a Corte de Madrid lhe enviasse logo a Lisboa um Embaixador, para dar a S. Alteza a satisfação, que pedisse. (Colebath's Memoirs. La Clede, L. c.)

O Ministro, que veio a este negocio valia por um Exercito: e era o famoso Duque Giovinnazzo, que desbataa todos os estratagemas de França em Italia, e que fez em Lisboa tudo, o que o Ministerio Hespanhol podia razoavelmente esperar d'elle. O Duque teve tal arte em abrandar o Regente, que o moveo a fazer o Tratado Provisional de Lisboa de 7 de Maio de 1691, no qual se dava ampla satisfação á Coroa de Portugal; porque se estipulava a restituição da Praça, a liberdade da guardaõ della, e a de restabelecer a Colonia, e fortificalla pelo modo, em que estava fortificada, e o castigo do Governador de Buenos-ayres; deixou-se por decidir o ponto principal: e os Portuguezes ficaraõ pacíficos possuidores da Colonia, até se decidir amigavelmente o direito de propriedade pelos Commissarios das duas Coroas. (Supplem. au corps Univ. Diplom. t. 2. part. 1. f. 406.)

E todavia este era o ponto mais importante, porque, aindaque entaõ geralmente estavaõ todos preocupados a favor dos Hespanhoes, ninguem duvidava quasi, que, se o Regente em Lisboa fosse taõ rijo, como o seu Embaixador em Madrid, ficaria com a victoria, e Senhor da Colonia para sempre. Isto conhecia o Principe muito bem, do sorte que não pode deixar de dizer. "Que, aindaque bem alcançava onde tiravaõ os louvores, que o Duque de Giovinnazzo dava á modestia, á moderação, e equidade de S. Alteza, elle não podia deixar de os reconhecer; nem tinha valor de preferir os interesses do Estado ao desejo, que tinha de merecer os delicados elogios, que o Duque lhe fazia." (Colebath's Memoirs.)

o seculo
Saboya
a herde
que sem
lizonges
tos do
Corte d
pessoas
com to
Toda
radame
grande
trario
gente e
os tres
remove
civel, e
consent

Nós v
de Trate
muito c
Corte d
valente
guezes
borear;
esta cor
sendo a
nada po
tional.

Esta
que aç
Reynad

TOM

o seculo passado. A Duqueza mãe do Duque de Saboya era irmã da Princeza de Portugal, que era a herdeira da Coroa; e a Princeza de Portugal, que sempre teve muita influencia em seu marido, lizongeou-se tãobem, que receberia grandes proveitos do consorcio da filha com seu sobrinho. A Corte de França approvava este objecto, que as pessoas da sua parcialidade em Lisboa favoreciaõ com todas as forças.

Todavia não era este negocio de se tratar acce-
radamente; e muito menos; porque tinha huma
grande difficuldade, qual era ser o casamento con-
trario ás leis fundamentaes do Reyno. Mas o Re-
gente era tão amado dos Povos, e valia tanto com
os tres Estados do Reyno, que recorrendo a elles
removeo logo aquelle obstaculo, que parecia inven-
cível, consentindo as Cortes, sem fazer deste seu
consentimento exemplo para o futuro, que a Infanta

Nós veremos adiante, que, para se remediar este defeito
do Tratado Provisional, se fixeraõ depois outros trez, todos
muito claros, e todavia inúteis: porque sempre ficava a
Corte de Madrid a liberdade de dar a Portugal coisa equi-
valente da França, que se lhe disputava, a qual os Portu-
gueses tão pouco dezojaõ ceder, como os Hespanhões sen-
barcar; de sorte que no fim de um seculo de disputas,
esta controversia hade vir a decidir-se a ponta de espada;
sendo alins conveniente ás duas Coroas, que fosse termi-
nada por Commissarios, segundo o teor do Tratado Provi-
sional.

Esta controversia acha-se decidida pelo ultimo Tratado,
que acerca della se fez com Hespanha no principio do
Reynado da Raynha N. Senhora, que Deus guarde.

casasse com Principe Estrangeiro, e não ficasse por isso inhabil para succeder na Coroa. Vencido este impedimento, concertaram-se logo nas condições do casamento, e não se cuidou em mais, que nos preparos necessarios para a sua celebração, os quaes eraõ taõ magníficos, como convinha a qualidade dos noivos, e ao genio de uma Nação apaixonada por estas sortes de festividades. (x)

Nestes aprestos gastou-se, como era necessario, muito tempo; porque se apparellháraõ doze naos pintadas, e douradas: sendo a Almiranta toda cosida em ouro por dentro; a popa e proa até á flor d'agua; e os bordos até as portinholas das peças: a camera da poupa era pintada pelos melhores pintores de Lisboa, e assoalhada de paõ preto, e marfim; a cama uma das mais soberbas; o Estendarte Real de seda, onde se viuõ bordadas as Armas de Portugal; e tudo em fim obrado de sorte, que o navio bem merecia o nome de *Monte de ouro*, que se lhe poz.

Era Almirante desta armada o Duque de Cadaval, que ia acompanhado da flor da Nobreza de Portugal; e, como no Reyno não havia marinheiros para a guarnecerem, alugaram-se estrangeiros com grandes soldadas. A esquadra havia de ir buscar o Duque de Saboya; o qual vendo, que com aquellas nupcias alcançava uma Coroa, não entendeu, que o houvesse de mortificar uma viagem

(x) Colebath's Memoirs. Memorie istoriche di Portogallo.

taõ bre-
ficava e
fazend
a Villa
achavaç

Algu
Ducado
estava
doso;
lançaria
cia; e
Portuga
ou de c
na succ
destas
sua mã
crem, c
mã, qu
brado
um Est

Gover
esta P
para es
que ell

Com
textan
que a
grande
tal afr

taõ breve; assim que, quando a frota partio, já ficava em Portugal parte da equipagem delle. Mas fazendo-se os navios á vela chegaram felizmente a Villa Franca, quando as cousas de Saboya se achavaõ já muito mudadas.

Alguns dos Fidalgos mais prudentes daquelle Ducado tomáraõ a seu cargo mostrar, que o Duque estava enganado, e que deixava o certo pelo duvidoso; dando a entender, que França certamente lançaria mão de Piemonte, e Saboya na sua ausencia; e que não era impossivel vir o Regente de Portugal a ter filho varaõ da Princeza d'Aumale, ou de outra mulher, o qual havia de ser anteposto na successão ao Duque de Saboya. Preocupados destas idéas obrigáraõ (como se diz) o Duque, e sua mãi a deixarem-se desta alliança; mas outros crem, que os taes Senhores mostráraõ à Duqueza mãi, que estava enganada por França; e que, celebrado este Matrimonio, em vez de ser Regente de um Estado independente, não seria ella mais, que Governadora de uma Provincia de França; e que esta Princeza movida das suas razões contribuiu para estorvar a ida de seu filho, a pezar do tratado, que ella mesma concluiu. (y)

Comoquerque fosse, he certo, que o Duque pretextando infirmitade não se mostrou em publico; que a esquadra tornou para Portugal sem elle com grande desgosto da Corte, que se sentio muito de tal afronta; e com igual desprazer da Nação, por

se fazerem tantas despezas a tempo, que podiaõ tão pouco supportallas: mas pouco e pouco se foi serenando a tempestade, que pareceo á primeira mui temerosa.

Todos conformaõ em dizer, que a Regente soffreu este furioso sobrevento sem mostras viziveis de sentimento; mas julgou-se que seria melhor consentir-lhe seu grande coração desafogar o seu desgosto, que lhe foi funesto, e que lhe houvera de passar, se o não reprimisse. Quanto ao Regente, livrou-o de perigo a sua equanimidade; e talvez que os desgostos da Princeza se augmentassem por elle lhe commetter a este tempo algumas infidelidades conjugaes, nas quaes poderia consolar a Princeza serem-lhe feitas com mulheres da mais baixa sorte, se exceptuarmos uma Franceza da sua mesma casa. (z)

Em quanto as cousas na Corte se achavaõ nestes termos, equilibrando-se á justa os partidos oppostos della, veio a morrer de repente o Infeliz Rey D. Affonso nos Paços de Cintra aos 12 de Setembro de 1683., em idade de 40 annos, dos quaes 27 teve o titulo de Rey, e 15 viveo preso. Contaõ que nos ultimõs momentos de vida dicera este Rey, "Eu vou primeiro mas a Raynha me seguirá logo a dar conta ante o Tribunal mais terrivel dos males, que me fez." (a)

Não he impossivel, que se forjasse esta historia depois da morte da Princeza, visto ser extraordi-

(z) Colebath's Memoirs. (a) Colebath's La Clede ubi supra.

narissimo
fação sen
esta Sen
de uma
heroico s
se incon
dado de
que tinha
mulher,
mais hon
Alguns j
não tant
em pub
consulta
certos in
dirigia,
vezes co
publico.

Logo
de Fran
o que se
isso con
prazer
queria
acção, q
guezes,
El Rey e
braços.
e enten

narissimo, que as pessoas, que morrem de apoplexia, fação semelhantes discursos. Mas seja, como for, esta Senhora falleceo nos 17 de Setembro depois de uma larga, e affligida doença, que tollerou com heroico sofrimento. (b) ElRey D. Pedro mostrou-se inconsolavel da sua morte; e o Clero teve cuidado de a inculcar por Sancta ao Povo; mas ElRey, que tinha razão de conhecer bem a Raynha sua mulher, contentou-se com dizer, que fora a pessoa mais honesta, e mais prudente do seu sexo. (c) Alguns julgaõ, que ElRey a characterisava por tal, não tanto pelos conselhos, que a Raynha lhe dava em publico, quando, segundo o seu costume, a consultava sobre os casos importantes; mas por certos indicios, que lhe dava, e porque ElRey se dirigia, a pesar de elles não conformarem muitas vezes com as opiniões, que a Raynha exprimia em publico.

Logo depois da morte desta Princeza os Ministros de França perdêrão a valia, que tinham na Corte: o que se attribue àquelle successo; mas o que para isso contribuiu, ao menos outro tanto, fôo o desprazer d'ElRey picado de Luiz XIV. fingir, que queria tratar do seu casamento com a Infanta, acção, que segundo o character ardente dos Portuguezes, enfureceo a ponto o Povo de Lisboa, que ElRey chegou a termos de ver arrancarem-lha dos braços. ElRey bem sabia ao que se havia de a ter, e entendendo, que não intentavaõ, senão entrete-

(b) Mem. de Portugal, t. I. Colclath's Mem.

lô; e lisongeallo, não quiz responder directamente; e tratou este commetimento no mesmo gosto, em que em França tratárao a offerta de sua intercessão, para se fazer a paz de Nimega. (d)

S. Magestade trabalhava continuamente por tornar a prosperar os seus Povos com todas as possíveis diligencias: e com este fim certamente he, que elle augmentou o valor da moeda em razão de 20 por 100; expediente, que, se não teve bons effeitos, ao menos poupou á Nação alguma parte do tributo, que pagava a Roma. Esta Corte conheceo logo a differença, e ordenou ao seu Nuncio em Lisboa, que se queixasse desta alteraçã: e elle o fez assim; mas inutilmente. (e) ElRey bem quizera fazer mais alguma cousa; mas não pôde; porque aliás teria logo em opposição os Ecclesiasticos, e a Nobreza, e Povo, com cujos interesses, e genio não topar as reformas de muitos abusos, paraque as cousas fossem à melhor; de sorte que S. Magestade houve de limitar-se a estorvar, que fossem à peor.

Praticon-se algum tempo no casamento da Princeza com o Principe herdeiro de Toscana: e cre-se, que se ajustaria, se o Graõ Duque não exigisse, que os seus Estados de Italia houvessem de pertencer a seu filho segundo João Gastaõ, no caso de o Principe herdeiro vir a succeder na Coroa de Portugal, no que ElRey não quiz consentir. E nisto entendêrao os bons Politicos, que S. Magestade não andou bem; porque, se o Principe de

(d) O mesmo autor.

(e) O mesmo escritor.

Toscana
guezes:
della he

Os Pa
Monarch

crueis
varaõ.

destes t

Pontific
gestade

Para o

Conde

Sofia de

bem a

Coroa

Marqu

se rece

em H

Portug

em un

Duque

religios

ambica

tecess

Esp

espera

a face

(c) E

(d) E

1687.

Toscana lhe succedesse, dava um Rey aos Portuguezes; e senão, fazia, sua filha, e netos por parte della herdeiros do melhor Ducado de Italia. (c)

Os Portuguezes viaõ com grande desgosto o seu Monarcha viuvo na flor de seus annos, e passavaõ crueis receios de o verem acabar sem herdeiro varão. Julga-se que muitos Prelados deraõ parte destes temores ao Papa Innocencio XI., e que este Pontifice escreveo a ElRey em termos, que S. Magestade houve de consentir em segundas nupcias. Para o que mandou pelo seu principal Ministro, o Conde de Villar-Maior, pedir a Princeza Maria Sofia de Neubourg; e o Conde desempenhou taõ-bem a sua commissão, e realçou tanto o valor da Coroa Portugueza, que voltando ao Reyno foi feito Marquez de Alegrete. (d) Aos 2 de Julho (1687.) se recebeo ElRey com a Princeza por procurador em Heidelberg; e no mez seguinte chegou ella a Portugal com grande gosto d'ElRey, e da Nação, em uma esquadra Inglesa, commandada pelo Duque de Grafton. A Raynha era formosa, affavel, religiosa ao gosto dos Portuguezes, e sem aquella ambição de governar, que se enxergava na sua antecessora. (f)

Esperava-se em geral, (e o successo confirmou a esperanza) que este casamento mudasse totalmente a face das cousas em Portugal. A Raynha sentio-

(c) La Clede. Mem. de Portugal.

(d) Colebatch's Memoirs. Mercure Histor. et Polit. de 1687.

(f) O mesmo.

se logo pejada; e os Jesuitas, que predicáraõ, que teria filho varaõ, acertáraõ á justa: mas, querendo adiantar a profecia, deraõ causa a ser escarnecidos; porque o Principe morreo antes de ter tres semanas de nascido: originando-se d'aqui uma opiniaõ extravagante, que se derramon pela Europa; e era, que todos os filhos que ElRey livesse naõ viagaraõ, e que a Infanta ficaria herdeira da Coroa.

Esta loucura grangeou á Princeza um partido consideravel no conselho de Madrid por morte da Raynha de Espanha: mas em fim a Raynha mãi d'ElRey Catholico, e os seus parciaes vencerão os do voto contrario: e fizeraõ cair a eleiçaõ na irma da Raynha de Portugal; e para negociar este casamento foi enviado o Conde de Mansfeldt á Allemanha com ordem de vir embarcar a Lisboa. Nesta Corte foi o Conde bem agazalhado d'ElRey, que lhe mandava preparar uma fragata: do que sendo sabedor ElRey Luiz XIV. de França, mandou-se queixar com o de Portugal: e notificar-lhe, que, como o Conde era General nos Exercitos do Imperador, os navios de guerra Francezes poderaõ muito bem encurtar-lhe a viagem. ElRey entendeo facilmente o mysterio; e desistio de sua tençaõ: mas fez desta ameaça o mesmo caso, que do cometimento de casamento, e da repulsa da sua intercessaõ.

Pelos mesmos tempos principiou-se a negociar o casamento da Princeza com o Principe Eleitor irmaõ da Raynha sua madrasta; e, estando as

cousas já
tros de E
publicos
nica, irm
taõ aggr
proseguir
como a p
cusar os
lhe envic

Algun
ElRey m
reconhec
é Raynh
Delfim, p
a Prince
meiro, o
naõ era
Princeza
siçaõ, qu
em vez
aos 22 d
Os Fran
mais fur
malignan
franquea
da Casa

O Co
largos an

(s) O
(d) Os

cousas já bem adiantadas, disfizeraõ tudo os Ministros de Portugal por motivos, que nunca se fizeraõ publicos. Mas o Graõ Mestre da Ordem Teutonica, irmão segundo da Raynha de Portugal, ficou tão aggravado deste procedimento, que não quiz proseguir a sua viagem de Madrid à Portugal, como a principio intentava; e mais, chegou a recusar os presentes, que S. Magestade Fidelissima lhe enviou. (g)

Alguns attribuem este successo á inclinação, que ElRey mostrou ter entaõ a França, (a pesar de haver reconhecido o Principe, e Princeza de Orange Rey, e Raynha de Inglaterra) e a respeitar á viuvez do Delfim, para quem se moveo pratica de lhe pedirem a Princeza, que o mesmo Delfim pretendêra primeiro, ou antes seu pai para elle, quando ella ainda não era de idade para casar-se. Dizem, que a Princeza mostrou fazer pouco caso desta proposição, que se lhe fez na sua ultima doença, a qual em vez de terminar em bodas a levou à Sepultura aos 22 de Outubro de 1690, aos 21 annos de idade. Os Francezes deraõ a ElRey seu pai um novo e mais fundado motivo de queixa publicando falsa, e malignamente, que a tizicão envenenado, para franquearem a successão a herdeiros descendentes da Casa de Austria. (h)

O Conde de Castello-Melhor tinha já vivido largos annos em terras estranhas; e, aindaque em

(g) O mesmo Colebath's Memoirs.

(h) Os mesmos Autores.

Portugal fechavaõ os olhos, quando elle de tempos a tempos vinha a este Reyno, todavia não ousava apparecer, nem ir á Corte. O Conde era mui parcial dos Alliados, e tinha perfeita noticia de todos os negocios: de sorte que era mais capaz de ser primeiro Ministro, do que nenhum Fidalgo de Portugal.

Dizem, que a rogos do Imperador a Raynha de Portugal se resolveo contra o seu costumê de não ingerir-se nos negocios de Estado a interceder pelo Conde, mas de balde: porque ElRey tinha tal aversão a este grande homem, que não podia acabar consigo admittillo no Conselho de Estado; ou desconfiava de um vassallo, que tinha tantas correlações com Principes Estrangeiros; ou finalmente, como he mais provavel, os Ministros, que causáraõ a ruina do Conde, valiaõ tanto com S. Magestade, ou eraõ-lhe tão sufficientes, que ElRey os não queria desgostar, mandando vir o Conde. (i) E mais se pode augmentar a força desta conjectura com a repentina apparição na Corte de uma Senhora de grande distincção, que a principio foi mui valida, e cuja belleza, e discrição era louvada das maiores personagens. Tal era a Senhora D. Luiza filha natural d'ElRey, que S. Magestade reconheceo por essa, e condecorou com o titulo de Alteza; e a quem só o Embaixador de França não fez o devido cortejo, em quanto não teve ordens da sua Corte; mas, depois de as ter, foi o seu maior obsequiador. (j)

(i) Colebath's Memoirs.

(j) Mercure Histor. & Politiq. Colebath's Memoirs.

O Duque
mulher d
sou d'al
breza, qu
dades des
parece li
Melhor t
cias, que
paraque
era pouc
frutavaõ
e não se
as despes
pór. (n)

Mas e
para se
movimen
taria Hes
tanto, qu
em Mad
que conv
Portugal
firmar E
D. Cath
na sua re
onde se
imaginar
parte, no

(m) Me

(n) Col

O Duque de Cadaval pediu esta Senhora para mulher de seu filho primogenito, com quem ella casou d'aí a quatro annos; com tantas invejas da Nobreza, que poucos Senhores se acharão nas festividades destas nupcias. (m) Outra circumstancia, que parece liaver estorvado, que o Conde de Castello-Melhor tornasse á graça d'ElRey, foram as instancias, que os Alliados fizeram com S. Magestade, paraque se declarasse contra França; no que ElRey era pouco inclinado; porque os seus vassallos desfrutavaõ os proveitos da liberdade do Commercio, e não se lhe offerecia util algum, que compensasse as despesas, e riscos, a que a guerra o podia expór. (n)

Mas em fim expedio as comissões, e ordens para se reclutar gente em todos os seus Estados, movimento que em outra qualquer occasião inquietaria Hespanha; e então se soube lá com gosto; tanto, que, com grande espanto dos politicos velhos, em Madrid se praticava livremente, entre os novos, que convinha pedir soccorro de gente a ElRey de Portugal para a guerra de Catalunha. Para confirmar ElRey no animo, em que estava, a Raynha D. Catherine sua irmã viuva d'ElRey d'Inglaterra na sua retirada para Portugal passou por Hespanha, onde se lhe fizeram todas as honras, que se podem imaginar; e chegando a Lisboa tomou um Palacio a parte, no qual (exceptas algumas occasiões extra-

(m) Mercure Histor. and Polit.

(n) Colebath's Memoirs.

ordinarias) vivia sem esplendor, e com o recolhimento, e modestia da vida particular.

Quando as Tropas de Portugal estiveraõ quasi completas, enviou ElRey por seu Embaixador a Vienna o Marquez de Abranches; e á Pariz o de Cascaes, para offerecerem a ambas as Cortes os bons Officios de seu Amo; e estas offertas foraõ recebidas com maior atençaõ, do que as do fim da guerra passada. Neste anno (1694,) se fez em Coimbra um grande Acto da Fé; e ElRey, para dar uma prova da sua religiaõ, fez bom recebimento a varios Mouros, e Pretos de distincçaõ, que se refugiáraõ neste Reyno, e implorando o seu emparo se fizeraõ Christaõs: e chegou a tanto a bondade d'ElRey, que lles deo comque passar. (o)

Como os Armadores Francezes faziaõ mui frequentemente presas nas Costas de Portugal, e as traziaõ ao porto de Lisboa; ordenou-se ao Marquez de Cascaes, que se queixasse á Corte de França, e que ameaçasse, que se usaria do direito de represalias no caso de se não emmendarem estes insol-tos. Não se esperava em Pariz, que um Ministro de Portugal fallasse por aquelle estilo; mas as circumstancias do tempo obrigáraõ Luiz XIV. a ouvir aquellas queixas com moderação, e prometter satisfação a ellas. (p)

O Embaixador de Hespanha em Lisboa era muito respeitado, continuo no cortejo d'ElRey, e no dia

(o) Mercure Hist. et Polit.

(p) Memoires de Portugal. Colebatch's Memoirs.

dos ann.
Palacio:
a Corte
mysterio
taõ legit
de Hesp
sões, vi
Infanta
nando, e
Juris-con
Hespanh
sem pres
d'ElRey
concorre

He p
mavaõ a
viaõ com
para ElE
gestade
gastos d
exercito
das de
rare m
vantar e
sem con
a libera
o que E
baco. t
ElRey

dos annos deste Monarcha dava Opera no seu Palacio: não se tratando com menos consideração a Corte de Madrid, porque S. Magestade não fazia mysterio da opinão, em que estava de ter direitos tão legitimos, e antes mais bem fundados á Coroa de Hespanha, do que nenhum dos mais pretendores, visto, como descendia em linha recta da Infanta D. Maria filha dos Reys Catholicos Fernando, e Isabel. E, se se podesse provar, o que os Juris-consultos Portuguezes sustentavaõ, que em Hespanha não podiaõ succeder á Coroa estrangeiros sem previo consentimento das Cortes, o direito d'ElRey D. Pedro era muito avantejado ao dos concurrentes Francezes, ou Austriacos. (g)

He provavel, que alguns dos Alliados confirmavaõ a S. Magestade nestes sentimentos, e que viaõ com prazer as levas de gente feitas em Portugal para ElRey sustentar as suas pretensões. S. Magestade recorreo á Cortes para poder supprir os gastos destes aprestos, e o custo da manutenção do exercito: e obteve da Nação um augmento de rendas de 600 mil cruzados: mas, depois de deliberarem seis mezes sobre as vias, e meios de se levantar este dinheiro, separáraõ-se os tres Estados sem concluir nada, aenão deixarem a S. Magestade a liberdade de o haver, como o julgasse conveniente; o que ElRey fez impondo certa taixa sobre o tabaco. (r)

ElRey de França estava tão pouco satisfeito do

(g) Colebath's Memoirs. (r) O mesmo autor.

Estado de Portugal, que mandou o Presidente Rovillé por seu Embaixador a Lisboa, a fim de penetrar os desenhos d'ElRey D. Pedro; e este Ministro, por se accommodar ao gosto da Nação, fez na Corte uma entrada ostentosa.

A Raynha de Portugal foi accommettida de febre, erysipela, e morreo em breves dias aos 4 de Agosto de 1699, assistindo-lhe ElRey em quanto esteve doente, e dormindo junto de seu leito sobre uma prancha de cortiça: no que bem mostrou o quanto amava uma consorte, que lhe viveo doze annos, e lhe deu 6 filhos. (s)

No outono chegou a frota do Brazil, que trouxe perto de cento, e cincoenta mil florins em ouro: (*) e esta foi a primeira vez, que os Portuguezes receberam porção deste metal mais consideravel de uma Colonia, que tão longo tempo tinham possuido. Dizem, que a achada deste ouro se deve a certos homens proscriptos, que se entranhárao, e estabelecerão no sertão, os quaes, descobertas as minas, voluntariamente se submetterão á Coroa de Portugal, offerecendo-se a pagar-lhe o quinto de ouro, que tirassem. (t) O Embaixador de França ap-

(s) O mesmo f. 123. La Clede t. 2. f. 587.

(*) 150 mil cruzados pouco mais, ou menos.

(t) O Brazil até este tempo tinha dado a Portugal muitas riquezas em açúcar, e outros quaesquer generos; mas ainda não havia tirado de lá muita prata, e muito menos ouro. Antes do tempo de que vamos historiando, muitas pessoas intelligentes informavao a ElRey, que depois da expulsão dos Hollandezes se levavao errados todos os meios de aproveitar aquellas conquistas; que a Bahia era de

presentou
tentava os

todas a me-
extremidade
Este consel
mas deo occ
Hespanhõs.
Colonia de
pelo Comm
dias circum
lhes, o que
crer, que ab
os Indios o

Logo que
naquellas re
de aventure
Hespanhõs
todas as di
rão filhos d
leigos, sold
fia todos; c
parte, e faz

Estes, cor
tos, não po
paciõcos, e
turbulentos
buscãno m
de Santos a
mata de Pe
deira de
tonaõ feras
fundaraõ a
onde vivia

Não deo
entendia, c
tinias vizia
que se retin

presentou a principio uma Memoria, em que sustentava os direitos, que ElRey seu amo tinha sobre

todas a menos para se cultivar, e que isto se devia fazer nas extremidades septentrionaes, ou Meridionaes do Brasil. Este conselho foi seguido com grande aproveitamento; mas deo occasião a diuensões com os Francezes, e com os Hespanhões. Estes incommodárao-se muito com a nova Colonia de Santos, que todos os dias se fazia mais florente pelo Commercio, que os seus moradores tinham com os Indios circunvizinhos, que lhes traziaõ algum ouro, dando-lhes, o que era mais importante, e bem fundadas razões de crer, que abundavaõ deste precioso metal as terras, donde os Indios o traziaõ. *Voyages du Chevalier Beausmont.*

Logo que se soube da grande affluencia de ouro, que havia naquellas regiões até então occultas, correrão a ella cafilas de aventureiros de todas as Nações, e condições, a saber: Hespanhões, e Portuguezes, negros fugidos, e mulatos, e todas as diversas raças, que há no Brasil, até cabocos, que são filhos de Indio com preta, e as vestas: Sacerdotes, e leigos, soldados, e mechanicos, lavradores, fallidos, e em fim todos, os que estão promptos a marchar para qualquer parte, e fazer tudo, o que he necessario por viver.

Estes, como erão muy differentes dos moradores de Santos, não podiaõ associar-se bem: porque os Santistas erão pacíficos, e singellas: e os hospedes brigosos, e os mais turbulentos de todo o mundo. Portanto os aventureiros buscáõ sitio para seu estabelecimento; e a pouca distancia de Santos acháraõ um muito commodo, qual era a bastissima mata de Pernambuco, que cobria todos os montes sitos por detrás de Capitania de S. Vicente, e onde não habitavaõ, senão feras. Aqui, desmouada a terra, em breves tempos fundáraõ a nova cidade de S. Paulo, e uma República nova, onde viviaõ a seu sabor.

Não deo isto logo cuidado á Corte de Portugal; porque se entendia, que aquelles sitios importavaõ pouco: e as Capitánias vizinhas davaõ-se parabens de se verem livres dos que se retiravaõ para S. Paulo. Os quaes no fim de alguns

o Rio Amazonas, e sobre algumas Ilhas delle; mas este papel foi pouco attendido. (u)

Um ponto de ceremonial fez comque o Embaixador de Portugal em Hespanha deixasse de ir á Corte, e aindaque se revogou a ordem, donde se occasionára aquella disputa, não quiz o Embaixador

annos entraraõ a ser poderosos, acollendo todos os que se iaõ para elles, de sorte que, sendo a principio 200 até 300, chegarão em breve á ajuntar-se 3000, que, como eraõ gente ousada, emprendedora, e destemida, não sabião os Governadores, como se houvessem com elles, e muito mais, porque se fortificarão, e não andavaõ, senão em tropas de 60, ou 80 homens; e assim atravessavaõ todo o Brazil. Estes Paulistas forão os primeiros, que descobrião, e lavra- raõ as minas do ouro, as quaes houverão de ser mui ricas; pois que elles sem os soccorros, que os Hespanhões tem nas do Chili, tiravaõ das suas tanta copia de metal. Hoje todo o que se beneficia, he tirado com trabalho dos Indios, (que elles iaõ captivar) e dos pretos: e no anno de 1691, montava o quinto deste ouro a 800 marcas, ou 8000 onças. Estes Paulistas, assim chamados do nome da Cidade, não consentiaõ entrar no territorio da sua República Official algum Portuguez; mas reconheciaõ por seu Soberano El-Rey de Portugal, e lhe pagavaõ o quinto do ouro, não o fazendo porém, sen dar a entender, que o faziaõ em demonstracão de respeito: e não por temor, nem por obrigaçãõ. (Voyages de Coreal t. i, f. 248.) Hoje obedecem ás ordens d'El-Rey; como qualquer das mais capitã- nias, e tem governo, e tropa pelo mesmo teior; e assim Bispo, e mais dignidades Civas e Ecclesiasticas; de sorte que senão pode applicar aos seus moradores de hoje, o que diceraõ pelos antepassados os Autores de viagens, e Geographias, que já podiaõ, e deviaõ estar melhor infor- mados, para não repetirem, o que convinha a outros tempos.

(u) Mercure Hist. et Polit.

tornar m
Entretan
meiro c
á Corte
um Exe
necidas
ções, e
mas; e
daquella
Bourbor
pretenc
e entã
luçãõ.

Naõ
de Anjo
zer aos
lavar m
que nes
festa de
Assim q
prudenc
do, prin
se mett
obstacul

Augu
çãõ com
em Ho

(v) Me
2. f. 62.

(x) M
Louis XI

tornar ao Paço, sem lhe darem a devida satisfação. Entretanto morreo S. Magestade Catholica no primeiro de Novembro, o que causou grande cuidado á Corte de Lisboa. ElRey he verdade que tinha um Exercito, e algumas das praças fronteiras guarnecidas; mas vio que desattendiaõ as suas pretensões, e que elle não as podia sustentar com as armas; e de mais sabia, que, se succedesse na Coroa daquelle Monarchia algum Príncipe das Casas de Bourbon, ou de Austria, succederia taõbem nos pretendidos directos, e Philippe II. de Hespanha; e entãõ estavaõ á vista as consequencias desta revolução. (v)

Naõ dissipou estas nuvens a coroação do Duque de Anjou, antes se diz, que Philippe V. por comprazer aos Hespanhões, ou por outros motivos, mandou lavrar no seu escudo as armas de Portugal, acção, que neste Reyno se teve por uma infracção manifesta do tratado, que havia entre as duas Coroas. Assim que a pesar das suas prevenções, cautelas, e prudencia, achava-se ElRey mais e mais embaraçado, principalmente, quando soube que Philippe V. se metteo de posse de toda Hespanha, sem o menor obstaculo. (x)

Augmentou-se a sua perplexidade, e a inquietação com as novas, que lhe enviou o seu Ministro em Hollanda; e eraõ, que os Reis de Hespanha,

(v) Mem. de la Torre t. 2. f. 139. Colébat's Memoirs, p. 2. f. 62.

(x) Mercure histor. et Polit. Quincus. Hist. Milit. de Louis XIV. Burnet Mem. de la Grande Bretagne.

e França celebraraõ um Tratado, pelo qual o de França se obrigava a ajudar ElRey de Hespanha a conquistar Portugal, ficando este Reyno por equivalente dos Paizes Baixos, que o Monarca Hespanhol cedia a Luiz XIV. Pelo que ElRey assustado mandou praticar a este respeito com os Alliados declarando-se-lhes, que, senaõ accitavaõ, o que se lhes propunha, elle se veria obrigado a negociar com as duas Coroas; e por este meio conseguiu entrar-se o tratar deste negocio. (x)

Em Junho de 1701. concluiu-se a alliança entre Hespanha, e Portugal; e Filippe V. ratificou os Tratados, que havia; principalmente os que Hespanha fizera com os Reys D. Sebastiaõ, e D. Afonso VI.; mas fugio de dar satisfação á Companhia Portugueza, que subministrava os negros para as Colonias Hespanholas, e lha deo em outro Tratado á parte, que se fez ao mesmo tempo. El-Rey Filippe V. renunciou taõbem todas as suas pretensões á Ilha de S. Gabriel, e prometteo, que, havendo fome em Portugal, seria licito trazer-se-lhe de Hespanha o paõ, que se podesse dispensar.

ElRey de Portugal pela sua parte obrigou-se a garantir o testamento de Carlos II., e a ser inimigo de todos, os que movessem guerra a Filippe V. sobre a demanda da Successaõ d'Hespanha; e ambos os Monarchas Portuguez, e Hespanhol se obrigáraõ reciprocamente a não dar asylo aos rebeldes,

(x) Lambert's Mem. pour l'histoire du 18 siecle t. 1. f. 416.

e crimina
Christi
cuja co
outro fi
de se li
vantejo
dar de

Loge
desterra
Portuga
desorte
que se
tocante
naõ con
depois
primen
ajuntas
costas
evitar o
Preside
França
morias

EIR
que lha
dous o
tinhaõ,
sobre a

(x) C
(a) M
tique.

e criminosos de cada um dos Estados. (2) ElRey Christianissimo ficou por garante deste Tratado, em cuja conclusão S. Magestade Fidelissima não teve outro fim, senão permanecer neutral, e obter meios de se lhe fazerem condições igualmente, ou mais vantajosas, se elle quizesse, ou fosse obrigado a mudar de partido.

Logoque se soube da morte de Jacob II. Rey desterrado de Inglaterra, tomou lucto a Corte de Portugal, por obviar a uma notificação formalizada; desorteque, quando o Embaixador de França instou, que se seguisse o exemplo d'ElRey seu amo no tocante á successão da Coroa de Inglaterra, ElRey não concedeo no que elle requeria. E, apparecendo depois a armada Ingleza, ordenou ElRey, em cumprimento do Tratado, ao Duque de Cadaval, que ajuntasse a gente de guerra, para defender as costas do Reyno; e partio para Salvaterra por evitar os enfadamentos do Conde de Walstein, e do Presidente Rovillé, Embaixadores de Allemanha e França, que o matavaõ com Memorias sobre Memorias. (a)

ElRey aproveitou-se na America das concessões, que lhe fizeraõ os Francezes; e mandando demolirdous ou tres fortes de nenhum momento, que lá tinham, reconheceraõ elles os direitos de S. Magestade sobre as duas margens do Amazonas; e desistiraõ

(2) Corps Universel Diplomat. t. 8. p. 7. f. 31.

(a) Mercure hist. & Polit. Quinccs L. c. Lettres historique.

da demanda do Maranhão: porque a este tempo se entendia taõbem em Madrid e Versailles, o quanto importava tello por amigo, que as duas Cortes concedião em quanto ElRey queria. (b) Isto consolou de algum modo a S. Magestade do diverso termo, que com elle se usára a principio do seu Reynado.

Andando o Cavalheiro Stafford Fairbone nas Costas de Portugal, ElRey pedio, que de França se lhe enviasse armada, que as protegesse; mas, declarando-lhe o Embaixador daquella Coroa, que S. Magestade requeria um impossivel, ElRey lhe replicou, que em taes termos lhe era necessario fazer-se neutral; e mandou por seu Embaixador em Madrid fazer a mesma declaração áquella Corte. O Cardeal Portocarrero respondeo a ella, *que senão podia esperar outra cousa do rebelde Duque de Bragança*. Esta resposta insolente, e o que o Embaixador de Hespanha deo a entender a ElRey de Portugal sobre ser necessario a sua Magestade unir se a algum dos partidos, porque se lhe não concederia ficar neutral, deixárao ElRey mais livre, desorteque recebeu com toda a civilidade o Principe d'Hesse-Darmstadt, e o Almirante de Castella com todas as mostras de distincção, mostrando nisto, que queria seguir o conselho do Embaixador de Hespanha, e resolver-se mais depressa, do que este Ministro esperava.

A este tempo acolhérao-se a Portugal os mais contentes de Hespanha de toda condição, trazendo

(b) Mercure histor. et polit.

consigo
baixella
utilidad
bações

ElRe
faziao p
dar Em
o Mar
novas
orilem
ção das
ao Em
tade e
" Que
" causa
" vizive
" Rey
" gesta
" tela;

Em
o Trat
Comm
Cadava
vor, Ro
nome c
de Wal
nica M
Altas

(c) Bu

cómsigo para o asylo grossos cabedaes, joyas, e baixella de immenso custo: e tal foi a primeira utilidade, que a Corte de Lisboa tirou das perturbações de Hespanha. (c)

ElRey, como os negocios com os seus Alliados faziaõ progressos, parecendo-lhe conveniente mandar Embaixador a Viena, elegeo para este emprego o Marquez de Gouveya. Fizeraõ-se entretanto novas reclutas, armazens nas fronteiras, e deo-se ordem para se levar a ellas a artelharía da guarnição das costas, desorteque isto entrou a dar cuidado ao Embaixador de Hespanha, a quem S. Magestade em audiencia respondeo mui altivamente "Que os procedimentos d'elle Embaixador davaõ causa aos aprestos, que via fazer; por quanto vizivelmente indicavaõ mudança no animo d'El-Rey Catholico seu amo, contraquem elle (S. Magestade Portugueza) devia apparellhar se por cautela; quanto lhe fosse possível."

Em fim concluiu-se, e assinou-se aos 16 de Maio o Tratado, de que havia tanto se fallava, sendo Commissarios por parte de Portugal o Duque de Cadaval, o Marquez de Alegrete, o Conde de Alvor, Roque Monteiro Paim, e Jozé de Faria; em nome de S. Magestade Imperial assinou-o o Conde de Walstein; e por parte de S. Magestade Britanica Monsieur Methween, e em fim por parte de S. Altas Potencias dos Estados Geraes das Provincias

(c) Burnet Mem. de la Gr. Bretagne t. V. f. 201.

unidas Monsieur de Schonenburg. (d) Por este Tratado o Imperador declarava o Archiduque Carlos Rey de Hespanha; e S. Magestade Portugueza por tal o reconhecia, obrigando-se a pôr em campo doze mil homens de pe, e 3 mil homens de cavallo; e o Imperador se obrigava a levantar á sua custa treze mil homens de guerra Portuguezes á razão de um milhaõ de peças de 8 reales por anno.

Estipuláraõ-se, além deste, outros subsidios mais; e em artigo separado, e secreto se ajustou, que se mandaria armada sufficiente, para guardar as costas de Portugal. O Archiduque prometteo, como Rey de Hespanha, ceder para sempre a S. Magestade Portugueza as Cidades de Badajoz, Albuquerque, e Valença na Estremadura; e Bayona, Vigo, Tuy, e a Guarda em Galliza; e por outro artigo separado renunciou a toda a demanda sobre as terras disputadas a Portugal nos arredores do Rio da Prata. (e) Como ElRey de Portugal não era obrigado a declarar-se até a chegada do Archiduque a Hespanha, não se publicou por entaõ este Tratado, de que todavia se espalháraõ alguns rumores, desorte que Luiz XIV. mandou outro Embaixador a Portugal. Este dice em audiencia a S. Magestade, que ElRey Christianissimo seu amo lhe mandava aconsellar, não só por amizade, mas por compaixão tambem, que não quizesse penhorar-se com Alliados

(d) Corps Univ. Diplom. t. VIII. part. 1. f. 127. Merc. histor. & polit.

(e) Lanberti L. c. Mercure hist. et polit. Buetact. L. c.

remoto
tariaõ i
tornou
agrade
perava,
e, por
todo o
filhos,
proveo
tivos d
dassen

Uma
a fazer
sua co
que fal
amos
das est
Carlos
Alliado
dez na
gal con
timaça
clarar
logo q
para H
compa
termo

S. M

(f) e

(g) C

remotos, e fracos, que em caso de necessidade estariam impossibilitados para o soccorrerem. ElRey tornou em resposta ao Embaixador, que ficava mui agradecido á amisade d'ElRey seu amo, e que esperava, que nunca necessitaria da sua compaixão; e, por mostrar-lhe, que falava serio, ordenou, que todo o lavrador dos seus Reynos, que tivesse dous filhos, viesse alistar um para servir no Exercito; e proveo, que a Inquisição não inquietasse por motivos de Religião os Officiaes, e soldados, que andassem em serviço de seus Alliados. (f)

Uma das principaes razões, que moverão ElRey a fazer esta alliança, cessou quasi logo depois da sua conclusão, pôr morte da Infanta D. Thereza, que falleceo em Lisboa aos 14 de Fevereiro com 8 annos de idade, á qual estava contratada por uma das estipulações do Tratado, para casar com ElRey Carlos III. Este chegou pouco depois na frota dos Alliados, em cujos navios de carga vinhaõ perto de dez mil homens; e foi recebido d'ElRey de Portugal com todas as possiveis mostras de alegria, e estimação. O Embaixador de França affectou declarar publicamente, que havia de partir de Lisboa, logo que o Archiduque aí chegasse: mas ElRey, para lhe fazer comprehender quaõ inutil era a sua compaixão, lhe ordenou, que saísse de Portugal no termo de 24 horas. (g)

S. Magestade Portugueza publicou logo os mo

(f) O mesmo Mercure hist. & polit.

(g) O mesmo livro.

tivos, que tinha para declarar a guerra; e não se descuidou de apontar entre elles o grande numero de insultos, de que já tratamos. Philippe V. fez taõbem publico um seu Manifesto, e outra cousa mais essencial, que foi por-se logo em campo com um bom Exercito, levando por seu General o Duque de Berwik: e ambos tomaraõ aos Portuguezes 8, ou dez Praças; uma das quaes foi Castello Branco, onde os seus soldados acharaõ muitos bastimentos, e munições com as tendas dos dons Reys de Portugal, e Hespanha: e o Duque por si deo d'improviso, e desbaratou a gente do General Fagel. (h)

Para se satisfazer destas perdas entrou o Marquez das Minas por Castella na frente do Exercito Portuguez; desbaratou a D. Pedro de Ronquillo, e tomou algumas praças pequenas. A Campanha do Outono não foi mais favoravel, que a do Estio; e; postoque os dois Reys se poseraõ em campo com o soccorro de gente, que lhe chegou de Inglaterra, como as cousas não se encaminhavaõ a bom termo, houveraõ de recolher-se para Lisboa. Logo que ElRey chegou a esta Capital, escreveo à Raynha Anna d'Inglaterra, que mandasse retirar o Duque de Schomberg, que se lhe fazia pesado com requerimentos continuos, para se lhe pagarem os atrazados devidos a seu Pai. O Duque não estava menos enfadado de commandar as tropas, e tinha pro-

(h) Quibus ubi suprà. Mem. hist. et chronolog. Lambertus L. c,

noticad
elle não

A Ra
viando
Fagel, fi
zar do
dava be
que este
se engan
com o M
que a R
der ao
savença
por mui
jas, ciun
serviço

Os M
aproveit
terra, qu
provesse
causaria
Esta foi
o seria r
sem, que
wick (i).
muitos e
queixas
talegre,

(i) Me
more de

nosticado todas as desgraças da campanha, que elle não tinha assás de autoridade para obviar.

A Raynha d'Inglaterra contentou a ambos, enviando successor ao Duque. Quanto ao General Fagel, ficou conservado na accitação d'ElRey, apesar do infeliz successo da batalha: mas não se dava bem com o Duque de Cadaval, por entender que este Senhor era contrario á guerra, e talvez não se enganasse. O General não fez taõbem boa liga com o Marquez de Ruvignes, alias Lord Galloway, que a Raynha da Gran Bretanha mandára succeder ao Duque de Schomberg: e, como esta desavença não subio favoravel ao General, deo-se elle por mui descontente; de sorte que estas más invejas, ciúmes, e discordias forão mui prejudiciaes ao serviço de S. Magestade.

Os Ministros Portuguezes davaõ-se tal pressa em aproveitar-se dos subsídios, e soccorros de Inglaterra, que, se a esquadra do Cavalheiro Rook não provesses de mantimentos o Exercito, mais damno lhe causaria a fome, do que a superioridade do inimigo. Esta foi bem vizivel na primeira Campanha, e mais o seria nas seguintes, se os Hespanhões não fizessem, quanto poderaõ por estorvar o Duque de Berwick (i). O Almirante de Castella teve taõbem muitos desgostos, de sorte que o anno acabou com queixas de todas as partes, e a destruição de Portalegre, e muitas outras praças de Portugal, que

(i) *Mercure historique & politique*. Lamberti, *Memoire de la Torre*, Burnet, l. c.

os Castellanos desmantelaraõ, antes de se retirarem dellas.

No principio do anno seguinte teve ElRey um abcesso perigoso na garganta, acompanhado de symptomas tão máos, qu'efez logo testamento, e nomeou Regente do Reyno a Raynha de Inglaterra sua irmaã. (1) O Geral dos Jezuitas tomou disto occasiaõ para ordenar ao confessor d'ElRey, que era Jezuita taõbem, que dechasse aquelle officio: e ElRey lhe mandou dizer, que, se insistisse naquillo, mandaria sair do Reyno todos os alumnos da sua sociedade. Não se passou muito tempo, que ElRey não tivesse outro ataque da mesma doença, que o obrigou a deixar de todo o governo á Raynha sua irmaã. Mas, logo que pôde reger por si, applicou-se aos negocios da guerra, e conseguiu por sua diligencia pôr o Exercito em termos de começar a Campanha com cedo.

O General Fagel, Commandante em chefe das forças Hollandezas, privava muito com os Reis de Portugal, e Hespanha; e propõdo-se, que abrisse aquella Campanha com o cerco de Badajoz, desaprovou o General este Conselho, por ser a praça tão fortificada, que elle receiava que o Exercito fosse pouco numeroso para a render; e que como o sitio seria dilatado, dando-se lugar ao inimigo para a soccorrer, não queria elle expor-se a outra rota. Por outra parte parecia-lhe, que as operações da guerra se haviaõ de regular conforme ao fim, por-

(1) Mercure hist. e polit.

que se fa-
de Espa-
direitan

Seguic
çou a gu
de Alcan
Albuque
ao proje
traça do
selho de
trasse en
se separa
o Almira
da esqua
Rey Car
votou o
costas de
tempo d
Lucar, p
lusia, do

Os G
mesmo p
boa fall
á Corte
sem a su
dos Alli
zer na
cerco de

(m) Q

(n) M

que se fazia; e que, sendo este collocar no Trono de Espanha a ElRey Carlos, se havia de marchar directamente a Castella.

Seguiu-se em fim o parecer do General; e começou a guerra daquelle anno pelo cerco de Valença de Alcantara, que se deo ás armas dos Alliados. (m) Albuquerque teve igual sorte; mas, quando se veio ao projecto de combater Alcantara, segundo a traça do Conselho, não se esteve por ella, e no Conselho de Guerra se acordou, que o Exercito entrasse em quartéis de refresco. Mas, antes de elle se separar, fez-se outro Conselho, a que foi presente o Almirante de Castella, para ordenar as operações da esquadra, e armada dos Alliados, visto que El-Rey Carlos se havia de embarcar na esquadra: e votou o dito Almirante, que se inquietassem as costas de Espanha pelo Estio, e que, quando fosse tempo de renovar a guerra, accommettessem San-Lucar, para fazerem o assento della antes em Andalusia, do que na Catalunha.

Os Generaes Inglezes, e Hollandezes foraõ deste mesmo parecer: mas o Almirante voltando a Lisboa falleceo de apoplexia. (n) O General Fagel veio á Corte no principio de Julho, e actiou ordenadas sem a sua assistencia as operações, que a Armada dos Alliados, e o Exercito Portuguez haviaõ de fazer na Campanha do Oitono. Uma dellas era o cerco de Badajoz, onde ElRey persuadio o General

(m) Quinus, Mem. de la Torre.

(n) Mem. hist. et chronol. Burnet, t. V. p. 361.

não assistir, não obstante ser emprendido contra o parecer do General, o qual em chegando á praça aconselhou, que antes de começarem o cerco, destruíssem os armazens Hespanhoes até Merida; mas não foi attendido. O mesmo lhe aconteceu, quando, acampado já o Exercito defronte de Badajoz, votou, que a combatessem. Durante o cerco, uma bomba dos inimigos fez abraçar um armazem dos cercadores, e correndo a atalhar a desordem o Lord Galloway, e o General Fagel, o Lord perdeu o braço direito, que lhe levou uma bala; e depois, tomando os inimigos de subito alguns postos, por negligencia dos Portuguezes, vio-se o General obrigado a levantar o cerco. (o)

Depois alcançando o General licença dos Estados Geraes voltou para Hollanda fazendo da Corte de Portugal o mesmo conceito, que della formava o Conde de Peterborough, que escreveo á Raynha Anna de Inglaterra sua Ama. "Que no Conselho de Portugal o unico amigo dos Alliados era El-Rey; e que este Monarcha tinha nelle bem pouca "authoridade." (p) Por estes mesmos tempos a Raynha D. Catherina abdicou o Regimento do Reyno, muito descontente; porque El-Rey seu irmão revogára a ordem que ella mandara ao Nuncio do Papa, paraque saísse da Corte. Cre-se que a Raynha sentio tanto este desar, que elle foi causa da sua morte succedida aos 31 de Novembro, aos

(o) Os mesmos, c. Lamberti.

(p) Mercure hist. et polit.

68 annos
immensa
rido, (q)

Por di
para com
delle o
O Marqu
de muita
virtude
polas me
loway no
questão
tade pos
preferinc
aos seus
forte, e
não he
abrindo-
divulgar
duas vez

Rend
tantes a
o Lord
mente a
tinha ba
rerao-se
os seus
Barcelo

(q) Hi
& polit.

68 annos de idade; ficando a ElRey seu irmão as immensas riquezas, que esta Senhora tinha adquirido, (9)

Por diligencias d'ElRey esteve o Exercito prestes para começar a campanha cedo, indo por Generaes delle o Lord Galloway, e o Marquez das Minas. O Marquez queria, que se cercasse Badajoz, Praça de muita consequencia para Portugal; e que em virtude do Tratado devia ficar para este Reyno; pelas mesmas razões do General Fagel votava Galloway no cerco de Alcantara; e, remettendo-se a questaõ a ElRey para decidir, ordenou S. Magestade positivamente, què se combatesse Alcantara, preferindo nisto a utilidade da causa commum aos seus particulares. E aindaque esta Praça era forte, e bem guarnecida, foi tomada em breve; e não he provavel, que os Alliados entrassem nella, abrindo-a com chaves de oiro, como os Hespanhões divulgaraõ; porque o Governador della recusou duas vezes as condições, que se lhe propunhaõ.

Renderaõ-se mais algumas Praças menos importantes aos Alliados, que chegaraõ até Almaraz: e o Lord Galloway queria que marchassem directamente a Madrid; porque o Duque de Berwick não tinha bastantes forças para os atalhar: mas oppoerãõ-se-lhe os Generaes Portuguezes; e venceraõ os seus votos. A este tempo cercava Philippe V. Barcelona, onde se achava encerrado Carlos III.:

(9) History of Europe for the year 1705. Mercure hist. & polit.

e, cuidando os Portuguezes, que, tomada esta cidade, podião os Hespanhões cortar-lhes a retirada para Portugal, se elles se mettessem mais no coração de Castella, proposeraõ, que se cercasse Ciudad-Rodrigo, Praça de alguma importancia em si, e muita consequencia para Portugal.

O Lord Galloway alcançou ordens d'ElRey a favor do seu projecto; mas, quando chegaraõ, ja o cerco de Ciudad-Rodrigo estava taõ adiantado, que esta Praça se deo aos 26 de Maio. Ao mesmo tempo recebeo-se a noticia de ser Barcelona descercada, e que as coisas de Filippe V. se achavaõ nos ultimos termos de desordens. (r) Entaõ apertou o Lord com os Portuguezes, para renovarem o projecto que elle lhes dera; mas de balde; porque diziaõ que era muito arriscado, e as calmas insupportaveis: as ordens d'ElRey porem os obrigaraõ a executallo.

Posto o Exercito em marcha, expediraõ-se a ElRey Carlos avisos sobre avisos, para que se apressasse a partir de Barcelona, e viesse juntar-se c'os Alliados; e, para lhe darem tempo a isto, marchava o Exercito de vagar, de sorte que não chegáraõ a Madrid, senaõ aos 26 de Junho; deixando rendidas de passagem Salamanca, e Toledo. (s)

Com tudo ElRey Carlos não se apressava: dizem uns, que por lhe faltar equipagem magnifica: outros, (que chegaõ mais ao alvo da verdade) porque

(r) Quinss. Burnet Mem. hist. et chronol.

(s) Lamberti. Burnet. Mercure hist. & polir,

desejava
Hespanh
glezes, e
tanto, q

Entre
de Berw
perimen
dades, q
a unica
ElRey
Madrid,
varra.

freraõ o
rada: e
feito um
tomou
culpa a
carregor
nem un
todos os

Restit
quarteis
levantar
soluta e
entaõ. (r
projecto
depois o
se por s

(r) M
polit.

desejava ser convidado por alguns Grandes de Hespanha; por não dever tantas obrigações aos Inglezes, e Portuguezes: mas seja, o que for, tardou tanto, que depois não pode ir.

Entretanto, unindo-se Filippe V. com o Duque de Berwick, veio desalojar os Portuguezes, que experimentárao na sua retirada algumas das difficuldades, que tinhaõ previsto. Deste modo se perdeu a unica occasião, que houve, de pôr no Throno a ElRey Carlos: porque, se chegasse a tempo a Madrid, o theatro da guerra se mudaria para Navarra. Com esta volta, que as coisas levárao, soffrerao os Portuguezes algumas perdas na sua retirada: e na sua auzencia o Marquez de Bai tinha feito uma entrada na fronteira de Portugal, onde tomou Alcantara á escala. Disto derao grande culpa ao Lord Galloway, que na sua apologia a carregou toda ao Marquez das Minas; bemque nem um, nem o outro era mui reprehensivel a todos os respeitos.

Restituído o Exercito a Portugal, entrou em quartéis d'Inverno; e entretanto mandou ElRey levantar mais onze mil homens; porque estava resolutto em dar mais calor á guerra, do que até entãõ. (t) E, andando occupado na execução deste projecto, foi para Alcantara perto de Lisboa, onde, depois de se esquentar, fazendo exercicio, resfriou-se por se deitar a dormir ao ar livre. Era isto aos

(t) Memoires histor. & chronolog. Mercure hist. & polit.

4 de Dezembro; e na manhã seguinte julgou-se S. Magestade muito melhorado; mas no dia 6 pelas onze horas da manhã deo a alma ao Creador, em idade de 58 annos, dos quaes governou trinta e oito; e destes vinte e trez com o titulo de Rey: (u) vindo a fallecer em circumstancias mui criticas tanto para seus vassallos, como para seus Alliados: e foi sua morte mui sentida, porque S. Magestade entendia muito bem as utilidades de seus vassallos, e cuidava sempre em as promover. (v)

(a) History of Europe for the year 1705.

(b) El Rey D. Pedro nasceu em Lisboa aos 26 de Abril de 1648. (Memoires de Port. t. 1. f. 31. Mercure hist. & polit. de 1707.): foi de estatura, e corpulencia extraordinaria: teve agradável presença, e para os seus ultimos annos, grave sem mistura de orgulho, nem austeridade, porque era muito modesto. Foi activo, vigoroso, amante de exercicios varonis, em que era mais destro, do que nenhum dos seus vassallos. Teve boa intelligencia, e juizo solido: e com isto era sensivel, e repousado, qualidades, que nos seus ultimos tempos o fizeram melancolico. Foi tão sóbrio, que as mais das vezes comia só, sentado no chão numa prancha de cortiça, sem ter mais, que um criado para o servir: e não só não bebia vinho: mas não consentia, que chegasse a elle, quem o tivesse bebido. Foi zeloso, e caritativo: e mandava distribuir mui occultamente grande somma de dinheiro pelos pobres. Falou o Hespanhol muito bem: e a lingua materna com toda a perfeição.

Como entrou muito moço a entender nos negocios do Governo, pôde emmendar os erros da sua educação; e pôz-se tão corrente na expedição das coisas d'Estado, que os Ministros estrangeiros antes querião negociar com os Secretarios de Estado, do que com S. Magestade; e posto que Elle os tratava com toda a bondade, e brandura,

Succed
filho com

quando es
sua força, e
O Duque
alguma va
Tartaros;
S. Magest
por amor
fizeste um
disputado
tos de S. M
rem-se a s

Contudo
sempre do
divertir-se
novidades
podia faz
muito a m
devassidão
qual adqui
dade, e ex

Mas a f
seus cuida
Portugal s
Nas coisas
castigava
limitar o p
presas não
quando e
seu theso
negociação
mover os
ços intera
legios dos
cesso, na

Succedeo a D. Pedro ElRey D. João V. seu filho com pouco mais de 17 annos de idade; e

quando estava melhor de razões, apertava-os com toda a sua força, e os reduzia a calarem-se. (Colebat's Memoires.) O Duque de Giovinazzo foi quasi o unico, que lhe teve alguma vantagem; mas venceu-a ElRey á maneira dos Tartaros; isto he, fugindo-lhe; porque, confessando que S. Magestade tinha razão, pediu ao mesmo tempo, que por amor dos Ministros de Hespanha, e delle mesmo, se fizesse um Tratado Provisional, não ousando ceder o ponto disputado a pesar de ser (como elle dizia) justo; e os direitos de S. Magestade tão evidentes, que não soffrião deixarem-se a semelhante averiguação.

Contudo, como ElRey não era dado ás letras, soffreo sempre dois grandes inconvenientes: e forão o primeiro divertir-se com a conversação de gente vulgar, e com as novidades escandalosas de Lisboa ás noites, em que não podia fazer exercicio; o segundo inda maior foi dar-se muito a mulheres, e estas de baixa condição. Com estas devassidões enfraquecerão-se-lhe o espirito, e o corpo, no qual adquirio infirmitades, de que se livraria com a sobriedade, e exercicio. (Lettres historique.)

Mas a felicidade de seus vassallos foi o maior objecto de seus cuidados, em quanto reynou: e, se a prosperidade de Portugal se podesse restabelecer, elle certamente o faria. Nas coisas da Justiça foi inflexivel sem crueldade: porque castigava para exemplar, e não por colera. Chegou a limitar o poder dos Grandes, e a insolencia do Povo: emprezas não mui facéis: levantou o valor da moeda; mas, quando estava safada, mandava-a recunhar; e punha do seu thesouro os febres, que nella havia. Em todas as suas negociações com as Potencias Estrangeiras cuidou em promover os uteis do Commercio de Portugal: e nas ordenações internas teve por alvo augmentar o numero, e os privilegios dos seus vassallos; no que, se não teve todo o successo, não foi por culpa sua.

como não se acclamou, senão no primeiro dia de Janeiro de 1707, fez dar credito ao rumor, que se

ElRey entrou na grande Alliança com igual prudencia, e valor: conhecia bem o caracter de Luiz XIV.; e estava offendido do como este Rey procedera com elle; de sorte que lhe fez sentir com os seus Alliados o quanto importava um Soberano, a quem tratara tanto de menor. He verdade que ElRey negociou successivamente com Philippe V., e como Archiduque Carlos, havendo-os por Monarchas de Hespanha; e, pode ser, que, negociando com um, se aproveitasse para obter melhores condições do tratado, de que tinha feito com o outro. Mas, quando o não podessemos desculpar a este respeito, sempre diremos em seu favor que ElRey de Portugal tratou, os mais Principes, como elles o tratavaõ. (Memoires de Fouquier, t. 1. f. 46.) Do Archiduque porém foi alliado sincero; e approvou o conselho, que o Almirante de Castella deo a este Principe, paraque fizesse a guerra antes em Andalusia, do que na Catalunha; conselho, que por fim se vio, que era o melhor; mas já então era tarde para se executar. (Memoires de Lamberti.)

ElRey teve de sua mulher a Infanta D. Isabel Maria Luiza Jozefa, nascida aos 6 de Janeiro de 1669, a qual morreu solteira aos 21 de Outubro de 1690. Da segunda mulher teve D. João Principe de Brasil, que falleceu com pouco mais de quinze dias de nascido: D. João Francisco Antonio Barnardo Benedicto, que lhe succedeo na Coroa; o Infante D. Antonio, que nasceu aos 25 de Maio de 1695; o Infante D. Manuel nascido aos 3 de Agosto de 1697; a Infanta D. Theresa, que nasceu aos 8 de Fevereiro de 1696, e falleceu de dezoito annos esposada com Carlos III; a Infanta D. Francisca, que veio á luz aos 30 de Janeiro de 1699, e morreu em Lisboa solteira aos 15 de Julho de 1736.

Deixou ElRey varios filhos naturaes, e delles reconheceo D. Luiza, que casou em 1695, com D. Luiz Ambrosio de

espalhára,
Throno o

Mello Duq
gundas nup
de Mello;
deixar suc
Miguel, qu
com D. Lui
fos creada
mais velho
ral d'ElRey
irmaõ da ou
dia 13 de J
que vinhaõ
salvando-se
D'ahi a 16
D. Pedro I
boa julgoo
todas as co
de Portuga
de Lamberti

ElRey m
da historia,
teve allivi
caida, e de
sem a doc
era critica
trara quama
prosperida
começava
quissem,
ando a ge
restituiçaõ

He sem
cito Portu
nos partide
tudo á dire

espalhára, de o partido Francez querer pôr no Throno o Infante D. Francisco debaixo da regencia

Mello Duque de Cadaval, e por morte deste, passou a segundas núpcias com seu cunhado, o Duque que D. Jaime de Mello; é falleceo a 23 de Dezembro de 1732, sem deixar successão. Reconheceo mais ElRey o Infante D. Miguel, que nascera em Outubro de 1699, e casou em 1715, com D. Luiza Antonieta Casimira de Nassau e Sousa, a qual foi creada Duquesa de Lafões, quando lhe nasceu seu filho mais velho D. Pedro em 1718. D. Jozé, outro filho natural d'ElRey, que seu pai reconheceo; indo á casa com seu irmão da outra banda do Tejo, quando voltava á tarde do dia 13 de Janeiro de 1724, foi sossobrada a embarcação, em que vinha, um quarto de legua afastada da beira do rio; salvando-se D. Jozé a nado, morreu seu irmão afogado. D'ahi a 16 annos foi D. Jozé eleito Arcebispo de Braga. D. Pedro Duque de Lafões, a cuja mãe a Relação de Lisboa julgou em 1722, o tratamento de Alteza, succedeo em todas as commendas, e dignidades, que elle possuia. (Mem. de Portugal, t. 1. f. 34. Mercure histor. & polit. Memoires de Lambert.)

ElRey morreu da constipação, que dicemos no contexto da historia, a qual despretada degenerou em Leihargia, que teve allivio com a sangria do pé; mas sobreveio-lhe recaida, e della seguio-se a morte, sem que os Medicos tivessem a doença por perigosa. A conjunctura, em que morreu, era critica para os Alliados, á quem este Monarcha mostrava quam util seria fazer a paz, quando estava no auge da prosperidade, e no seyo da victoria; porque S. Magestade começava já a entender, que a pezar de quanta gloria adquirissem, e de todas as conquistas, que fizessem, continuando a guerra de Hespanha, nunca ella terminaria com a restitução desta monarchia á Casa de Austria.

He sem duvida, que, se se fizesse a paz, quando o Exército Portuguez saio de Madrid, ElRey lucraria muito, tanto nos partidos, como na segurança do seu Throno; mas dei xou tudo á direcção de um Principe (D. Joáo V.) muito mancebo,

de certo Fidalgo. Acabada a cerimonia da Coroação, certificou ElRey pelo modo mais solenne aos Ministros das Potencias Maritimas, que elle estava na resolução de satisfazer inteiramente ás condições, comque ElRey seu pai se lhes obrigára, e não omitir nada do que julgasse necessario para afervorar (x) a guerra, em que estavaõ empenhados: e cumprio taõ pontualmente a sua palavra, que o Lord Galloway, e o Marquez das Minas entráraõ por Castella, e chegáraõ sem muita resistencia até os confins do Reyno de Valença, logo a principio do mez de Abril.

ElRey Carlos veio se para o Exercito; e animaraõ-se muito as esperanças de se executar nesta campanha, o que se projectára fazer na antecedente. O Lord Galloway votou pela guerra offensiva; e, porque o seu voto prevaleceo ao d'ElRey Carlos, e seus validos, retirou-se ElRey do Exercito com um Regimento de Dragões, ou, como outros dizem, de Infantaria. (y) As forças dos Alliados consistiaõ em quasi 16 mil homens, com-

que os Alliados se lizongeavaõ com a esperança de fazerem todo seu pelas artes de seus Ministros, e dando-lhe em casamento uma filha do Imperador. Com effeito assim o conseguiraõ por alguns annos; mas, querendo apertar muito os laços, que os uniaõ, obrigaraõ-no a usar da maxima d'ElRey D. Pedro seu pai, a qual era, "Que um Príncipe pode ser fiel aos seus Alliados, sem antepor os interesses delles aos seus proprios."

(x) Burnet. L. c. Mercure histor. et polit.

(y) Os mesmos, e Lamberti.

que o Mar
náraõ muit
e em fim

O Duque
duas Corc
e, comó a
inimigos, v
de Alman
outros Ge
e poseraõ-
de Abril,
que não sa
taõ.

A desgra
he necessa
o General
e ao Conc
pelejou va
uma sua
seu lado.
talha a s
Hespanha
fatigado
guezes fo
geiros; e
muito pru

Mas er
expostas
que com
jaeton de

TOM. I

que o Marquez das Minas, e Lord Galloway arruináraõ muitos armazens de provisãõ dos inimigos, e em fim poseraõ cerco a Valença.

O Duque de Berwick, General dos Exercitos das duas Coroas, marchou em soccorro desta praça; e, comõ a sua Cavallaria era mui superior á dos inimigos, veio appresentar-lhes batalha na planície de Almanza. O Lord Galloway persuadio os outros Generaes a levantarem o cerco de Valença; e poseraõ-se em marcha mui cedo na manhã de 14 de Abril, para accommeterem ao inimigo, ainda-que não sabião das suas forças, como todos contestaõ.

A desgraça desta batalha he bem sabida; e não he necessario demorarnos em a relatar; senaõ, que o General Inglez pôz a culpa della aos Portuguezes, e ao Conde de Barcelona. O Marquez das Minas pelejou valorosamente, e ficou ferido; e dizem, que uma sua amiga vestida de casaquinha morreo ao seu lado. Este General attribuiu a perda da batalha a ser dada em campo, onde a Cavallaria Hespanhola desbaratou o Exercito dos Alliados fatigado com uma marcha forçada. Os Portuguezes foraõ mais bem livrados, que os estrangeiros; e o Marquez retirou-se, como Capitaõ muito prudente.

Mas entretanto deixava esta rota as fronteiras expostas ao inimigo, desorte que o Marquez de Baí, que commandava a gente d'ElRey Filippe V. se jactou de haver extorquido contribuições aos Por-

tuguezes até junto ás portas de Lisboa. Antes de de se acabar este anno, cobrárao os Hespanhões Ciudad Rodrigo: mas o Embaixador de Portugal em Londres appresentou uma Memoria, na qual dizia, que ElRey seu Amo não tinha estas desgraças por irremediaveis; e que perseverava sempre fiel á boa causa, e disposto para a defender; por que entendia, que a independência da sua Coron, o Commercio da Grã Bretanha correriaõ sempre grande risco, em quanto o Duque de Anjou (c) estivesse em Hespanha. Esta Memoria produziu o esperado effeito, e adquirio a ElRey de Portugal todo o soccorro, que se lhe pode dar.

Em vida d'ElRey D. Pedro havia-se praticado muitas vezes no casamento d'ElRey D. Joaõ com uma Archiduqueza: e ElRey seu pai declarou em varias occasiões o intento, que tinha de satisfazer á este artigo, que era muito do gosto dos Alliados. Pelo que ElRey D. Joaõ mandou a Vienna o Conde de Villar-Maior, a pedir esta Princeza. O Conde passou a Haya a requerer o pagamento do subsidio devido a ElRey seu Amo; e deo-se-lhe uma somma consideravel, que todavia apenas bastou para preparar a equipagem de 150 pessoas, que o haviaõ de acompanhar até Viena, onde appareceo com espantosa magnificencia, e foi recebido com as maiores distincções; e, concedendo-se-lhe a ElRey seu Amo a Archiduqueza Mariana,

(c) O Duque de Anjou he o mesmo Philippe V. que foi Rey de Hespanha. Quinus. Lamberti t. 4. f. 585.

filha segun
pouco desp
curador p
dor Jozé. c

Quando
Portugal,
Soberana,
Chefe de
Embaixad
Portuguez
naõ consen
premedita

Estio e O
extraordin
os lavrado
lidades da

A Rayn
curação a
ElRey de
sua passag
gando a
yates dos
Haya. D
de Setem
da esquad
Baker; e
gou a Po
qui a ve

(a) Hist

(b) Burn

filha segunda do Imperador Leopoldo, celebron-se pouco depois o casamento, servindo nelle de Procurador por ElRey de Portugal o mesmo Imperador Jozé. (a)

Quando Lord Galloway voltou de Catalunha a Portugal, achou duas commissões da Raynha sua Soberana, que por uma o nomeava General em Chefe de todos os seus Exercitos; e pela outra Embaixador Extraordinario juncto a S. Magestade Portugueza. (b) Entretanto as coisas de Flandes não consentirão enviar-se a Portugal os soccorros premeditados, de sorte que nas duas campanhas do Estio e Oitono não se fez coisa memoravel, salvo a extraordinaria convenção, de se não maltratarem os lavradores de Hespanha e Portugal pelas hostilidades da guerra.

A Raynha de Portugal, que se recebeu por procuração aos 9 de Julho, partio de Viena aos 11; e ElRey de Prusia a banqueteou magnificamente na sua passagem pelas terras deste Soberano; e chegando a Wesel aos 17 de Agosto, embarcou nos yates dos Estados Gerres, e chegou aos 16 á Haya. D'aqui passou a Rotterdam onde aos 11. de Setembro se metteo a bordo de uma das náos da esquadra Ingleza commandada pelo Almirante Baker; e por causa dos ventos contrarios não chegou a Portsmouth, senão aos 5 de Outubro. A-qui a veio cumprimentar em nome da Raynha

(a) History of Europe for the year 1708.

(b) Burnet L. c. Boyer Hist. de la Reine Anne.

Anna o Duque de Grãfton, que foi della bem recebido, e presenteado.

Aos 18 de Septembro embarcou-se S. Magestade na esquadra do Almirante Byng; chegou felizmente a Lisboa aos 16; (c) e aos 28 se consummou o Matrimonio. Pouco depois chegou do Brazil a frota mais rica, e mais numerosa de todas, as que de lá tinhaõ vindo; porque eraõ mais de cem navios, cuja carga em ouro, diamantes, assucar, e outros generos preciosos se avaliou em 54 milhões de cruzados. (d)

Os partidistas de França tentaraõ por alguns modos separarem ElRey de Portugal de seus Alliados, mas de balde; antes S. Magestade pôz todos os meios necessarios, para pôr em campo um formoso Exercito, e prover os seus armazens de sorte que o Exercito saísse a campear mais cedo, do que o anno passado, a fim de evitar a inacção forçada, em que esteve a tropa: fazendo-se em tanto as recrutas com todo o bom successo desejado. E, como os Alliados sabiaõ, o quanto isto era util à causa commum, mandáraõ por seus Ministros dar muitos louvores a ElRey pela sua constancia.

Nisto espalhou-se um rumor de se haver feito nova convenção, para dar mais vigor á que se accordára em favor dos Lavradores: e os Ministros dos Alliados entraraõ a ter desconfianças; porque não podiaõ crer, que era aquelle acto meramen-

(c) Mercure hist. et polit. Lamberti L. c.

(d) Mercure hist. et polit.

te de ne
responden
mento fo
Amo não
a respeito
venção tin
que nunca
baixador
com gran
Poyo. (c)

Todavi
dar, ou c
Francezes
comsigo;
fossem O
fez-se tal
a campan
mandado
se em um
Marquez
superiores
Infanteria

Os His
Galloway
moria da
que votou
querque
atravessá

(e) Hist
et polit.

te de neutralidade. Os Ministros de Portugal responderão, que a proposição daquelle ajustamento fora obra dos inimigos; e que ElRey seu Amo não podéra acabar consigo ser menos humano a respeito dos seus vassallos; que em fim a tal convenção tinha tantas difficuldades, que era provavel que nunca se ajustaria. Lord Galloway, como Embaixador d'Inglaterra, fez a sua entrada em Lisboa com grande magnificencia, e gosto da Corte, e do Povo. (e)

Todavia ElRey não foi muito facil em accommodar, ou consentir ao Conde, que accommodasse os Francezes refugiados, que este Senhor trouxera consigo; porque lhe pareceo incoveniente, que fossem Officiaes dos Regimentos Portuguezes. Mas fez-se tal diligencia, que o Exercito saio cedo para a campanha; e aos 4 de Maio os Portuguezes commandados pelo Marquez de Fronteira acamparaõ-se em uma margem do Caya, occupando a outra o Marquez de Bai com os Hespanhoes, que eraõ tao superiores na Cavallaria, como os Portuguezes na Infanteria.

Os Historiadores Portuguezes dizem, que Lord Galloway quiz pelejar a fim de apagar a triste memoria da batalha de Almanza: mas o Lord affirma, que votou, paraque senão desse a batalha. Comoquerque seja, os Alliados assoberbados pelo inimigo atravessáraõ o rio aos 7 de Maio. Os Hespanhoes

(e) History of Europe for the year 1709. Mercure histor. et polit.

dizem, que o Marquez de Bay os não estorvou na passagem do rio, antes os deixou formar; e a razão he clara; porque o Marquez tinha da sua parte um campo, onde a sua Cavallaria podia pelejar muito bem. As duas alas dos Alliados foram logo desbaratadas; e a Cavallaria Hespanhola os foi perseguindo pelo espaço de uma legua: mas a infantaria inimiga houvesse mal: a dos Alliados formou-se num batalhão quadrado; e o Marquez de Fronteira se retirou com boa ordem, e se recolheu a Campo-Maior. Os Inglezes, que vinhão na retaguarda, foram os peor tratados. Os inimigos tomáram os Alliados 22 peças de campanha, e 80 carros: mas esta victoria não teve grandes consequencias; e a maior dellas foi mudar ElRey de Portugal de opinião aconselhado de Lord Gallo-way; e consentir, que se provessem nos postos militares mais Officiaes estrangeiros, para servirem nos novos regimentos de Cavallaria, e Dragões, que se vão levantando.

No Oitono cercáram os Hespanhoes Olivença; mas foram obrigados a retirar-se com perda: e no Inverno seguinte teve ElRey do Clero um donativo; e, mandando averiguar, o como os Officiaes se portáram na campanha, deo baixa aos da Cavallaria, que se houvessem mal: mas daqui se originou um desgosto, cujas consequencias se sentiram depois em varias occasiões.

(f) Quincus L. c. Mem. hist. & chronol.

No Inv
disputa se
vou este
noção exa
cias, que
pouco sa
delle em
II. em q
annos, e
chamada
estrangei
tão branco
nem por
houve a
achando-
feito a d
de Lamb
por affro
por dian
signia d
portaõ a
voltar, o
ElRey is
tario de
tão, ou
este ne
atêque,
Embaix
conselh
petidas

No Inverno do anno antecedente houve uma disputa sobre o ceremonial da Corte, que se renovou este anno, e de que he necessario dar uma noção exacta, tanto em razão das serias consequências, que teve, como, porque o successo he tão pouco sabido, que não será facil achar vestigios delle em outra alguma historia. ElRey D. Pedro II. em quanto foi Regente, isto he, havia trinta annos, e mais, julgou necessario abolir algumas das chamadas *Franquezas, ou liberdades dos Ministros estrangeiros*: mas levou este negocio por termos tão brandos, e prudentes, que ninguem se queixou; nem por todo o tempo, que de então decorreo, houve a menor disputa a este respeito. Mas, achando-se em Lisboa ainda incognito, e sem ter feito a devida entrada publica, o Bispo e Principe de Lambert, como Embaixador do Imperio, deo-se por affrontado d'os officiaes de Justiça passarem por diante de seu Palacio com a vara branca, insignia de seu cargo: e mandando o seu guarda-portaõ afastallos, este, porque elles não quizerão voltar, os maltratou muito de pancadas. Sabendo ElRey isto mandou escrever ao Bispo pelo Secretario de Estado, que despedisse o guarda-portaõ, ou aliãz não apparecesse na Corte: mas este negocio ficou por então como esquecido; atéque, passados alguns mezes, o Conde Stampa, Embaixador d'ElRey Carlos III. o resuscitou por conselho, e a instancias do Bispo, mandando repetidas vezes pelos seus criados obrigar os officiaes

de Justiça, e ainda os Ministros, que passavaõ por diante de seu Palácio, a voltarem atraz, e irem por outro caminho. O Secretario de Estado escreveu ao Conde, que S. Magestade não queria soffrer aquelles procedimentos; e que, se o Conde proseguisse em os ter, houvesse de deixar de vir á Corte.

O Conde Stampa pedio audiencia; e fôraõ a ella o Bispo; que deo primeiramente causa a disputa, o Principe Cienfuegos, Enviado d'ElRey Carlos, o Lord Galloway, Embaixador de S. Magestade Britannica, para fazerem, como diziaõ, *causa commun*: os quaes todos com Mr. de Schonenberg, Ministro de Hollanda, declaráraõ, que estavaõ resolvidos a não consentir, que os officiaes de Justiça passassem por diante de suas casas, sem abaixarem a vara. O Secretario de Estado lhes representou, que em quanto substimaõ taes privilegios, e immunidades, nunca houve descanso, nem Justiça em Lisboa; e que por isso ElRey defunto as abollra: que os Ministros de Portugal não os exigiaõ das Cortes, onde residiaõ; que não era aquella causa commun, segundo partendiaõ; porque o Nuncio, que era o Ministrô mais graduado dos que residiaõ em Portugal, e o Ministro de Prusia com ser o mais antigo delles, declaráraõ publicamente, que não tinhaõ parte naquelle negocio: que elles obraõ de moto proprio, e sem ordem das suas respectivas Cortes; que este procedimento havia de ter más consequencias para a

causa commun
se lizongea
pedientes;
em ser o u
obedecer.

Estes M
conformes,
Lisboa no
mandou er
laria: e po
derem, at
sobre aque
prudencia

Esta inf
as coisas
muito mal
mente, e
gestade de
dos Officia
Geraes an
causa de u
Setuval.

Ministro
o pagame
e S. Altas
um. Má
más corre

O Mar

(g) La

causa commum; e que por isso os exhortava a não se lizongear com a enganosa esperança dos expedientes; porque ElRey seu Amo estava resolutto em ser o unico Senhor na sua Capital, e fazer-se obedecer.

Estes Ministros tiveraõ-se intimamente unidos, e conformes, de sorte que ElRey os mandou sair de Lisboa no termo de 24 horas; e ao mesmo tempo mandou entrar na cidade 4 Regimentos de Cavallaria: e por este modo obrigou os Ministros a cederem, até que recebessem ordens das suas Cortes sobre aquelle ponto, que seus Soberanos tivéraõ a prudencia de lhes não enviarem. (g)

Esta infeliz desavença desordenou inteiramente as coisas em Portugal; porque ElRey a olhou muito mal; e uma disputa começada imprudentemente, e acabada pela fortaleza, comque S. Magestade de se portou, lhe inspirou desconfianças dos Officiaes, e soldados estrangeiros. Os Estados Geraes andavaõ taõbem descontentes d'ElRey, por causa de um novo tributo, que se poz no sal em Setuval. Sobre istou mandou ElRey pelo seu Ministro na Haya o Conde de Tarouca requerer o pagamento de dois annos de subsidios vencidos; e S. Altas Potencias não lhe mandaraõ pagar, senão um. Mas bem depressa veremos os effeitos destas más correspondencias.

O Marquez de Villa-Verde succedeo no Com-

mando dos Exercitos ao Marquez de Fronteira: os batalhões estavam incompletos; e os 6 Regimentos novos assoldados pela Raynha d'Inglaterra apenas meio recrutados; desorteque, durante a campanha do Estio, contentaraõ-se os Alliados de se porem na defensiva; no que andaraõ mui prudentes, visto que o Marquez de Bai tinha na Estremadura um Exercito igual ao Portuguez; e de mais em Andalusia um corpo de dez mil homens. (h)

Era meiado Agosto, quando o General Stanhope desbaratou as tropas das duas Coroaas em Almenara; e aos 20 do apontado mez ganharaõ os Alliados a assinalada victoria de Saragoça. (i) Entaõ se expediraõ correios do Exercito d'ElRey Carlos para darem pressa ao Exercito Portuguez a fim de se vir ajunectar com elle em Almaraz: mas respondeo-se, que por faltarem armazens era impossivel fazer-se aquella marcha; desorteque os Alliados pediraõ um destacamento de 4, ou 5 mil homens, que pela mesma razãõ lhes não foi mandado. (l)

Entretanto marchava ElRey Carlos para Madrid contra sua vontade, e contra o parecer do Conde de Staremberg. O General Stanhope, author desta marcha, instou com a Corte de Portugal, para se lhe mandar a gente, que seria a soldo da Raynha d'Inglaterra, e em fim pedio os Regimentos Ingleses, e o Secretario da Embaixada de Inglaterra se

(h) Os mesmos.

(i) Quintus. Burnet. t. VI. Siecle de Louis XIV.

(l) Mercure histor. & polit.

offereceo :
Galloway
lhe diffrio
fazer, foi
pouca im
zerem alg
isto, recol
verno. A
gal, he qu
das preter

Os Po
uma vez t
na retiraç
gunda ve
da batall
mandasse
Portugal
que ElR
sem obst
Carlos II
cariaõ os
pois este
tropa; m
enviar-lh

Quant
dos Allia
serem po
Leitor, e

offereceo à fazer as despesas; porque o Conde de Galloway fora chamado a Londres; mas não se lhe diffirio. Tudo, o que os Portuguezes quizerão fazer, foi cercar, e tomar uma, ou duas Praças de pouca importancia, para inquietar o inimigo, e fazerem alguma diversão das suas forças; e, feito isto, recollico-se o seu Exército aos quartéis d'Inverno. A este procedimento da Corte de Portugal, he que communmente se attribue o máo exito das pretensões do Archiduque Carlos. (m)

Os Portuguezes allegão em sua defeza, que já uma vez tinham tomado Madrid, e padecêrao muito na retirada, que de lá fizêrao: que entrando segunda vez em Castella ficârao bem mal tratados da batalha de Almanza: que, se aquelle tempo mandassem marchar todo o Exército, deixariao Portugal á cortesia do inimigo; porque o Exército que ElRey Filippe V. tinha em Andalusia, podêra sem obstaculo assolar o Reyno: que, enviando-se a Carlos III. um grande destacamento, se multiplicariao os seus enbaraços, em vez de os diminuir; pois este Principe não saio de Madrid por falta de tropa; mas de mantimentos, que elles não podiao enviar-lhe.

Quanto ás solicitações concordes dos Ministros dos Alliados nesta occasião, já vimos a causa de serem pouco attendidas na Corte de Portugal; e o Leitor, expostos os factos, podêra julgar, o que lhe

parecer mais acertado. O Conde de Portmore chegou no Inverno por Embaixador, e General em chefe das tropas, que a Raynha Anna trazia na guerra dos Alliados; e foi recebido com todas as demonstrações de distincção, (n) conformes á particular attenção, que ElRey D. João V. sempre mostrou á Nação Inglesa, e de que ella se podia melhor aproveitar, do que fez.

Durante o Inverno trabalhou ElRey em mandar reclutar gente, declarando ser seo animo pôr em campo no veraõ seguinte quinze mil Infantes, e quinze mil homens de Cavallo: mas ao mesmo tempo queixou-se da grande difficuldade, que experimentava em provellos de pão e Cavallos. Os Ministros das Potencias maritimas responderão-lhe com muita alliveza, termo, que raras vezes he bem succedido com os Principes. ElRey de Portugal replicou-lhes, que, senão fizera, o que os Alliados esperavaõ, a culpa era das suas esperanças, e não delle, que perdera a melhor parte de um Exercito, marchando a requerimento delles a Madrid com grandes despesas: porque os seus pagavaõ tudo, o que tomavaõ aos Hespanhões, não os querendo desgostar; porque os suppunhaõ affectos a ElRey Carlos, sendo que a experiencia mostrara o contrario; que no campo de Almanza perdera quasi outro Exercito, cujos restos foraõ depois servir a Catalunha; e que por consequencia não lhe era

(n) Mercure hist. et polít.

possivel
quiz a de
cuja au
ulto a E.
entendim

Duran
Verde pe
tras Prag
lhe grane
rendeo Z
trou o M
deou El
a voltar
tiraraõ-s
Tarouca
pagamer
e fazia c
indifferen
entender
suspeitas
da cause
fessou,
de Bai
paz; nã
a não ha
seus All
não se l
ta, e que

possivel obrar com o vigor, quelles dezejavão: e quiz a desgraça, que o Ministro do Imperador, em cuja autoridade se fundavaõ, os que faláraõ tão alto a ElRey, teve uma alienaçõ e desconcerto de entendimento. (o)

Durante a campanha do Estio, o Conde de Villa-Verde poz-se na defensiva; tomou Miranda, e outras Praças; e obrigou os inimigos a contribuirem-lhe grandes sommas; e, passando depois o Guadiana, rendeu Zafra; mas, em quanto andava nisto, entrou o Marquez de Bai em Portugal, e esbombardeou Elvas; obrigando deste modo os Portuguezes a voltarem de Hespanha: e, conseguido isto, retiraraõ-se os Hespanhoes. Entretanto o Conde de Tarouca requeria affincadamente em Hollanda o pagamento vencido dos subsidios de muitos annos, e fazia outras queixas, a que se lhe respondia com indifferença; e mais o Duque de Saboya fez dar a entender ao Conde, que os Estados Geraes tinhaõ suspeitas da sinceridade d'ElRey seu Amo a cerca da causa commum dos Alliados. O Conde confessou, que na verdade um Agente do Marquez de Bai tinha movido practica sobre concerto de paz; mas, que se lhe respondêra, que Portugal a não havia de fazer, senão junctamente com os seus Alliados; que o Marquez com pretexto de não se lhe ter respondido escrevêra segunda carta, e que entãõ se lhe enviára copia da primeira

(o) Mem. de Lamberti t. VI. f. 575.

reposta, e se mandára retirar o seu Agente. Pelo tempo adiante se veio a descobrir quão mal fundadas erão as suspeitas dos Alliados; porque os Francezes pelos assustar espalháraõ, que tinhaõ feito um Tratado secreto com os Portuguezes; e para entreter a estes mandáraõ-lhes fazer proposições em Lisboa ao mesmo tempo, que lhes faziaõ guerra na America. Na campanha deste Oitono não se fez quasi nada.

No anno antecedente emprendêraõ os Francezes tomar o Rio de Janeiro; e pela temeridade, com que o commetteraõ, forão rechaçados com grande perda: este anno enviaraõ lá uma esquadra, para se satisfazerem daquelle desar; e com effeito o emmendáraõ, saindo-se muito bem do que intentáraõ. Hora quando o Conde de Tarouca se queixou, que S. Altas Potencias faltáraõ as capitulações, não mandando armada, que defendesse as Costas de Portugal, respondeose-lhe, que tinhaõ feito em satisfação do contractado coisa equivalente, qual era estorvarem a salda da esquadra de Dunkerque, que foi a mesma, que commandada por Dugué Trovin fez todò o mal ao Rio de Janeiro. (p)

A principio do seguinte anno acháraõ-se as coisas de Portugal em muito más circumstancias: averiguou-se, que a perda dos Portuguezes na America era maior, doque á primeira se cuidava; e, comparando as suas contas com as dos Francezes, es-

(p) Siecle de Louis XIV. Burnet. Merc. hist. & polit.

mou-se o
de 4 nav
Bahia.
e o pòre
mercio, a
muito dis
ficou con
a fidelida
dimento
Por parte
condiçõe
mez de M
uma Merc
a Monarc
ser assim
de Portu
O mes
Franceze
com toda
mas não
tadas dil
de um an
anno an
Este soc
quando
novas di
uma esq
Commam
queria es

inou-se o damno em nove milhões de cruzados, além de 4 navios de guerra, que se lhe queimárao na Bahia. Para se diminuir pois o desgosto d'ElRey, e o pôrem em condição de poder proteger o commercio, a Nobreza, e Clero lhe fizerao serviço de muito dinheiro, e baixellas, de que S. Magestade ficou contente em extremo, por ver naquella acção a fidelidade, e zelo do bem publico: mas o procedimento dos Alliados dava-lhe grande inquietação. Por parte de França se lhe commetteraõ algumas condições, que S. Magestade não approvava: e no mez de Março o Conde de Tarouca appresentou uma Memoria, na qual insistia em se restituir toda a Monarchia Hespanhola ao Imperador Carlos, por ser assim necessario indispensavelmente á segurança de Portugal. (q)

O mesmo Conde, por haver receio de que os Francezes tornassem ao Rio de Janeiro, requereo com todas as instancias uma esquadra Hollandeza; mas não obteve nada: e a pesar de muitas, e apertadas diligencias conseguiu penhores pelos subsidios de um anno; que foi descontar, como fizera os do anno antecedente, com perda de dez por cento. Este soccorro foi bem recebido em Lisboa; mas, quando veio a estação da campanha, recrescêraõ novas difficuldades; porque os Francezes tinhaõ uma esquadra na costa de Portugal, de que era Comandante o Senhor Cassard, que publicou, queria entrar pelo Tejo; ao mesmo passo, que o

(q) Lamberti. Mercure hist. & polit.

Marquez de Bai tinha na fronteira um Exército superior, do qual, ameaçava, que mandaria um grosso destacamento até ás portas de Lisboa. (r)

O Conde de Villa-Verde, e o Lord Portmore andavaõ na Campanha com um Exército tão fraco, que não podiaõ tolher aos Hespanhões fazerem entradas, e extorquirem dinheiro aos Portuguezes. Além disto o Lord não fazia mysterio de dizer, que esperava em breve ordens da sua Corte para mandar embarcar as Tropas Inglezas. Felizmente foraõ as calmas tão excessivas, que ambos os Exercitos houvéraõ de recolher-se aos quartéis de refresco mais cedo, do costumado: e, ordenando-se ao Marquez de Bay, que destacasse 3000 de Cavallo, para Catalunha, ficáraõ os Exercitos menos desiguales.

Mas nem assim deixou o Marquez de cercar no Oitono Campo Maior, que se lhe defendeo muito bem; e o Marquez de Villa Verde fez tanto, que obrigou os Hespanhoes a levantar o cerco pelos fins de Outubro. Esta pequena vantagem foi logo contrapesada com um successo infeliz, qual foi separar-se do Exército o Maior General Pearce, dizendo, que seu intento era embarcar-se, e retirar-se de Portugal. Ao mesmo tempo suspendeo Inglaterra o soldo das tropas Portuguezas, que militavaõ em Catalunha; de sorte que ElRey de Portugal apressado dos inimigos, e abandonado dos Alliados vio-se na precisaõ de negociar um armisticio

(r) Quiney. Mercure hist. & polit.

na Haya
Utrecht
Cunha
de Uxel
Mesnage
de Cata

Hia f
mento a
Nação,
Françez
soccorre
como p
bilitado
rendas

O na
consolo
publica
da Naç
padrin
Carlos
mas o

Ente
que Po
plo de
ElRey
mente
e havi
Plenip

(c) H

na Haya, o qual foi concluído, e assignado em Utrecht pelo Conde de Tarouca, e D. Luiz da Cunha de uma parte, e da outra pelo Marechal de Uxelles, o Abbade de Polignac, e Monsieur Mesnager. Logo depois ordenou-se ás tropas de Catalunha, que voltassem por terra a Portugal.

Hia findado o anno, quando chegou a salvamento a frota do Brasil com grande prazer da Nação, que receiava, que fosse accommettida pelos Francezes; e via, que os Hollandezes não davaõ soccorro algum, não tanto por falta de vontade, como por se acharem os Estados Geraes impossibilitados para o fazer, em razão de estarem as suas rendas exaustas com a guerra.

O nascimento de D. Pedro, Principe do Brazil, consolou a Corte, e o Povo do máo estado da República: a cerimonia do Baptismo fez-se ao uso da Nação com toda a possível magnificencia, sendo padrinho, e madrinha a Magestade Imperial de Carlos VI. cunhado d'ElRey, e a Infanta sua irmã: mas o Principe morreo dois annos depois. (s)

Entendia-se geralmente em Utrecht, e na Haya, que Portugal imitaria nas suas negociações o exemplo de Inglaterra; e não se enganáraõ. Todavia ElRey de Portugal estava em sentimentos diametralmente oppostos aos da Raynha da Gran Bretanha; e havia-lhos declarado por uma sua carta. Os seus Plenipotenciarios eraõ homens habéis, e constantes,

(s) History of Europe for 1711. Mercure hist. et polit.

incapazes de se deixarem enganar, ou peitar pela Corte de França; e todavia procederaõ de sorte, que deraõ a muitos diversa opiniaõ delles. Mas não lhes era possível haver-se de outro modo; porque Portugal por si só não podia resistir á Hespanha, principalmente regida por um Rey da Casa de Bourbon, que reduzira a provincias todos os Reynos da Monarchia Hespanhola, e estabelecêra, com pretexto de necessidade um governo militar.

ElRey não era nada inclinado á França; mas varios Fidalgos, e alguns dos seus Ministros casados com Senhoras Francezas deixavaõ-se inteiramente governar por ellas. Isto na verdade desagradava a ElRey a ponto, que muitos estiveraõ para sair-se da Corte; o que ElRey, usando de termos brandos, lhes estorvou entaõ por ser conjunctura critica; e por isso exposta a más consequencias. Os Exercitos todavia ainda estavaõ nas fronteiras; e os Hespanhoes, achando boa occasiaõ, apoderaraõ-se de Valença d'Alcantara; acção, que podera atear de novo a guerra, se a Corte de Lisboa se achasse em melhor estado: mas pelo, em que se achava, houve ElRey por bem deixar a decisao da disputa, que com esta infracção da tregua se suscitou, á Raynha d'Inglaterra.

Em fim assignou-se a paz entre França, e Portugal aos 11 de Abril, no mesmo dia, em que se assignou a paz entre aquellê Reyno, e o de Inglaterra (t).

(t) Corps. Univ. Diplom. t. VIII, parte 1. f. 353. Actes et Mem. de la paix de Utrecht.

As princ
tuissem
que ElR
em Fran
os Fran
varia o
que sub
Christia
bre as t
zonas, e
Coroa o
rana da
do rio
por este
Pedro
gueza
molidas

He s
tentar-s
como s
zeraõ,
Plenipo
que S.
mera g
relaçõe
termos
manda
que era
clusão
Tratac

As principaes condições della foraõ: Que se restituissem reciprocamente os prisioneiros sem resgate: que ElRey de França concederia aos Portuguezes em França os mesmos privilegios, e isenções, de qua os Francezes gosassem em Portugal: que se renovaria o commercio entre as duas Nações do modo, que subsistia antes da guerra: que S. Magestade Christianissima desistiria de todas as pretensões sobre as terras de *Cabo do Norte*, sitas entre o Amzonas, e o rio de Vicente Pinson, reconhecendo a Coroa de Portugal por unica proprietaria, e Soberana das duas margens septentrional, e meridional do rio das Amazonas. Além disto annullava-se por este Tratado, o que se fizera com ElRey D. Pedro II.; e se permittia a S. Magestade Portugueza mandar reedificar todas as fortificações demolidas em virtude do dicto Tratado.

He sem duvida, que os Portuguezes devião contentar-se com estas capitulações; mas ignorasse, o como se conseguiraõ; os Ministros Britanicos quizerão, que se devessem ás suas instancias; e os Plenipotenciarios de França declaráraõ de bom som, que S. Magestade Christianissima as concedera por mera generosidade. Entre tanto duravaõ as correlações entre Hespanha, e Portugal nos mesmos termos; fazendo a Corte de Madrid grandes demandas contra Portugal; e dando-se a entender, que era necessario decidillas, antes de se vir á conclusão de negocio tão importante, como era um Tratado definitivo.

França prometteo os seus bons officios; e a Corte de Lisboa por economia diminuiu o numero das suas tropas, reduzindo-as ao que eraõ antes da guerra; e as mandou aquartelar na fronteira. Pelos fins do anno chegou a frota do Brazil com uma carregação, que se orçou valer mais de 13 milhões e meio de crusados, não obstante perdoar ElRey os direitos, que se tiravaõ nas Minas, para satisfazer os seus moradores das perdas, e damnos, que tiveraõ com os roubos dos Francezes no Rio de Janeiro (u).

O Conselho de Lisboa achava-se cada dia mais perplexo com as ameaças de sedição, que fazia o povo do Brazil, por andar descontente do governo, e por alguns enredos dos grandes. ElRey, que era brando, e moderado, dissimulou os seus dissabores, a que não podia dar remedio; contemporizou com a Casa de Bourbon; e representou aos seus antigos Alliados, o quanto lhes cumpria tira-lo daquelle aperto; porque, se deseparavaõ Portugal, já não tinhaõ, que oppor ao enorme poder, que haviaõ dado a Hespanha.

Aos 6 de Junho deo a Raynha á luz com felicidade o Infante D. Jozé: e S. Magestade mandou convidar a ElRey Luiz XIV. para padrinho deste Principe, nomeando um Embaixador, para ir a França; e outro a Madrid, quando fosse necessario. Entre tanto a paz se affigurava mais remota, do que nunca; porque a Corte d'Hespanha insistia

(u) Lamberti t. VIII. History of Europe for 1713.

em se l
zes (seg
ção da
lhões;
tuição
Hespar
mais, e
Aveiro
deira d

Para
Corte
ras; e
de ren
talunh
Portug
dio rep
não er
que en
tianiss
não de
dos m
deo c

o effe
En
veraõ
das c
d'Ing
depoi
a El
panh
que,

em se lhe restituirem dois navios, que os Portuguezes (segundo dizia) lhe tomárao antes da declaração da guerra; e que ella avaliava em alguns milhões; e, não dando resposta decisiva sobre a restituição da colonia proxima a Buenos-Ayres, que os Hespanhoes tinhao tomado a Portugal; pedia de mais, que se dessem todas as rendas da Casa de Aveiro ao Duque de Arços, que casára com a herdeira do Duque de Aveiro.

Para proteger estas pretensões augmentou a Corte de Madrid as forças, que tinha nas fronteiras; e formou armazens, publicando, que, depois de render Barcelona, o Exercito que trazia em Catalunha, se passaria á Estremadura. ElRey de Portugal teve-se constante; mas por ultimo remedio representou ao mesmo tempo a Luiz XIV. que não era aquelle o meio de manter a paz da Europa; que era contra a utilidade de S. Magestade Christianissima retardar a paz geral; e que as victorias não dependem nem dos melhoes Generaes, nem dos maiores Politicos. A Corte de França respondeu com boas palavras; mas não se sabe, qual seria o effeito dellas.

Entre tanto, antes de se acabar o anno, houverão dois successos, que mudarao muito a face das coisas; e foraõ a morte da Raynha Anna d'Inglaterra, por occasião da qual logo, 8 dias depois, os Regentes do Reyno mandaraõ dizer a ElRey de Portugal, que obrigariaõ o de Hespanha a dar-lhe uma reposta desenganada; e que, se esta fosse incompativei com o projecto da

paz geral, entendesse S. Magestade Portuguesa, que seria soccorrido prompta e poderosamente (x). O outro successo foi a chegada da frota do Brasil ricamente carregada, e com a noticia de ser lá tudo pacifico com o descobrimento de uma nova mina, por cuja lavra os mais descontentes davaõ os melhores lanços.

Sobre isto ordenou logo ElRey, que se visitassem as praças, e formassem armazens; mandou reclutar mais gente, como se estivesse persuadido de que a guerra se ia renovar. Estas diligencias tiveraõ o effeito esperado: a Corte de Versailles usou da sua adherencia com a de Madrid; e esta foi-se fazendo mais macia, de sorte que já senão duvidava da assignatura da paz, antesque terminasse o armisticio.

Ainda assim havia neste procedimento um pouco de artificio; e esperava-se, que a Corte de Portugal afrouxaria um pouco nas suas pretensões, ou ao menos attenderia a algumas, das que tinha a Corte de Madrid. Porém, como ElRey D. João V. se teve inalteravel, Luiz XIV. declarou ao Embaixador de Portugal, que elle se havia empenhado com seo neto, para servir a S. Magestade Portuguesa; mas que não conseguira nada: e esta mesma declaração mandou fazer á Corte de Londres, sem alterar com ellas a constancia d'ElRey de Portugal. Mas no principio do anno de 1715, o Plenipoten-

(x) Boyer vie de la Reine Anne. Mercure hist. & polit. Mem. de Lambert.

ciario C
Utrecht
paz.

Depo
Corte c
mou-se
esperav
lares, j
fazer-se
trazenc
tomanc
lho, se
aos 6 c
de Oss
de Ta
de Por
e Mr.
Este
contex
lugar,
se cos
a Cor
deo l
quanc
que s
de O
cação

(y)
hist.

ciario de Hespanha propoz aos de Portugal em Utrecht, que formassem entre si um Tratado de paz.

Depois que o tiverão concluído, consultou-se a Corte de Versailles; e, ouvida a sua resposta, tomou-se a resolução de o assignar, quando menos se esperava: e, este auto por certas razões particulares, julgaraõ os Plenipotenciarios, que convinha fazer-se em segredo, e cem cerimoniaes. Assimque, trazendo cada um delles uma copia dos artigos, e tomando por pretexto um passeio ao jogo do malho, se encontráraõ, e o assignaraõ sobre um banco aos 6 de Fevereiro(y); assistindo a isto o Duque de Ossuna, Plenipotenciario de Hespanha; o Conde de Tarouca, e D. Luiz da Cunha, Plenipotenciarios de Portugal; Mr. Zancorra, Secretario do Duque; e Mr. Lima, Secretario dos Ministros Portuguezes. Este Secretario teve a habilitade de escrever no contexto do Tratado o nome de seu Rey em primeiro lugar, e persuadir ao Duque de Ossuna, que assim se costumava, donde se estabeleceo um direito, que a Corte de Portugal difficilmente renunciará, e que deo lugar ao expediente universalmente approvado, quando se fez a ultima paz. A razão do segredo, que se guardou na assignatura, foi mandar o Duque de Ossuna um correio a Versailles a pedir a explicação de certas difficuldades; o qual, voltando um

(y) Corps. Univ. Diplomat. t. 8. p. 1. l. 442. *Mercurio*
hist. & polit. Mem. de Lamberti.

pouco depois da meia noite com approvação do que o Duque tinha feito, deo causa a se publicar o Tratado na manhã seguinte.

Esta convenção foi a todos as respeitoos mui util a Portugal. Nella se ajustou, que os limites das duas Monarchias seriaõ, quaes eraõ antes da guerra: e por consequencia ElRey Catholico prometia restituir o castello de Noudar com o seu territorio, a Ilha de Verdoejo, o territorio da Colonia do Sacramento, renunciando por si, e por seos herdeiros, e successores a todo o direito, e demanda sobre estas praças; e annullando o Tratado provisional de 1681, com a reserva de offerecer no prazo de 18 mezes coisa equivalente; e que no caso de não ser aceita ficaria ElRey de Portugal na posse, em que estivesse.

Obrigava-se mais S. Magestade Catholica a pagar 600,000 mil cruzados em tempos iguaes, para terminar todas as pretensões á cerca da Companhia do Assiento: reconhecia, que os 3 navios de Buenos-Aires tomados pelos Portuguezes antes da declaração da guerra eraõ de boa presa. S. Magestade Portugueza da sua parte contratou, que restituiria Albuquerque, e Puébla no estado, em que se achassem, sem pedir nada pelas fortificações, que alli tivessem feito, nem artilharia, e munições daquellas praças; renunciava a todos os direitos, e pertensões, que tivessem origem na Companhia do Assiento; renovava a Concordata feita com ElRey D. Sebastião sobre a reciproca entrega dos crimi-

nosos, q
em fim c
feitos e
tado fic
Reys, P
mezes o
por Gar

ElRe
pois da
artes, q
perturb
proveito
da Gra
os seos
deraõ s
com q
ceder e
nia; co
Livri v
sendo
que o
fosse p
nenhur

O A
era co
que s
Secret
appro
bre es
consec
TO.

nosos, que se acolhessem a ambos os Reynos; e em fim confirmava os Tratados de 1678, e de 1701, feitos em Hespanha. Declarou-se, que este Tratado ficava garantido pela Gran-Bretanha, e pelos Reys, Principes, e Républicas, que no termo de 6 mezes o garantissem, e S. Magestades approvassem por Garantes.

ElRey, vendo-se com descanso para respirar depois da conclusão da paz, entrou a applicar-se as artes, que convém a este estado, e a apartar-se das perturbações de Europa. Com este animo aproveitou todas as occasiões de grangear a amizade da Gran-Bretanha, que lhe servio de tranquillisar os seus Reynos de sorte, que por largos annos não deraõ assumpto digno de se historiar. Mas ElRey, com quanto amava a tranquillidade, nunca quiz ceder nada, do que se devia ao seu ser, e Soberania; como se vio, quando em 1724, o Abbade de Livri veio a Lisboa por Embaixador de França; e, sendo recebido com toda a distincção, pertendeo, que o Secretario de Estado, Diogo de Mendonça, o fosse primeiro visitar; coisa, que este Ministro de nenhum modo quiz fazer.

O Abbade de Livri sustentou, que pedia, o que era costume fazer-se; e o Secretario d'Estado dizia, que só se praticava, quando o Embaixador, e o Secretario eraõ conhecidos d'antes. As duas Cortes approvavaõ o procedimento dos seus Ministros sobre esta ridicula desavença, que acabou sem mais consequencias, do que partir o Embaixador de

França de Lisboa, sem ter audiencia d'ElRey.

Acha-se, que Portugal teve desavenças com a Companhia Hollandeza da India occidental sobre a intelligencia de alguns Tratados antigos á cerca do Commercio dos Pretos importante ás duas Nações. Para tratar este negocio foi enviado á Haya o filho de Diogo de Mendonça, Secretario de Estado, o qual o enredou mais, do que nunca; e chegou-se a temer, que houvesse algum rompimento de guerra, se o Embaixador não fosse chamado para Portugal. Foi-lhe succeder D. Luiz da Cunha, que concluiu tudo sem differenças, nem mais consequencias algumas. Mas a esta disputa seguiu-se outra mais importuna entre S. Santidade, e ElRey, que lhe pedia, creasse Cardeal a Mr. Bichi, que fora Nuncio em Portugal: e S. Santidade lho não concedeo pelas razões, que vamos expor.

Quando o Imperador Carlos VI. tinha a sua Corte em Barcelona com titulo de Carlos III., Rey de Hespanha, o Cardeal Bichi fez, com que o Santo Padre Clemente XI. enviasse seo sobrinho Bichi por Nuncio de Portugal; e o Abbade Lucini partio ao mesmo tempo para Barcelona com o simples titulo de Inter-Nuncio, de sorte, que por isto lhe negarão audiencia em 1710. Bichi, quando voltou para Lisboa, uão se despedio d'ElRey Carlos, que se queixou ás Cortes de Portugal, e Roma; e e ElRey mesmo, não se satisfez muito com elle a principio, se bem depois lhe veio a ter verdadeira amizade.

Estas e delles sinsticos, estorvára raõ de S. lhe o Ca Magesta. represen decencia crimes la gradar a Casa de

Neste tempo, ber Nur Romana

E est: Papa, p Utrecht de S. Sa e os sec costas c Arcebis triarchia então fi chamar Lisboa

S. M econom seo im

Estas queixas suscitárao outros inimigos a Bichi; e delles era um o Abbadé Bernardi, e varios Ecclesiasticos, que o aborrecião, como aquelle, que lhes estorvára os seos adiantamentos. Estes o accusa- raõ de Simonia; e por sua desgraça veio a morrer- lhe o Cardeal seo tio, e valedor. Quando pois S. Magestade pedio para elle o Capello Cardinalicio, representárao seos inimigos ao Papa, que seria indecencia concedello a um homem accusado de crimes tão graves, e imprudencia desservir, o desa- gradar a uma Potencia tão respeitavel, como era a Casa de Austria.

Neste estado permanecêrao as coisas algum tempo, atéque ElRey não quiz absolutamente rece- ber Nuncio, e ameaçou, que se separaria da Igreja Romana.

E estava ElRey mais picado da obstinação do Papa, por ser o primeiro, que, terminada a paz de Utrecht, enviou a Italia uma esquadra em favor de S. Santidade, e dos Venezianos contra o Turco; e os seos navios tinhaõ feito grandes serviços nas costas de Italia. O Papa os premiou, dividindo o Arcebispado de Lisboa em dois, e erigindo em Pa- triarchal, e Metropolitana a Capella Real: e desde entãõ ficou a Capital dividida em dois districtos, chamando-se um o de Lisboa oriental, e o outro Lisboa occidental.

S. Magestade tinha razões de Politica, ou de economia, para dezejar, que o Infante D. Manuel seo irmão tomasse Ordens Sacras; mas este Prin-

cipe era tão contrario ao estado Sacerdotal, que por não o obrigarem partio occultamente para Hollanda, quando se tratava da creação do Patriarchado. Foi em seo seguimento uma nao de guerra Inglesa; que assim o requereo ElRey; mas não o pode alcançar: e o Infante foi servir o Imperador contra os Turcos. Entretanto que o Reyno gosava das doçuras da paz, fundou S. Magestade em Lisboa a Academia Real de Historia Portugueza; a fim de tirar do esquecimento os heroicos feitos dos Portuguezes nos tempos passados.

O cuidado, com que S. Magestade tratava as coisas do Commercio, trazia-lhe grandes thesoiros de ouro, e prata, que lhe vinhaõ do Brazil, e da India. Segundo as leis de Portugal a saca do ouro he severamente prohibida; mas guardaõ-se tão mal, que por toda a Europa, e principalmente em Inglaterra se acha ouro de Portugal. Em 1722, Wingfield, e Roberts, negociantes Ingleses, que o costumavaõ mandar para Inglaterra, fõram presos á ordem d'ElRey, que os mandou processar, e condemnar á morte, de sorte, que Mr. Worsley, Embaixador de Inglaterra em Lisboa, teve grande trabalho em lhes salvar a vida, e conseguir, que se lhes restituissem os bens confiscados.

Em Dezembro do anno seguinte houve no Algarve um grande terremoto, que assolou muitos lugares, e fez desaparecer por algumas horas um rio posto que os abalos não durassem mais de 3 minutos. Em 1724, formou ElRey uma Associação, ou

Compa
cipaes v
na A
torio m
neficio
No m
guel, q
bastar
cação;
Novem
mo rio
tinhaõ
nados,
va, foi
res das
as cas
muito
Nac
o anno
de D.
Victor
tivera
Princi
fanta
As
lugal
tes.
Mr. B
1728,
dar p

Companhia de alguns Fidalgos, e muitos dos principaes vassallos, para darem os escravos necessarios na America, dando á Companhia um grande territorio na costa da Africa, e prohibindo em seo beneficio, que nenhum vassallo se lá fosse tratar, No mesmo anno morreo afogado o Senhor D. Miguel, que, vindo pelo Tejo com seo Irmão, D. Jozé, bastardo d'ElRey D. Pedro; se lhes voltou a embarcação; mas D. Jozé salvou-se a nado. Aos 19 de Novembro pelas 6 horas da tarde levantou-se no mesmo rio tão furiosa tempestade, que antes das 8 horas tinhuão dado ácosta 60 navios; ficando os cáes arruinados, e o da Alfandega, com o que nelle se achava, foi levado das aguas; abâterão-se algumas torres das Igrejas, arrancaraõ-se arvores pelas raizes, e as casas da cidade, e do campo experimentáraõ muito damno.

Não se passou em Portugal coisa memoravel até o anno de 1727, em que se fizêraõ os casamentos de D. Jozé, Principe do Brazil, com D. Marianna Victoria, Infanta mais velha de Hespanha, que estivera esposada com Luiz XV.; e de D. Fernando, Principe das Asturias, com D. Maria Barbara, Infanta de Portugal.

As desavenças entre as Cortes de Roma, e Portugal renováraõ-se com maior fervor, do que dantes. S. Magestade dezejava tanto a promoçãõ de Mr. Bichi á dignidade de Cardeal, que escreveu em 1728, uma carta mui obrigatoria ao Papa, para lhe dar parte da morte de um de seus filhos, que tinha

5 annos de idade. S. Santidade remeteo a carta a 5 Cardeaes, que cuidavaõ dos negócios de Portugal; e se lhe deo uma resposta mui cortez. Ao mesmo tempo ElRey de Hespanha mandou offerecer pelo Cardeal Bentivoglio a sua intercessaõ; a fim de se accommodarem as duas Cortes; e o Cardeal da Mota se applicou tãõhem a isto em Lisboa: mas tudo, o que se conseguiu, foi, que S. Santidade faria Cardeal, quem ElRey quizesse, menos Mr. Bichi; o que ElRey não quiz aceitar; e poz em execucaõ as suas ameaças. Cre-se, que Benedicto XIII. Successor de Clemente, cederia a ponto de fazer Cardeal o Bichi; mas oppoz-se lhe muito o Sacro Collegio, por senaõ dar o perigoso exemplo de cederem os Papas aos Reys: de sorte, que S. Santidade houve de quietar-se, e ordenar-se a Mr. Bichi, que saísse de Lisboa; o que elle fez contragidamente; e foi a Roma pelo caminho de Madrid.

Disto irritou-se ElRey tanto, que prohibio toda a communicacão com aquella Corte; e defendeo aos Ecclesiasticos, que se valessem dos Datarios do Papa para conseguirem bullas, de sorte, que o Patriarcha de Lisboa fez realmente as funcões de Papa, no que por Direito Divino não he privativo de S. Santidade; concedendo dispensas de impedimentos Matrimoniaes, e decidindo em ultima instancia as causas, que d'antes iaõ á Curia Romana. He de crer, que, se ElRey se movesse por motivos temporaes, romperia de todo com a Corte de Roma, visto o grande soccorro, que teria em Inglaterra; mas

S. Mage
mui dev
conseg
que se
çaõ. E
Papa o
vença
ambas,
que ma

No p
e troca
Portug
taõ cio
tempo
viaõ d
bem e
madeir
sita no
uma e
outra
traraõ
Leraõ
se ent
Monia
utilida
Portu
seo E
se os
testag
Na

S. Magestade era sinceramente fiel Catholico, e mui devoto da S. Sé de Roma. Este Soberano conseguiu do Papa antecedente ao de que tratamos, que se dessem Advogados aos réos da S. Inquisição. Por morte de Benedicto XIII. foi eleito em Papa o Cardenal Corsini; e accommodou se a desavença entre as duas Cortes muito a satisfação de ambas, sem que todavia S. Magestade conseguisse, o que mais dezejava.

No principio do anno de 1729 se fez a passagem, e troca das Infantas em presença de S. Magestade Portugueza, e Catholica: mas ambos os Reis erão tão ciosos da sua autoridade, que se passou algum tempo, antes de se ajustar o modo, em que se havia de avistar; até que se concordou em termos bem extraordinarios. Edificou-se uma casa de madeira com duas portas oppostas em uma ilha sita no meio do Cayá, que divide os dois Reynos: uma das portas estava da parte de Portugal, e a outra de Hespanha de sorte, que os dois Reis entraraõ no mesmo tempo cada um pela sua porta. Leraõ-se os contractos dos casamentos; e logo alli se entregaraõ as Infantas. Depois tivêraõ os dois Monarcas varias conferencias sobre coisas de suas utilidades reciprocas; e, despois que S. Magestade Portugueza appresentou a Mr. de Belmonte por seo Embaixador á Corte de Hespanha, despediraõ-se os dois Reis ao terceiro dia com grandes protestações de amizade.

Não referimos aqui a differença, que a Corte de

Portugal teve com a de Hespanha por causa de um criminoso, que os creados do Embaixador de Portugal em Madrid tiráraõ das mãos da Justiça; porque o deixamos já narrado na Historia de Hespanha, entre a quäl, e a deste Reyno ha taõ estreita connexão, que se não pode tratar de uma, sem misturar alguma parte da outra.

ElRey empregou o resto dos annos de seo Reynado a promover a felicidade de seos vassallos; mas não occorre nelles successo, que mereça lugar na Historia, atéque falleceo S. Magestade em 31 de Julho de 1750, tendo de idade 60 annos, e deixando numerosa successão. Este Soberano foi constante nas suas resoluções, quando entendia, que tinha razão; e teve muitas outras virtudes, que ainda se conservão vivas nos monumentos da sua piedade, e na memoria saudosa de muitos, que vivêraõ felices debaixo do seo Governo.

A EL
Pedro
1715
coisas
mico,
as lei
os Ne
merc
fazer
e en
Rein
Com
teve
á Pa
se j
glat
repr
nou
mer
offe

SECÇÃO IX.

Historia do Reynado d'ElRey D. José o I.

A ElRey D. João V. succedeo seo filho D. José Pedro João Luiz, que nascera aos 9 de Junho de 1715; e, logoque subio ao Throno, obrou algumas coisas, das quaes se colligio, que seria mais económico, do que ElRey seo Pai. Taes fóraõ renovar as leis severas contra a saca do oiro; e exigir, que os Negociantes Inglezes exhibissem os seus livros mercantis, coisa, que elles absolutamente recusaraõ fazer. E, suscitando-se á sua ordem mil estorvos, e embaraços ao Commercio dos Inglezes neste Reino; tratando-se com rigor indesculpavel os Commerciantes daquella Naçaõ, toda a Europa teve estes procedimentos por igualmente contrarios á Política, e á gratidaõ: mas ElRey nem sómente se justificou disto; aindaque o Embaixador d'Inglaterra lhe fizesse a este respeito as mais urgentes representações. S. Magestade, desde que governou, deo-se inteiramente a fazer florescer o Commercio, e a Marinha do seo Reino. Por este tempo offereceraõ-se alguns Negociantes Francezes a esta-

belecerem entre a India, e Portugal um commercio semelhante ao que ha de Cadiz para a América; mas este projecto desvanecce-se.

S. Magestade teve melhor successo em conseguir do Papa a abolição dos Actos da Fé; e a redução das grossimas rendas, que seo Pai tinha dado á Patriarchal de Lisboa. (*) S. Magestades Catholica, e Portugueza fizeram permutação de algumas terras do Brazil com grande desgosto dos Portuguezes, que ficárao sem a Colonia do Sacramento. A Corte de Madrid queixou-se, que a de Portugal alargava muito os limites, que se haviaõ ajustado: pelo que S. Magestade mandou fortificar os lugares do Pará, e Matto-Grosso por serem os mais expostos ao inimigo, enviando para lá dois regimentos de Infantaria, e alguns novos povoadores.

Este anno tiveraõ os Corsarios Barbarescos a ousadia de cruzarem na foz do Tejo, e de entram por elle até Cascaes; pelo que mandou ElRey aprestar alguns navios de guerra, que os afugentáraõ da costa. Aos 6 de Dezembro chegou a frota do Brazil ao porto de Lisboa carregada de muito dinheiro, e generos de commercio; e entaõ se cal-

(*) Uma, e outra asserção he falsa. No Reynado do Senhor Rey D. José fizeram-se alguns Actos da Fé ainda depois do Terremoto: e só para o fim de seus annos não os houve; nem esta cerimonia he essencial ao exercicio da Jurisdicção do Santo Officio; e sómente serve de fazer constar ao Publico o arrependimento dos conversos, a innocencia dos calumniados, e a justa razão dos procedimentos, que se tem com os incorrigiveis.

culou,
V., se
de 94
desab
que lha

Em
contra
zer un
que to
S. Ma
da Ch
minho
por to
que en
ganha
Portu
nem
contra
dia. C

(*)
(**)

appare
zes,
comm
outra,
ves as
meios
distrib
cantis
falliva
instit
das fa

culou, que, durante o Reinado d'ElRey D. João V., se leváram a Roma em dinheiro de Portugal mais de 94 milhões de piastras; (*) e isto a pesar dos desabrimentos daquelle Soberano com os Papas, que lhos occasionáram.

Em Novembro do mesmo anno Mr. Oldenberg, contratador do Tabaco, obteve a faculdade de fazer uma nova Companhia para a India Oriental, que todos os annos devia mandar lá onze navios. S. Magestade enviou um Embaixador ao Imperador da China; que foi recebido em Macáo, e pelo caminho do Imperio, por Mandarins, fazendo-se-lhe por toda a parte grandes distincções. Por calculos, que então se fizeraõ, averiguou-se, que os Inglezes ganhavaõ ao menos um milhaõ no commercio de Portugal, beneficio, que não deviaõ nem ao affecto, nem ao agradecimento d'ElRey, que antes pelo contrario lhes ia diminuindo os lucros, quanto podia. (**)

(*) Val oitocentos reis, pouco mais, ou menos.

(**) Tanto aqui, como no que já fica dicto pouco antes, apparece manifesta a parcialidade dos Historiadores Inglezes. Pertender, que uma Nação com pouca agricultura e commercio, e menos industria conceda tantas vantagens a outra, que tem tracto com ella, he querer, que esta em breves annos a deixe exausta de dinheiro, e dividida, e sem meios de promover os trabalhos da cultura das terras, a industria mechnica, e as empresas, e especulações mercantis. Hora nisto viria a parar o Reyno de Portugal infallivelmente, se as sabias Leis do Senhor Rey D. Jozé, as instituições de companhias do Alto-Douro, e outras com as das fabricas não contribuíssem tanto, para que não seja tão des-

No começo do anno de 1754, permittio-se a
saca do oiro cunhado, ou não, pagando-se dois

vantajoso aos Portuguezes o balanço do commercio com Inglaterra; e todavia inda agora o he bastante. Ora em que razão caberá, que seja divida agradecer uma Nação a outra qualquer leve beneficio por meios, que a levem a sua ruina? Valco-nos Inglaterra para fazermos uma paz menos má no reinado do Senhor Rey D. João V.: utilisou tñõ-bem assi propria, conservando este pequeno padrao a Casa de Bourbon. Acodio-nos pelo terremoto com 100,000 libras esterlinas: não negamos, que nos tocou parte do beneficio: mas acodio aos seus vassallos, que neste Reyno lhe fazem um commercio proveitosissimo; e fez, como o bom proprietario, que nos annos minguados acode ao seu rendeiro para não perder a renda atrasada: e porque lhe convem, que elle trabalhe em seu beneficio. Porque, supponhamos, que sem o soccorro de Inglaterra pelo terremoto ficavamos aniquilados, quem lhes havia de soldar as dividas activas? E quem cavar o oiro para a chamada (como se estivessemos nas costas d'Africa, ou Asia) *Fetoria Inglesa*? Mas quero, que o beneficio fosse todo nosso: e de quem tem sido os lucros do commercio anteriores ao anno de 1703., e o que desde então com maiores vantagens tem feito os Inglezes neste Reyno? Pelo Tratado cavilloso de 1703. não he licito (segundo elles pretendem) augmentar os direitos sobre as mercadorias Inglezas: e elles carregão, quanto querem, os géneros de Portugal: carregão mais os que la vão por conta de Portuguezes; mais os que vão a essa conta em navios Portuguezes; e cada vez, que querem, levantão os direitos sobre os vinhos, com a treta de pôrem mais a terça parte em igual porção nos vinhos de França, cujo consummo era diminutissimo. De mais a preferencia, que se lhes dá nos lucros do commercio, he nada? Supponhamos, que, ha petto de 80 annos, tivessemos consummido os generos de França, e Hollanda mais baratos que os de Inglaterra; não teriamos pou-

por cento
Mr. Olde

pado muito
esta vantag
guez mais
que na Gr
com elles
mos? Por
Senhor R
chegou na
com Ing
declaraçã
do seu Pa
tanha. M
ver expu
lança da
certamen
convide
e abiorv
acode a c
a da que
do em L
tros Ing
costas e
xavao in
lá sobre
prados t
mores
81, qua
tão esta
divertir
se reci
ingratie
verá o
Reyno
larga n

TOL

por cento de direitos: S. Magestade concedea a Mr. Oldenberg o privilegio exclusivo de mandar no

pado muito dinheiro no saldo do commercio? E porque se dá esta vantagem aos Inglezes? Porque paga o pobre Portuguez mais caro o vestido, que vai encarecendo à proporção, que na Gran Bretanha se augmenta o luxo, e os tributos, e com elles os preços dos generos, que em Portugal consumimos? Por ingratidão. Todos sabem os extremos, a que o Senhor Rey D. Jozé (taõ indignamente censurado aqui) chegou na guerra de 1762, por senão apertar da alliança com Inglaterra: todos sabem a sua generosa, e magnanima declaração: Que antes soffreria ver cair sobre si a ultima telha do seu Paço, do que afastar-se da amizade da Gran Bretanha. Mas cumpria-lhe (dizão) fazello assim, por senão ver expulso do seu Reyno. Mas em quanto convier à balança da Europa, que Portugal exista, terá Alliados: e mais certamente os terá, possuindo alguma coisa, comque os convindo; da qual os Inglezes nos querem privar, esgotando, e absorvendo todo o ouro deste Reyno. Mas Inglaterra acode a este Reyno nas suas necessidades. Bem grande era a da guerra no Brasil em 1774, e annos seguintes; e, quando em Londres se requeriaõ os soccorros, diziaõ os Ministros Inglezes; Que não podia a Gran Bretanha carregar as costas com cadáveres, quaes eraõ os Portuguezes, que deixavaõ ir perecendo as suas tropas, e marinha. Hora dormi lá sobre a fé, e esperança das promessas, e auxilios comprados taõ caramente, e que vos faltaõ nas pressas! Em mores apertos se achava Inglaterra pelos annos de 1780, ou 81, quando fomos ameaça dos de uma Nação vizinha: e entaõ estava preste para nos soccorrer; porque lhe convinha divertir neste Reyno as forças inimigas. Em fim o interesse reciproco he a alma das allianças das Nações; e, chamar ingratidão a não dar tudo por pouco, he absurdo. Daqui verá o Lector, com quanta razão os Inglezes censurão o Reynado do Senhor Rey D. Jozé, em cuja apologia fiz esta larga nota.

espaço de 6 annos 5 navios a Macáo; e no de dez 11 navios a Goa; o que deo lugar a fazer-se uma Companhia, cujas acções eraõ de 4800 reis. (***)

A prudencia d'ElRey a este respeito excedia muito ás capacidades dos seus vassallos; e tantos que lhe foi necessario mandar vir de Inglaterra Capitães para os navios, que se enviavaõ á India; e he de crer, que, se os podessem haver de outras Nações, facilmente os anteporiaõ aos Ingleses. Os

(***) Os Autores desta Historia, passando do anno de 1750, ao de 1754, omitttem alguns factos notaveis, que nos pareceo não serem, para se deixarem em silencio. Tal foi neste mesmo anno a abolição do imposto da Capitação, que nas Minas se pagava pelo direito Senhorial, á qual se substituiu o quinto de todo o ouro, que fosse ás fundições, das quaes S. Magestade mandou erigir casas no Brazil, creando juntamente Fiscaes, Intendentes, e mais officiaes desta repartição.

Logo no anno seguinte creou no Rio de Janeiro uma Relação, onde podessem recorrer os povos do Brazil, os das Minas, e Capitania do Rio. E cá no Reyno mandou com providentissimo Conselho instituir os Depositos Públicos, onde com menos despeza, e maior segurança se conservaõ os bens particulares, que a elles devem ir.

Em 1752, para animar a criação da seda, e sua manufactura prometteo certos premios aos plantadores de amoreiras.

Nem são menos louvaveis as providencias, comque determinou no anno immediato subsequente o tempo das saídas, e tornaviagens das Froas do Brazil, para maior segurança, e facilidade das navegações, e tractos com aquellas Conquistas.

Do mesmo anno he a Lei, porque S. Magestade tomou debaixo da sua Real Protecção o contrato dos Diamantes, fazendo exclusivo o seu commercio.

negociante
mil vexa
navio de
do Povo,
nós vame
Portugal,
que algu
nerosidad

Em 17
tade Fide
da Amer
espantosa
ção. Na
morador
tremar
cair casa
debaixo
para as
acolheo-
fizeraõ
cidade

Julgo
cidental
por um
da desg
dade.

mais:
arruina
em 100
a 15,00

negociantes desta Nação experimentavaõ cada dia mil vexações; e entre ellas se lhes queimou um navio de trigos vindo a Lisboa para matar a fome do Povo, com o pretexto de trazer peste. Mas nõs vamos a referir um successo, que humilhou Portugal, e deo aos Inglezes a melhor occasião, que algum Povo jámais teve, de mostrar a sua generosidade.

Em 1755., quando os Ministros de S. Magestade Fidelissima trabalhavaõ em povoar as colonias da America, soffeo a cidade de Lisboa um dos mais espantosos terremotos, de que a Historia faz menção. No primeiro de Novembro de 1755. os moradores sentiraõ abalar-se esta cidade: e logo tremer com tal violencia a terra, que entráraõ a cair casas de toda a parte, sepultando muita gente debaixo das suas ruinas. O Povo em geral fugia para as praças; mas, naõ se dando al por seguro, acolheo-se para Belem, em quanto, os que naõ fizéraõ o mesmo, iaõ perecendo pelas ruinas, e voracidade do fogo.

Julgou-se a principio, que o incendio fôra accidental; mas depois se veio a saber, que foi acceso por um bando de malvados, que se aproveitáraõ da desgraça publica, para roubarem a gente da cidade. Todavia esta calamidade exaggerou-se de mais: porque o meio da cidade he, que ficou mais arruinado; e o numero dos mortos, que se esmou em 100,000, depois se reduzio por melhores calculos a 15,000. Um homem, que se achava em Lisboa, e,

passado o primeiro terror, audon vendo a cidade com socego, julgou, que, a pezar do grande estrago de Lisboa, o que restava della inda fazia uma cidade maior, que varias Capitães de Europa. Na vizinhança (dizia. elle) do Bairro alto, aindaque o fogo fez grandes perdas desde as convertidas por uma parte, e pela outra desde o Palacio de D. Manuel de Sousa até quazi ao canto do Paço, escapáráo todos os Palacios das Mercês, e tudo, o que estava desde as raizes do monte do Bairro-Alto até o meio da rua do Norte; mas na paragem estreita desta rua foraõ consumidos pelas chammas o Palacio do Marquez de Marialva, o do Senhor João Xavier, onde morava o Ministro de Hollanda, e o do Conde de Sant-Iago vizinho defronte destes. Ficou em pé uma grande parte da vizinhança deste Bairro, e Freguezia de S. Catherina. Os Bairros de Jezus, Rato, e Mocambo tiveraõ igual felicidade, assim como os de S. Jozé até S. Sebastião da Pedreira, o da Mouraria até Arroyos, voltando para S. João dos Bem-Cazados: todo o Bairro do Paraizo, que comprehende o grande campo de S. Clara, com suas dependencias, e em fim tudo, que está dahi até Marvilla.

Em prova de que a cidade não ficou de todo destruida, como se dice, basta lembrar-nos, que desde S. Paulo, onde o fogo parou, até Belem ha 5 milhas Inglezas; que da Mouraria a Arroyos são duas milhas; e de S. Jozé até S. Sebastião da Pedreira ao menos outras duas milhas, cujos ter-

renos e
frêrão
grande
mais d
mesme
raz, la

Per
que o
porqu
as cas
ce, o

To
jas a
-praça
Buen
e out
racas

A
porq
las p
qual
te es
mere
toda
esta
nella
pos,

C
rem
Loy

renos estão cheios de casas, e moradores, que sofrerão pouco, ou nenhum danno: o mesmo he dos grandes bairros de Alfama até Murvilla, espaço de mais de 2 milhas, que escapárao ao incêndio. No mesmo coração da cidade, onde o fogo foi mais voraz, ha humma, ou duas ruas, que ficarao illezas.

Persuado-me (continúa o Autor desta Relação,) que os bairros abrasados erao os mais importantes; porque nelles estavao os Templos mais formosos, e as casas dos Negociantes; todavia, como eu já dicce, o maior estrago foi no centro da cidade.

Todos os outros bairros estão habitados, com lojas abertas, onde se trabalha. Mas todavia nas praças taes, como o Campo do Curral a Cotovia, Buenos-Ayres, Boa-morte junto á Fabrica da seda, e outros lugares, ainda ha grande numero de barracas.

A maior parte das casas estão com espeques; porque ficarao arruinadas; e o maior numero dellas por cautella, querendo os seus donos prevenir qualquer accidente; as quaes, por se acharem neste estado, fazem crer, que ameaçao ruina. O numero das prejudicadas he grande, as Igrejas quasi todas se abatêrao: e as poucas, que ficarao em pé, estão muito dasbaratadas; porque o terremoto fez nellas maior aballo, como costuma fazer nos corpos, que mais lhe resistem.

Os Templos, que depois de arruinados pelo terremoto, foraõ consumidos das chammas, foraõ os Loyos, Santa Maria-Maior, Magdalena, a Conceição,

a Misericordia, S. Domingos, a Patriarchal, a Boa-Hora, o Espirito Santo, os Martyres, S. Francisco da cidade, o Corpo-Santo, o Sacramento, a Trindade, o Loreto, Santa Eugracia, as Chagas, e S. Paulo.

As Igrejas inteiramente arruinadas foraõ S. Vicente, Santa Clara, Santa Monica, N. Senhora do Monte, N. Senhora da Penha de França, a Igreja desta Freguezia, S. Pedro de Alcantura, Santa Anna, o Calvario, e Santo Antonio dos Capuchos. (*)

As dos Paulistas, de Jezus, e S. Bento não tiveraõ damno: mas as das Bernardas, da Madre de Deus, Santos o Velho, aindaque ficáraõ em pé, foraõ mui damnificadas.

Não he possivel determinar ao certo o numero dos mortos; e menos a sua condiçaõ, e sexos: a principio orçaraõ-nos em 14, ou 15 mil, e depois assomaraõ-nos a 40,000; o que me custa a crer.

Setubal teve grande perda, com ser uma pequena villa, na qual só restáraõ tres, ou quatro Igrejas das menores; e dizem, que nella morreraõ 4 mil pessoas de ambos os sexos debaixo das ruinas, ou pela violencia do mar, que passou por cima dos muros, e na resaca levou muita gente.

Depois do primeiro dia tivemos a maior parte do tempo tremores sensiveis, precedidos de um ru-

(*) O Convento de S. Vicente ficou, e existe em pe, e só teve ruina no zimbório.

mor, e tom surdo: no dia da Lua nova deste mez sentimos um abalo; e hontem entre as quatro, e 5 horas da tarde outro, que não fizeraõ mais damno, do que abrir as quebradas das casas arruinadas, que ainda estávaõ em pé.

Soubemos por pessoas vindas da Beira, e de Tras dos Montes, que os tremores por lá se sentiraõ, e assim em geral por todo o Reyno.

Até agora não temos noticias do Brazil; mas he falsa a nova de se haver submergido a Bahia de todos os Santos; porque ainda não chegou navio de lá; e, se esse rumor por lá chegar, podeis affirmar, que he mentiroso.

ElRey, a Raynha, e a Família Real retiráraõ-se do Paço um instante, antes de se arruinar este edificio. O Embaixador de Hespanha com 9 familiares seus ficáraõ sepultados debaixo das ruínas. Muitas cidades do Reyno tiveraõ grande prejuizo: e as aguas do Tejo em Toledo, que dista cem leguas de Lisboa, subiraõ á altura de 10 pés. No Porto fez o terremoto tal impressaõ, que calraõ muitas casas, e as Igrejas, e campanarios ficáraõ mui destrozados. No Porto de Santa Maria o mar subio 8 vezes, e afugentou os moradores da cidade. Em Cadiz elevou-se o mar perpendicularmente 22 pés, e esteve para alagar de todo a cidade: a de Madrid, e outras de Hespanha soffreraõ incriveis damnos com este terremoto: e em S. Lucar vieiraõ cair em terra muitos navios trazidos pela elevaçã das ondas.

Mas o que excede a toda a credibilidade he, que os navios, que andavaõ 60 leguas ao mar, sentiraõ esta commoção, como se topassem em rochedos; e que os mares se agitaraõ com ella em Hollandã, Inglaterra, e Irlanda; e até o Baltico, que dista da costa de Lisboa 2,000 milhas. Deve-se dizer em honra d'ElRey de Hespanha, que S. Magestade soccorreo aos Portuguezes com dinheiro, e franqueou de todas as imposições tudo, o que se levava em soccorro desta Nação. Os Inglezes, se bem descontentes da Corte de Portugal, e da Nação, deraõ um bello exemplo de generosidade; e foi, que ElRey Jorge II., logo que soube do fatal desastre de Lisboa, enviou á Camara dos Communs a seguinte mensagem:

" S. Magestade, tendo por seo Embaixador em
 " Madrid certas novas da fatal, e deploravel cala-
 " midade, que sobreveio a Lisboa, por um terre-
 " moto, que destruiu quasi toda a cidade, e matou
 " alguns milhares de seos moradores desorte, que,
 " os que lhes sobreviveraõ, haõ de estar reduzidos a
 " ultima miseria; e, interessando muito em tudo,
 " o que respeita a taõ bom, e fiel Alliado, como S.
 " Magestade Portugueza; e, movendo-se aliã a
 " maior compaixão da extrema afflicção, a que se
 " acháraõ reduzidas a Capital, e mais cidades, e
 " lugares de Portugal, onde ha hum grande nume-
 " ro de Inglezes estabelecidos, e onde, muito ha,
 " maior numero dos seos vassallos tem grandes in-
 " teresses, recomenda a consideração dos seos

" Fie
 " da
 " ti
 " de
 " ra
 " tos
 " ap
 " Os
 " gem
 " que
 " ta
 " do
 " ho
 " m
 " qu
 " ris
 " po
 " El
 " dinh
 " mais
 " Fide
 " recel
 " o m
 " naõ
 " glez
 " Port
 " tugo
 " que
 " se c
 " diaç

“ Fieis Communs esta terrivel, e grande calamidade, que não pode deixar de commover, a quem
 “ tiver sentimentos de Religião, e humanidade; e
 “ deseja, que os seos Communeiros o habilitem para poder enviar a Portugal soccórros tão promptos, e taes, quaes requerem circumstancias tão
 “ apertudas, e dignas de compaixão.”

Os da Camara dos Communs, ouvida a mensagem d’ElRey, concordárao unanimes na resolução, que se segue: “ Que a Camara daria a S. Magestade os meios de soccorrer os infelices habitadores de Portugal pelo modo, que S. Magestade
 “ houvesse por mais a proposito; e que nos primeiros subsidios se compensariao as despesas,
 “ que S. Magestade fizesse para remediar a miseria, a que os Portuguezes se achavao reduzidos
 “ por aquella deploravel calamidade.”

ElRey d’Inglaterra enviou o soccorro, parte em dinheiro, e parte em mantimentos, que fórao ainda mais bem recebidos. Entretanto S. Magestade Fidelissima, e toda a Corte viviao abarracados, e recebêrao aquelle presente da Gran Bretanha com o maior reconhecimento: e taõbem desde entãõ não se ouviraõ mais queixas dos Negociantes Ingleses. A verdade he, que o terremoto fez de Portugal um objecto de compaixão; e que os Portuguezes, e seos vizinhos não entendiaõ em mais, que remediar os estragos que elle fizera. D’aqui se deixa facilmente comprehender, que não podia succeder coisas muito notaveis em uma terra,

onde o Povo, e a Corte não tinhaõ cuidado maior que o de reparar, o que estava arruinado.

Depois do terremoto, o primeiro successo memoravel, que se nos se offerêce, he a conspiração contra a vida d'ElRey Fidelissimo; um dos crimes mais feios, de que a Historia faz menção, ou se atenda á qualidade dos réos, ou ao castigo exemplar do seo delicto. Fôraõ justicados por elle em publico cadafalso o Duque de Aveiro, o Marquez e Marquiza de Tavora, Luiz Bernardo de Tavora; e Jozé Maria de Tavora; seos filhos, D. Jeronimo de Ataide, Conde da Atouguia; e dos plebeos Braz Jozé Romeiro, Joaõ Miguel, Manuel, e Antonio Alvares; nos quaes se executou a pena da morte, queimando-se de mais seos cadaveres, cujas cinzas fôraõ lançadas ao mar. (*) Escapou ao mesmo supplicio Jozé Policarpio de Azevedo, que nunca mais appareceo; e os declarados cumplices deste atrocissimo crime os Padres Jesuitas, Joaõ Alexandre, Joaõ de Matos, e outros com o Padre Gabriel de Malagrida, que depois foi justicado por crimes de Heresia.

Isto he em summa, quanto consta da Sentença proferida sobre taõ horivel, e miserando caso. Mas como S. Magestade, que Deus guarde, foi servida por sua innata, e singular piedade conceder revista della, despoisque se proferir sobre os embargos, comque o Procurador da Coroa a sustentou,

(*) Foi exocutada esta Sentença aos 13 de Janeiro de 1759.

sabera
materi

Esta
parte
forma,
S. Ma
para a
Regul
XIII.
da ext
o Mer
anno
não s
fazer
maior
das q
En
que c

(**
mente
queix
seguir
man
culpas
dissol
uma r
vriñh
Relig
nos D
Secre
Pleat

saberá o Publico o verdadeiro conceito, que desta materia se ha de formar.

Este funestissimo successo, que em grande parte se imputou aos Jezuitas irritados já com a reforma, (***) que nelles se começára a instancias de S. Magestade, teve depois funestas consequencias para a Corte de Roma, e para a causa daquelles Regulares; porque, aindaque o Papa Clemente XIII. desattende-se ao Memorial, comque o Geral da extincta Sociedade se soccorreo ao S. Pontífice, o Memorial foi appresentado aos 31 de Julho deste anno de 1758, por se acordar em conclave, que não se innovasse nada na Reformaço mandada fazer por Benedicto XIV.: depois sobreviêrão maiores dissensões, que damnaraõ mais este negocio, das quaes diremos adiante.

Entretanto foraõ-se desbaratando as tropas, comque os Jesuitas do Paraguái queriaõ manter a sua

(**) S. Magestade movido dos escandalosos procedimentos dos Jezuitas no Reyno, e nas Conquistas havia-se queixando dell'es ao S. P. Benedicto XIV.: o qual no anno seguinte de 1758, dada sua bulla para o Cardeal Saldanha, mandou devassar dos sobreditos Regulares; e, achando-se culpados politica, e moralmente, tiverão a esse respeito mil dissabores, e abaumentos, até se verem sujeitos a sofrer uma reforma, em que então se trabalhava. Veja-se o livrinho intitulado: Relaçã abreviada da Rêpub. que os Religiosos Jesuitas de Portugal, e Hespanha estabelecêrão nos Domínios Ultramarinos, &c. formada pelos registos das Secretarias dos dois respectivos Principaes Commissarios, e Plenipotentiarios, e por outros documentos authenticos.

rebelde usurpação, e tyrânico dominio daquelles povos contra os legítimos Soberanos de Hespanha, e Portugal, cujos Generaes destruíraõ de todo as forças destes usurpadores regulares(**).

No dia 19 de Janeiro de 1759, (*) mandou S. Magestade confiscar os bens da Sociedade denominada de Jezus, ficando cercados os seus Collegios, e Residencias; e fez escrever a todos os Prelados do Reyno, e Conquistas sobre os erros d'estes Regulares, ordenando-lhes, que lhes defendessem a conversação, e ensino dos seus diocesanos; que examinassem, as suas doutrinas, e declarassem, as que fossem erroneas, e as proscressem; e assim o executáraõ o Inquisidor Geral, os Principaes da S. J. Patriarchal, os Arcebispos de Braga, e Evora, os Bispos do Porto, Coimbra, Leiria, Miranda, e outros.

E, requerendo o Procurador da Coroa á Santidade de Clemente XIII. que concedesse á Mesa da Consciencia faculdade perpetua de conhecer, e castigar os delictos dos Ecclesiasticos incursos nos crimes de leza Magestade, e de Estado, o S. P. ouve por bem de a conceder; (*) mas só para o caso dos Jesuitas. E, porque esta concessão não aggradou a S. Magestade Fidelissima, ampliou S.

(**) Esta empreza contra os Jesuitas começou no anno de 1750, e durou até este de 1758; as noticias porém da *Relação abreviada* não passão 1757.

(*) Antonio Petrii Figueredii Ephemerides Rer. Lusitan. pag. 20.

(*) P. J. breve de 11 de Agosto de 1759.

Santi
conce
dos
pres
dre.
de R
ção-
natur
elusa
tade,
accit
lhe c

Er
miar
rivel
valho
e ent
Senh
estes
send
Ocir
a qu
tado
o ira
e M
era C
Sante
Presi
Da
difies
TC

Santidade a permissão á Meza da Consciência, concedendo-lhe jurisdicção perpetua para conhecer dos crimes sobredictos, commetidos por taes pessoas, presidindo nella um Prelado nomeado pelo S. Padre. Mas nem assim approvou ElRey a concessão de Roma, desorte, que o Pontifice deixava já a eleição d'ElRey o Prelado Presidente em casos desta natureza: e, porque estes termos pareciaõ antes elusão, do que satisfação ás supplicas de S. Magestade, julgou este Soberano, que não devia aceitar nem a faculdade mais ampla, que o Papa lhe concedia.

Entretanto houve S. Magestade por bem premiar os serviços, que lhe fizera na occasião do terrivel fracasso de Lisbon, Sebastião Jozé de Carvalho e Mello, que já era seo Secretario de Estado, e então elevou á dignidade de Conde de Oeiras, e Senhor de Pombal, aos 6 de Julho de 1759. A estes bem merecidos premios ajunctou outros; não sendo os menores fazer Ajudante do Conde de Oeiras seo irmão, Francisco Xavier de Mendonça, a quem depois taõbem nomeou Secretario de Estado; e promover junctamente a maiores dignidades o irmão de ambos os Ministros, Paulo de Carvalho e Mendonça, Prelado da S. J. Patriarchal, que já era Commissario da Bulla, e do Conselho Geral do Santo Officio; e a este tempo foi eleito pela Ranyha Presidente do seo Conselho.

Dadas as providencias para o desentulho, e reedificação de Lisboa, que se começou logo, proveo

S. Magestade em coisas não menos importantes, mandando expellir das Aulas, e ensino da Mocidade os livros, comque os Jesuitas perpetuavaõ dantes os estudos, ou a ignorancia, e substituindo-lhes outros mais breves, e methódicos, escriptos no idioma materno, comque se lhes facilitava o estudo das boas Artes.

Neste mesmo anno (aos 13 de Agosto 1759,) foi instituida a Companhia do Commercio para Pernambuco, creando-se para ella um Provedor, e onze Deputados. O principal intento de S. Magestade, tanto nesta instituição, como na da Companhia dos Vinhos do Alto-Douro, foi tirar das mãos dos Negociantes estrangeiros o monopólio dos Vinhos, e do tracto do Brasil. Da instituição da Companhia do Alto-Douro (*) se causou um levantamento na cidade do Porto fomentado pelos que taixavaõ o suor dos lavradores de vinhas, e perdiaõ com a creação da Companhia os lucros do monopólio, que lhes era tão vantajoso: cuja perda foi em particular sentida dos Inglozes, que se davaõ por aggravados das providencias saudaveis, e economicas, que todo o Soberano deve, e pode dar a favor de seos vassallos. E o mais he, que publicáraõ estes mal fundados aggravos em termos tão indecentes, e insultózos, que nenhum bom Portu-

(*) Foi instituida aos 10 de Setembro de 1750, e no dia 16 de Dezembro a Junta do Commercio. Quanto ao motivo do Porto veja-se a *Sentença da Alçada*.

guez os poderá ler com animo tranquillo; mas o Ministerio de Portugal teve-se constante ás suas queixas desarresoadas, e concluiu a disputa, offerecendo-se a provar evidentemente ao de Inglaterra, que os vassallos desta Potencia tiravaõ do commercio de Portugal avultadissimos lucros, e levavaõ em oiro mais, do que em generos permutados pelos da Gran-Bretanha.

Aos 3 de Septembro do mesmo anno fôraõ os Jesuitas proscriptos, e banidos deste Reyno por um Decreto, que os declarou inimigos da Patria, e os desnaturalizou para sempre.

Em Março de 1760, renovou S. Magestade o Conselho de Estado quasi extincto desde o ultimos annos do Reynado do Senhor D. Joaõ V., ao qual presidem os Soberanos. Nesta occasiaõ fôraõ creados Membros do dicto Conselho o Eminentissimo Patriarcha Saldanha, o Senhor D. Joaõ, filho do Infante D. Francisco, o Marquez de Tancos, o Arcebispo de Evora, o Conde de Arrayolos, Camarista d'ElRey, e os Secretarios de Estado.

Seguiu-se a esta acção de S. Magestade o casamento da Princeza do Brazil, sua filha mais velha, com seo tio, o Senhor Infante D. Pedro, irmão d'ElRey; o qual foi celebrado aos 6 de Junho, podendo haver sido mais cedo, se os Jesuitas não tivessem suppressas as dispensas, que para este consorcio se obtivêraõ de Roma.

Aos 15 dias do mesmo mez he, que ElRey mandou sair de Lisboa o Nuncio de S. Santidade, co-

mo já apentáraõ os Autores desta historia, dando por causa deste procedimento a desavença com a Corte de Roma sobre o negocio dos Jesuitas; mas S. Magestade declarou, qual ella fosse, mandando divulgar, que fizera aquella demonstração desgostoso de o Nuncio ser a unica pessoa, que não applaudio ás nupcias da Princeza, sua filha com o costumado obsequio das luminarias, a que faltou com geral, e publico escandalo.

Cinco dias depois foraõ desterrados da Corte o Visconde de Villa-Nova da Cerveira (*), o Conde de S. Lourenço, e os Padres da Congregação do Oratorio, Joaõ Baptista, Joaõ Chevalier, Theodoro de Almeida, e Clemente Alexandrino: cre-se, que por suspeitas de desapprovarem as acções do Ministerio. Aos vinte e cinco do referido mez creou S. Magestade o Officio de Intendente Geral da Policia da Corte, e Reyno, sendo o primeiro Ministro, que teve este grande, e importantissimo cargo o Desembargador Ignacio Ferreira Souto.

Não querendo o S. P. Clemente XIII. deferir ás justas supplicas de S. Magestade, antes recusando até ouvilas, ordenou ElRey a todos os vassallos, e sujeitos de seo Reyno, e Dominios, que se saíssem fóra das terras de S. Santidade: e o Embaixador de Portugal se retirou para a Toscona, depois de

(*) A memoria deste excellento Varaõ acha-se hoje restituida com toda a honra, e dignidade, a diligencias do Excellentissimo Senhor Visconde, seo filho.

manifestar aos Embaixadores, e Ministros das mais Cortes a causa da sua retirada.

Aos 21 de Julho deste anno fôraõ mandados, como presos, para o Bussaco os Senhores D. Antonio, e D. Jozé, irmãos bastardos d'ElRey; mas reconhecidos, e honrados, como tães; de cuja desgraça melhor saberaõ a causa os nossos vindoiros: e nós a não poderemos apontar, salvo, se quizermos arrojar-nos a conjecturas temerarias. Pouco tempo depois ordenou ElRey, que se fossem de Portugal todos os vassallos do Papa; e prohibio inteiramente o commercio com elles, e com a Corte de Roma (*)

Em Fevereiro do anno seguinte mandou S. Magestade confiscar todos os bens móveis dos Jesuitas, que não se achassem immediatamente applicados ao serviço Divino. E logo, provendo na educação da Mocidade, de que estes Regulares tinhaõ o encargo, instituiu o Collegio Real dos Nobres, onde fôra o chamado da Cotovia, melhorando-se o edificio; e deo os excellentes estatutos, por onde se regula esta casa de educação. Neste mesmo anno se prohibio o transporte dos pretos escravos para o Reyno; e cuidou S. Magestade na boa arrecadação da sua fazenda, extinguindo os antigos Contos, obrigando os Almojarifes a darem razão da sua gerencia; e

(*) Aos 4 de Agosto de 1760, mandou S. Magestade sair dos Estados do Papa todos os Portuguezes, como já a havia feito ElRey, seo Pai em 1728.

em fim creando o *Erario Regio*, uma das obras mais acertadas do seo bom Governo; pois nesta instituição se vê reduzida a toda a simplicidade, e clareza a cobrança da Fazenda Real, e o estado della, a menos custo, e com menor risco de fraudes, do que havia no methodo antigo de arrecadar, e dispendir. E, não se descuidando S. Magestade de favorecer, e propagar a industria mechanica dos seus vassallos, ordenou ao Seando da Camara de Lisboa, que desse licença a todos os mechanicos estrangeiros, que lavrassem obras de novainvenção. Isto, o que se providenciou na economia interna no Reyno; fóra delle durava a dissensão com Roma; e principiava a desabrir-se com S. Magestade as Cortes de Versalhes, e Madrid, ameaçando-nos com a guerra, que depois fizeraõ a este Reyno, como logo diremos. No emtanto, que ella se não declarava, ia S. Magestade provendo nos uniformes da sua tropa, creação de Guardas-marinhas, e outros objectos nesta natureza, comque senão achasse totalmente desapercebido, quando os inimigos lhe invadissem os Estados.

Acabou o anno de 1761, com actos de hostilidade entre as Corous de Hespanha, e de Inglaterra; (a) mas a declaração formal da Gran Bretanha he datada de 2 de Janeiro de 1762. Deu motivo a esta guerra o novo pacto de Familia cele-

(a) Aos 10 de Dezembro de 1761, mandou S. Magestade Catholica arrestar todos os navios Ingлезes, que se achavaõ nos portos de Hespanha.

brado entre França, e Hespanha, que quizerão trazer a seu partido S. Magestade Fidelissima, para todos unidos se opporem ao predominio, que a Nação Britannica affectava. Mas este Monarcha, perseverando fiel á alliança, e longa amizade, que sempre houve entre este Reyno, e o de Inglaterra, vio, sem se abalar do seu proposito, approximarem-se ás fronteiras de Portugal as forças de Hespanha e ouvio com igual constancia a estranhissima representação, que lhe fizeram os Ministros de S. Magestade Catholica, e Christianissima. (b) Nella se representa muitas vezes a insolencia, comque os Inglezes tratavaõ no mar todas as de mais Nações; e a sujeição tyrannica, em que tinhaõ o Reyno de Portugal: lembravaõ, que o Almirante Boscawen tinha combatido a esquadra de Monsieur de la Clue em um porto de S. Magestade Fidelissima; a alliança, que havia entre as Coroas Hespanhola, e Portugueza; e a communhão de intereses, que entre ellas subsistia; accrescentavaõ a isto um fazer causa commum com França, e Hespanha, offerecendo-se por parte de S. Magestade Catholica gente Hespanhola, para presidir, e defender dos Inglezes as praças maiores de Portugal; e em fim concluião os Ministros a sua Memoria dizendo, que tinhaõ ordem de pedir á Corte de Portugal uma resposta decisiva dentro do termo de 4 dias; e que

(b) Memoria apresentada aos 6 de Março pelos Embaixadores de França, e Hespanha.

toda a demora ulterior se haveria por uma negativa do seu commetimento.

Poucos Principes se tem achado em tanto aperto, como S. Magestade Fidelissima nesta occasião; por que via-se fulto de meios para resistir ou aos Hespanhoes, ou aos Inglezes: e se, apartando-se da amizade de Inglaterra, quizesse receber nas suas praças guarnição Hespanhiola, já convertia o seu Reyno em provincia de Hespanha. Todavia sem perder ponto da singular magnanimidade, que sempre mostrou em todas as occasiões de perigo, e trabalho, respondeo modesto, e intrepido à Memoria dos Ministros de França, e Hespanha, mandando-lhes dizer, que primeiro veria cabir a ultima telha dos seus Reaes Paços invadidos por seus inimigos, do que se havia de desunir da amizade da Gran-Bretanha; que entretanto porém, que os seus Soberanos o não tratassem hostilmente, elle queria ficar neutral, e imparcial entre todos. Ouvida esta resposta, segundárao Embaixadores de França, e Hespanha com outra Memoria, na qual davao a entender a S. Magestade Portugueza, que não estava já na sua mão o permanecer na neutralidade; que a sua alliança com a Gran Bretanha, a qual S. Magestade chamava puramente defensiva, vinha a ser offensiva, em razão da situação dos seus Estados, e da natureza das forças de Inglaterra, cujas frotas saião dos portos de S. Magestade Fidelissima a interromper, e inquietar a navegação de França, e Hespanha; e que em fim a Gran

Bret
Eu
de
pon
tey
pass
rao
de
A
lica
des
alge
cipl
e p
de
esta
atr
fre
gan
tad
rac
ent
pal
tos
rac
Po

ge
nha

Bretanha não ousaria insultar todas as Nações de Europa, senão fosse senhora de todas as riquezas de Portugal. A esta, e outras taes Memorias respondeo S. Magestade Fidelissima pelo mesmo teyor desorte, que os dois Embaixadores pediraõ passaportes, para se retirarem, os quaes se lhes deu com gosto e elles partiraõ aos 27 de Abril de 1762.

Aos 15 de Junho publicou S. Magestade Catholica guerra contra Portugal, quando todas as forcas deste Reyno não passavaõ de vinte mil homens, alguns sem fardas, nem armamentos, e todos indisciplinados. A Marinha constava de 6 náos de linha, e poucas fragatas; nem havia uma praça em termos de defender-se de um cerco. Compensava porém estas desvantagens o haverem os Hespanhoes de atravessar muita terra esteril, e despovoadas, e soffrer fomes, sedes, e calmas excessivas, antes de chegarem ao coração Reyno. De mais S. Magestade Fidelissima escorava muito no odio inveterado, que os Portuguezes, posto que mal exercitados entãõ na guerra, tinhaõ aos Hespanhoes; e principalmente nos Inglezes, cujos compatriotas erãõ muitos dos Officiaes, que logo, desde que principiãrãõ as dissensões com Castella, haviaõ passado a Portugal.

Seguirãõ-nos immediatame grandes soccorros de gente, artelheria, armas, mantimentos, e ainda dinheiro, que tudo faltava a Portugal; e Hespanha

entendia, que a Gran Bretanha lhe não poderia subministrar, achando-se exausta pela guerra, que trazia em todas as partes do Mundo. S. Magestade Catholica fez General das suas Armas contra Portugal o Marquez de Sárria, o qual, entrando por terra de Campos marchou para Miranda. Esta praça poderia com grande vantagem dos Portuguezes entreter o inimigo alguns tres dias, a não se abrasar por desgraça, ou traição a casa da pólvora, accidente, que derribou as fortificações, e franqueou a passagem aos Hespanhões, que nella entraraõ pelas brechas, sem lhes fazerem os fronteiros della a menor opposição.

O inimigo ensoberbecido com aquella prosperidade marchou para Bragança, cidade consideravel, que dera titulo aos Duques Primogenitores de S. Magestade Fidelissima; e tomou posse della sem dar um tiro: que tão desanimada estava a guarnição com o successo de Miranda! De Bragança enviaraõ os Hespanhoes um destacamento a Torre do Moncorvo, que tomaraõ com igual facilidade; e deste modo ficaraõ senhores de uma grande parte do rio Douro.

Entretanto o Conde de O-Reilli, forçando uma marcha de 14 leguas por terras montuosas, appareceo diante de Chaves, que achou deserta do presidio, e dos moradores. E feitos os Hespanhoes senhores de quasi toda a provincia de Tra-los-Montes, haviaõ de algum modo aberto o caminho para a cidade do Porto, onde os Inglezes tinhaõ

armaz
tado E
da, m
Alg
Portu
hered
estes i
impos
tratas
nhoes
com e
o inin
Exer
de Ca
gente
Mon
Mon
certa
Co
prag
toda
25 d
enca
e na
pequ
cien
bast
boic
nig

armazens cheios de muita riqueza, que o Almirantado Inglez, entendendo, que a cidade seria tomada, mandava salvar pelos navios da sua Nação.

Alguns Officiaes Inglezes excitáráo o valor dos Portuguezes, despertando nelles o odio antigo, e hereditario contra os Hespanhoes, e rechaçando estes inimigos ao passarem o Douro; mas foi-lhes impossivel evitar, que os Camponezes de Portugal tratassem com indesculpavel crueldade os Hespanhoes, que colhiaõ ás mãos, os quaes taõbem usaráo com os Portuguezes da Lei de Taliaõ. A rota, que o inimigo soffreu, não estorvou a uma parte do seu Exercito entrar na Beira por val de la Mula, e Val de Coelho; e logo depois fez o mesmo toda a gente, que conquistára a provincia de Tra-los-Montes. Este golpe ia dirigido ao centro da Monarchia Portugueza; e, se fosse bem succedido certamente abria a estrada para Lisboa.

Começaraõ-no os Hespanhoes, cercando Almeida, praça da fronteira de Portugal, e a mais forte de todas: a qual, feita alguma defeza, se rendeo aos 25 de Agosto com honrosas capitulações. Daqui encaminhavaõ-se os inimigos as margens do Tejo; e não havia ainda em campo contra elles, senão um pequeno exercito de Inglezes, e Portuguezes insufficientes para se lhes opporem em batalha; e apenas bastantes a lhes defender alguns passos, furtar comboios, ou suspender alguns pequenos corpos do inimigo; mas este diminuto corpo ainda assim apro-

veitou muito aos seus naturaes, retardando a execução do plano, que o inimigo havia traçado.

Desde o principio da guerra a Corte de Portugal pedira á da Gran Bretanha um General habil, que commandasse as suas tropas; e para isto foi escolhido o Conde de Lippe, que servira com boa reputação em Allemanha; e chegou com grande prazer dos Portuguezes a Lisboa, quando um terceiro corpo do exercito Hespanhol se dispunha a entrar em Portugal pela fronteira meridional da parte da Estremadura. O Conde, sabendo que os Hespanhoes fazião armazens em Valença d'Alcantara, para invadirem o Alem-Tejo, traçou o projecto de dar nelles d'improviso, e encomendou a execução d'elle ao Brigadeiro Bourgoyne.

Este Official tomou quatrocentos Soldados do seu regimento, todos os granadeiros Inglezes, onze companhias de granadeiros Portuguezes com duas peças de campanha, e dois obuzes; e marchando com toda a cautela a furto do inimigo, chegou por muito máos caminhos a Castello de Vide, onde se lhe ajuntarão 200 Portuguezes, mal armados, que lhe deraõ noticia da situação de Valença.

Depois de muitas fadigas, e infinito trabalho, chegou o Brigadeiro perto desta praça; e os da sua vanguarda tiveram a felicidade de achar os Hespanhoes tão descuidados, que, entrando na praça com as espadas nas mãos, forão matando ou fazendo presoneiros a quantos lhes resistião. Feito isto, destacon o Brigadeiro os seus dragões em segui-

mente
gento
terno
lhe n
as su
em V
comr
nhoe
altera
lhore

Es
panh
sua
força
com
por
Cast
port
glez
inve
com

T
tinha
em
o B
opp
a V
dós
des

T

mento dos que fugirão; dos quaes dragões um Sargento, e seis homens sós investirão um Official subalterno Hespanhol, que trazia vinte, e cinco dragões, e lhe matarão 6 homens, trazendo presos os mais com as suas cavalgaduras. Entre os prisoneiros tomados em Valença achavaõ-se o General, que havia de commandar a expedição projectada pelos Hespanhoes, um Coronel, dois Capitães, e 7 Officiaes subalternos; desorte, que ficou arruinado um dos melhores regimentos de Hespanha.

Este golpe desordenou o intento, que os Hespanhoes tinhaõ de entrar em Alem-Tejo, onde a sua Cavallaria, em que consistia a sua principal força, achava um terreno aberto, e igual, e não, como o da Beira, aspero, montuoso, e arido. A porção do Exercito Hespanhol, que campava em Castello Branco, havia tomado alguns lugares, importantes; e em quanto a gente Portugueza, e Ingleza atravessavaõ o rio de Aveiro, os Hespanhoes investirão-na pela retaguarda, e foraõ rechaçados com perda consideravel.

Todavia o inimigo estava senhor da terra, e não tinha mais, que passar o Tejo, para se aquartelar em Alem-Tejo. Achava-se vizinho aos Hespanhoes o Brigadeiro Bourgoyne, e em termos de poder-se oppor a esta passagem; o qual, sabendo, que juncto a Villa-Velha estava acampada alguma cavallaria dos inimigos, intentou surprende-la, e encarregou desta empresa o Coronel Lee, que de noite rodeou

o campo inimigo; e, investindo-o pela retaguarda o desbaratou com grande mortandade; e, desfeitos os seus armazens, se recolheu quasi sem perda alguma. O General Bourgoyne favoreceu este commetimento, pelejando com o inimigo em outra parte, desorte, que elle não pôde dar soccorro, aos que o Coronel havia atacado.

Estas desfeitas, e outras, que receberão nesta guerra os Francezes, e Hespanhoes, prevenirão efficaçmente os damnos, comque ameaçavão a Portugal. Chegava-se o Inverno; e as muitas chuvas, que logo sobrevierão, impedirão as estradas: faltavão as forragens, e armazens ao inimigo, que não tinha praça, onde podesse estar seguro, durante esta estação do anno; assim que pareceo-lhes mais a proposito retirarem-se a Hespanha, deixando Portugal livre da maior invasão, que jámais experimentou.

Entretanto invadirão as armas Hespanholas na America a praça da Colonia do Sacramento, e a Ilha de S. Gabriel, que os Portuguezes defenderão muito mal ao General Hespanhol Cevalhos, Governador de Buenos-Ayres. Mas esta pequena vantagem não compensou a grande perda, que os inimigos tiverão na invasão de Portugal, e na tomada da Martinica, e Havana pelos Inglezes, a qual obrigou as Cortes de Madrid, e Versailles a cuidarem seriamente na paz com a Gran Bretanha. Nella foi incluída a Coroa de Portugal, a quem se resti-

tuirão pelas capitulações todas as praças no estado, em que foraõ tomadas, com todas as suas armas, e munições; e assim qualesquer, que se houvessem tomado na America, ou na India, seriaõ repostas no estado, em que se achavaõ antes da guerra; e conforme aos Tratados anteriores a este rompimento.

Pacificado assim o Reyno, entrou S. Magestade a cuidar no augmento, e disciplina da tropa regular providenciando, que fosse bem fardada, e paga de dez (c) em dez dias, com preferencia a toda, e qualquer despeza publica: regulou as antiguidades, e jurisdicções dos Officiaes; e em fim não deixou sem providencias as tropas auxiliares. Para supprir porem a tantas despesas, quantas accresciaõ com a creação de um Exercito, e Marinha foi lhe necessario impôr aos povos o tributo da Décima, que já se pagára em outras taes circumstancias: e, porque não fosse tão pesada a seus vassallos, cuidou em atalhar a despesas sobejas, fuzendo algumas Ordenanças sumptuarias.

Trabalhava na reforma da Milicia o Conde de Lippe, de quem S. Magestade se houve por bem servido, e tanto, que lhe mandou dar o tratamento de Alteza. E para melhor regulamento della, e sua manutenção, e pagamento fez as novas Ordenanças militares de Infanteria, e Cavallaria; instituiu Aulas de Artilheria, e Ingenheria; reformou a

(c) Hoje paga-se o soldo aos soldados de 5 em 5 dias.

ordem antiga da satisfação dos soldos; proveo na reforma dos Militares invalidos; creou Auditores para os regimentos; e determinou os casos crimes, em que o Militar ha de ser julgado pelos Magistrados civis; e os que competem aos Conselhos de Guerra.

Acompanhavaõ estas disposições a favor da segurança externa outras, que se dirigiaõ á interna, quaes foraõ as providencias dadas para se aprehenderem, e justicarem os ladrões, que grassavaõ, e arruavaõ pela cidade de Lisboa. E, por haver maior exactidão na observancia das Leis da Policia, ordenou S. Magestade, que os Magistrados não fossem promovidos a novos empregos, sem fazerem constar, como observáraõ as ordens do Intendente Geral da Policia da Corte, e Reyno. Nem se descuidava S. Magestade de promover a industria de seus vassallos, franqueando as sedas das fabricas de todos os direitos; e assim o unil do Brazil por dez annos; e fazendo erigir a fabrica das Collas. No anno seguinte continuáraõ as providencias para o augmento do Exercito; graduaraõ-se os Auditores de Guerra em Capitães na patente, e soldo; e toda a resistencia á Justiça foi qualificada por crime de lesa Magestade da segunda cabeça.

(1765) S. Magestade applicando-se todo a prosperar a condição de seus vassallos, e querendo crear agricultura de pães, que faltaõ notavelmente em um Reyno, que já os teve de sobejo

para os exportar, (d) mandou arrancar as vinhas de algumas terras, que podião dar trigo, e assim se executou. Com o mesmo intento regulou os dotes, e despezas nupciaes das casas nobres; abolio a taixa dos viveres em Lisboa; e em vez das frotas, que vinhão annualmente dos estados do Brazil, com grave incommodo do Commercio, ordenou, que o tracto com aquellas conquistas se fizesse por navios mercantes, em que são mais amiudadas, e frequentes as expedições mercantis, e retornos do produto das mercadorias do Reyno; e para estorvar de todo a tornada dos Jesuitas a elle declarou por nullo o Breve de confirmação de seu Instituto.

(1766) No anno seguinte concedeo S. Magestade faculdade aos navios mercantes, para irem tratar nos portos, onde achassem; que lhes convinha abordar: proveo à cerca dos seus fretes; creou mais officiaes da Alfandega; mandou, que valessem por dinheiro de contado as apolices das Acções das Companhias; prohibio, que se penhorassem os ordenados dos officiaes de Justiça, e Fazenda; e fez algumas disposições sobre a ordem de testar. Neste mesmo anno se erigio a fabrica das folhetas no Porto; e as Saboarias se tomáráo por administração Regia; deo-se providencias

(d) V. a Chronica d'ElRey D. Fernando por Duarte Nunes de Leão no fim; e Garcia de Resende, o qual faz menção de náos Portuguezas, que levarão trigo a Italia, para o trocarem por bercados, e sedas.

sobre os Lanificios das commarcas da Guarda, Castello-Branco, e Pinhel; creou-se a fabrica de descascar arroz no Rio de Janeiro; e em fim se mandou aos Donatarios requerem as devidas cartas de confirmação Real.

Entrou o novo anno de 1767, e com elle novas disposições a favor da Industria, e Commercio; quaes foraõ prohibir-se a exportação das materias para a fabrica dos chapéos; o regulamento dos despachos das mercadorias da Casa da India, e outras. Além destas Ordenanças, fez S. Magestade outras, em que ampliou a Lei, e Regimento do Deposito Publico de Lisboa, e os Estatutos do Real Collegio dos Nobres: e, para desarreigar dos animos de seos vassallos toda a preocupação a favor dos denominados Jesuitas, prohibio o uso das suas chamadas cartas de confraternidade.

Em 1768, renovando S. Magestade as Leis antigas do Reyno à cerca da censura dos livros, prohibio o uso dos Indices expurgatorios mais modernos, em que se haviam prohibido entre muitos, que o merecião ser, grande numero de AA. de sã doutrina, opposta porem ás pertensões injustas da Corte de Roma. E, para que os seos vassallos livres de doutrinas impias, e erroneas, fossem bem instruidos na solida, e pura Religião, Filosofia, e Jurisprudencia, creou o Regio Tribunal da Mesa Censoria, onde se achão unidas a Jurisdicção Regia, a dos Prelados Ordinarios, e a que a Inquisição

dantes exercia a este respeito, sujeitando a este Tribunal as mesmas Pastorais dos Bispos, que se houverem de imprimir. Deo principio a Real Mesa censurando alguns livros impios, outros de falsas profecias, e a celebre Pastoral, em que o Bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação, com pretexto de prohibir Autores de má doutrina defendia a lição de outros Catholicos, que perôrao a causa dos Soberanos, e a verdadeira Jurisprudencia Canonica, contra certas opiniões favoraveis á Corte de Roma. Prohibio se mais por ElRey a introducção da Bulla chamada *da Cea*, em que se propõem doutrinas da mesma natureza; e S. Magestade declarou nullas as Lettras Apostolicas, em que o Papa Clemente XIII. excomungava o Duque de Parma. E, querendo S. Magestade abolir a iniqua distincção entre *Christãos novos, e velhos*; mandou supprimir todos os rões das fincas, que aquelles pagavao desde o tempo do senhor Rei D. Sebastião. Nem fôrao menos uteis as providencias, que deo sobre a graduação dos Officiaes da Marinha; a applicação dos redditos das capellas para a reedificação dos sagrados Templos; paraque não se dê entrada a vinhos estrangeiros; paraque se não consolide o dominio util com o direito nos prazos das corporações de mão morta.

Em 1769, mandou ElRey dar tratamento de Magestade ao Tribunal do Santo Officio da Inquisição; e lhe ordenou, que, usando da Jurisdicção Regia, que nelle tem depositado, impusesse a pena

de morte aos propugnadores do Sygillismo. Contra os fautores deste erro perniciosissimo, e os da Jacobea procedeo taõbem a Real Mesa Censoria, condenando-os; e entre elles ao Bispo de Coimbra, que esteve preso até à morte de S. Magestade. Ordenou mais S. Magestade, que se continuassem as confirmações geraes dos bens da Coroa, que ficáraõ interrompidas; e a favor da Industria, e Commercio fez, que se creassem novas marinhas em Tavira; uma fabrica de cartas de jogar; que se cohibissem os atravessadores dos Vinhos do Alto-Douro. Mas as providencias mais notaveis deste anno fôraõ, as que deo, para se julgar nos Tribunaes pelas Leis, e Direitos Patrios, e, em falta delles, segundo os principios da Jurisprudencia Natural; logo pelas Leis das Nações politicas modernas, e vizinhas; e em fim pelas Romanas. Todavia não se acuteláraõ as coisas desorte, que bem depressa não tornassem a correr, como vogaõ, no Foro os abusos, que S. Magestade quiz prevenir, e não se haõ de obviar, em quanto os estudos Academicos tiverem, como por fim principal, a Jurisprudencia estranha, e não a Patria, para cujo ensino faltaõ ainda os livros elementares. Vespera do Espirito Santo poz um malvado fogo á S. Igreja Patriarchal, como depois se averiguou, quando o apprehendêraõ; e foi abrasado todo o edificio, que estava entaõ na Cotovia, accrescentado sobre as obras do Conde de Tarouca.

A communicacão com a Corte de Roma, que estava impedida pelas causas, que apontámos, começou deste anno (1770) a correr, como d'antes; (*) succedendo no Pontificado o immortal, e S. P. Clemente XIV. venerado não só dos fieis, mas dos mesmos hereses. Neste S. P. achou S. Magestade o perfeito conhecimento do que he de Deus, e dos Césares, e acções conformes a este discernimento, e cheias de paternal brandura, comque atalhou as desordens, que podêrão recrescer, se S. Santidade seguisse a trilha de seu Antecessor. S. Magestade, augmentando as povoações de seu Reyno, creou de novo Arrifana de Sousa; erigio Penafiel à graduacão de cidade, e o mesmo fez á Villa de Pinhel. E, dando principio ao que intentava sobre a diminuição do excessivo numero de Regulares, comque mal pôde um Reyno pequeno, e despovoado, como este de Portugal, fez suprimir alguns Mosteiros de Congregados Regulares de S. Agostinho. Taixou as rendas, que devem ter os morgados, e os fez todos regulares segundo as leis antigas; abolio os officios da Fazenda tocantes á Repartição das praças, e lugares de Africa; mandou, que se matriculassem na Junta do Commercio os Negociantes, que quizessem gozar desta qualificacão; e, que se empregassem nas Escrivanias das suas náos, nos officios do Erario, e Fazenda, e outros os moços approvados nos estudos da Aula do Commercio; que nas Es-

(*) Abrio-se aos 25 de Agosto.

colas da Grammatica Latina se ensinasse a da lingua Materna. E, continuando as providencias a favor da Industria, e Commercio dos seus vassallos, prohibio a entrada de chapeos estrangeiros; fez crear, e tomou debaixo da sua Real*protecção as fabricas de louça.

No anno seguinte (1771) ordenou-se, que os bilhetes, ou apólices das companhias tenham o preço vario, que a estimação lhes der, no Commercio; acautelou-se o monopólio dos trigos das Ilhas dos Açores, e se extinguiu a feitoria do linho Canhamo; supprimio-se o Conservador geral do Commercio; e criaraõ-se outros Juizes para esta Repartição. A' Mesa Censoria foi commetida a direcção dos Collegios da Instituição da Mocidade, e o mesmo Collegio dos Nobres. Hia concluindo o anno, quando o mesmo facinoroso, que 3 annos antes posera fogo á Patriarchal, a tomou a abraçar, para encobrir os roubos das fazendas, que tinha a seu cargo, como armador da Basilica, e que ia furtando, e vendendo; mas teve o devido castigo, trazendo-o quasi a Justiça de Deus a ser justificado, depois de se haver acolhido ao Reyno de Castella, donde voluntariamente voltou a Portugal, e foi preso.

Não foi menos notavel o anno, (1772), que se seguiu, pela creação das Escolas menores, para cuja manutenção se impoz o *Subsidio Litterario*. Esta providencia servio, como de base, á excellente

Reformação dos Estudos Maiores feita na Universidade de Coimbra em todas as Faculdades, prescrevendo-se o methodo, e bons princípios de as ensinar; creando-se as Faculdades de Mathematica, o Filosofia, e muitas Cadeiras para se completar o ensino das que já havia; e obrigando-se os Estudantes á frequencia das Aulas, e a dar conta do que aproveitárao pelos exames no fim da cada anno lectivo. Todavia era para desejar, e tempo virá, que, executando-se em todo o rigor os Estatutos, e dando-se outras poucas providencias mais, os Academicos sáião mais instruidos no que he util á Pátria, e no que serve na practiva da vida, e negocios, deixadas tantas theoricas, e estudos reconditos de Direitos antiquados, e inapplicaveis aos nossos estados modernos: em uma palavra, que venhaõ mais noticiosos das Sciencias Naturaes, e Politica, e da Praxe Judicial; paraque, sendo promovidos ás Magistraturas saibaõ haver-se na direcção da Agricultura, e Industria, que se lhes deve encommendar; e não se achem novos no exercicio das suas funcões Judiciaes.

Naõ deve ficar em esquecimento a Lei, em que S. Magestade ordena, que os netos dos escravos deste Reyno sejaõ postos em estado de livres; e assim taõbem todos, os que nascessem da promulgação della em diante. Deo-se esta optima providencia no anno de 1773; e logo as outras sobre a creação das pescarias Reaes do Algarve; sobre

a venda dos prédios menores, engravados nos maiores, nos donos destes; sobre a creação dos Juizes de fóra para Alagoa, e Alcoutim; a creação da Junta da arrecadação, e Administração da Fazenda do Senado da Camara de Lisboa. Mas entre todas as acções de S. Magestade neste anno tem mui distincto lugar a Lei, porque abolio toda a differença entre Christãos Velhos e Novos; e a outra, em que dá o Regio Prasme á Bulla do S. P. Clemente XIV. dada para a extincção da Sociedade denominada de Jesus; extincção procurada, e conseguida por diligencias de S. Magestade, e favorecida pelas Cortes da Christandade, comque acabou de todo aquella Ordem Regular, tão valida neste, e nos mais Reynos, como depois abatida, e desprezada pelas suas maximas, doutrinas, e perniciosas intrigas, mais damnosas á Sociedade Civil, do que eraõ proveitosos os serviços, grandes na verdade, que innegavelmente fez às Nações da Europa, America, e Asia, em quanto os seus alumnos se comportaraõ conforme a santidade de seo Instituto isento de tratos, e commercios, e da ambição de dominar nas Cortes.

Continuaõ no anno successivo os paternaes, e incessantes cuidados d'ElRey, para prosperar os seus povos, manttando erigir a fabrica dos tecidos de algodão; creando Aveiro cidade, e dando-lhe Bispo; mandando, que se não prendaõ os devedores sem bens, e que os não podem adquirir nas prisões; e concedendo o transporte sem guias pelo interior do

Rey
E, c
abo
desfi
miser
tasim
e Pe
e Ca
que
O E
a fa
177
tal
S
Ho
Rup
que
tab
gaõ
nar
pro
Gu
dos
e c
rim
tae
tra
pe

Reyno a todos os generos da primeira necessidade. E, dando a ultima mão às providencias, comque abolio as odiosas, e mal fundadas distincções, e desfavores, comque se tratavaõ, os que tiveraõ a miseria de incorrer nos crimes de Heresia, e Apostasia, fez Lei, pela qual mandou, que aos Confessos, e Penitentes senaõ irrogassem as penas de Infamia, e Confiscação de bens, que só devem impor-se, aos que forem condemnados á morte civil, ou natural. O Bispo de Cochim, fautor dos Jesuitas, publicára a favor delles em 1767, uma carta, que neste de 1774, foi mandada queimar, e condenada por Edital da Real Mesa Censoria.

Seguem-se em 1775, as disposições sobre os Hospitales dos engeitados; sobre os crimes de Rapto, e Alliciação, em que se amplia a Ordenação, que já havia; sobre a exportação, e agricultura do tabaco; sobre os casamentos, em que os Pais negaõ o consentimento aos filhos, e se manda examinar a razaõ, e justiga da negativa; e em fim, as que prohibem, que se penhorem os ordenados dos Guarda-livros, Caixeiros das casas de Negocio; os dos Pilotos, e mais gente da tripulação mercantil, e dos que servem nos Arcennes do Exercito, e Marinha, e nas obras publicas; porque não faltasse aos taes o necessario alimento, nem se estorve o seo trabalho tão indispensavel ao bem público.

Vamo-nos aproximando ao fatal anno, em que pereceo ElRéy, e continuando a ver os incessantes

desvelos, comque provia nas coisas do Governo, e promoção da felicidade de seos vassallos. A este fim ordenou S. Magestade, (em 1776,) que se augmentasse o capital das pescarias do Algarvé; prorogou por mais 20 annos a carta da creação da outra Companhia dos Vinhos do Alto-Douro; declarou os casos, em que os ascendentes, descendentes, e transversaes se devem prestar alimentos; creou Juizes de fóra para Mezaõ Frio, Sortelha, Sabugal, e Arouca, que sujeitou á Corregedoria de Lamego; ordenou, que os crêdores das Lettras de cambio, e risco concorressem á preferencia com os de mais crêdores por outros titulos. E, havendo por bem demonstrar a amizade, e boa correspondencia, que tinha com S. Magestade Britanica, prohibio, que nos portos deste Reyno se desse entrada, ou munições, aos Americanos, vassallos rebellados contra a Coroa da Gran-Bretanha, por Decreto de 4 de Julho.

Exposemos até agora com assés de miudeza as acções deste grande Monarcha; porque ellas por si sós o defendem da censura de muitos mãos vassallos, que o culpáráo de froixo, quando he certo, que, não obstante serem muitas destas providencias suggeridas pelo seo sabio Ministerio; taõbem he sem duvida, que o exame dellas, e a approvação ao menos eraõ deste Augusto Soberano, o qual, a pesar de tantos desastres, e calamidades acontecidas no seo Reynado, quaes foraõ o terremoto de Lis-

boa, a conjuração contra a sua preciosa vida, e outro insano attentado ao mesmo sacrilego fim, não cessou de promover o bem de seus vassallos; nem de lhes dar demonstrações mais uteis de seu amor. Por onde com justa gratidão se lhe erigio em 1775, no terreiro do Paço d' Estatua Equestre de bronze (fundida de um jacto, e inteiriça, pelo nosso habil Portuguez, Bartolomeu da Costa,) em cujo pedestal se via cravado um medalhão de bronze com o busto do Marquez de Pombal, que depois se arrancou; substituindo-se em seu lugar as armas da Camara de Lisboa, que fizera a seu Rey aquelle obsequio em nome de seus vassallos fiéis, e reconhecidos aos paternaes beneficios, que de continuo lhes largueava.

Mas em fim estes perdêraõ um tão bom Rey no principio do anno de 1777, consummido de dilatada enfermidade, da qual veio a fallecer aos 63 annos de sua idade; havendo reynado 27. Foi S. Magestade depositado em S. Vicente de Fóra com grande sentimento dos vassallos, que sabião apreçar o seu grande merecimento, e o paternal amor, com que promoveo a pública felicidade.

El Rey foi casado com a Raynha D. Marianna Victoria, filha de Philippe V., Rey de Hespanha, da qual teve quatro filhas: A Princeza D. Maria, que hoje felizmente reina, e Deos conserve por largos annos; a Infanta D. Marianna Jozefa; a Infanta D. Maria Dorothea; e a Infanta D. Maria Bene-

dicta, que agora he Princeza do Brazil, por se haver casado com o Príncipe D. Jozé, herdeiro esperado da Corona destes Reynos.

Creou ElRey D. Jozé dois Vis-Condes; a saber: O de Souto-d'ElRey, e o de Mesquitella: creou mais dez Condes novos: O de Resende, o de Bobadella, o de Lumiares, o da Ega, o da Cunha, o de Sampayo, o de Oeyras, o de Azambuja, o da Louzã, e o da Redinha. Deo honras de Conde ao Visconde da Asseca; e em fim creou os Marquezes de Lavradio, Tancos, Alvito, Castello-Melhor, e de Pombal. Erigio varios Bispados novos; deo liberdade aos Indios do Brazil; em fim propagou, quanto pôde, a industria, e agricultura do Reyno; deixou-o desempenhado, e com dinheiro de reserva; muitas forças de terra, e mar; que antes não tinha; o Commercio-mais em proveito dos nacionaes; e tudo isto vencendo as difficuldades, que encontrou no empenho, em que achou o Reyno; nas calamidades, que lhe sobrevieraõ; na reforma de mil abusos inveterados, e favoraveis aos que deles se aproveitavaõ; e em fim na opiniaõ publica, mais dura de vencer talvez, que outros muitos contrastes, e obstaculos.

Quando S. M. falleceo, ficava-se negociando a paz com Hespanha, a qual haviaõ quebrado as hostilidades, com que S. M. Catholica nos occupou em 1774, a Ilha de S. Catherina, mandando sobre ella uma grande frota de navios. Mas a conclu-

são deste Tratado he obra do feliz Reynado da
 nossa Augusta Soberana, da qual nada dizemos
 por hora, a fim de nos livrarmos da suspeita de li-
 zónja. Por onde concluimos aqui este trabalho,
 supplicando a Providencia, que lhe dilate a vida,
 e a illumine com a sabedoria conveniente á
 mayor honra sua, e ao bem dos vassallos deste
 Reyno.

SECÇÃO X.

Historia do Reynado da Raynha D. Maria Primeira.

ELREY D. José foi succedido por sua filha **D. Maria**: primeiro exemplo da execução das Cortes de Lamego, no que diz respeito á admissão das Senhóras ao throno: e quaesquer que até aqui fossem as duvidas sobre a authenticidade daquellas Cortes, este ponto se acha decidido, ao menos pela sanção da Nação.

As grandes convulsoens, que soffreo a Europa, durante o Reynado desta Soberana, teriam sem duvida influido na tranquillidade de Portugal, se a disposição pacifica desta Soberana não tivesse assegurado a neutralidade Reyno, como mostrará o decurso da historia.

Nascêra **D. Maria** aos 17 de Dezembro de 1734, e não tendo seu pai filho varão tratou **ElRey D. José** de dar-lhe a educação conveniente a uma Princeza, que éra destinada para governar. As leis fundamentaes do Reyno exigiam, que esta Senhora casasse com um Portuguez, para não perder o direito que tinha á Coroa; e por tanto foi esco-

lhido, para seu consorte o Infante D. Pedro, irmão d'ElRey D. José, e tiveram os desposorios lugar aos de do anno de 1760; e aos 21 de Agosto nasceo seu filho primogenito, D. José; nascimento que, enchendo a familia Real de prazer deo a toda a nação motivos de regozijo, vendo firmada a successão do Reyno. Depois d'elle nasceo o Infante D. Joaõ, ora Regente; e dahi a Infanta D. Marianna, que casou em Hespanha com o Infante D. Gabriel.

Subio D. Maria ao throno aos 4 de Fevereiro de 1777, pela morte de seu pai ElRey D. José, tendo de idade 43 annos; e foi acclamada aos 13 de Maio do mesmo anno; fazendo-se o acto da coroação não só com toda a solemnidade possível, mas guardando-se nelle as antigas formalidades; porque assistio o Infante D. Joaõ como Condestavel do Reyno, e um dos Escrivaens do Dezembargo do Paço foi nomeado tabaliaõ ou notario; para registrar authenticamente o que se passou nesta cerimonia.

Achava-se o Reyno, posto que em guerra, mui florente; e haviaõ-se começado no Reynado precedente muitos estabelicimentos uteis, que promettiam as maiores vantagens. Porém o Marquer de Pombal, primeiro Ministro, e primeiro movel do governo, no tempo d'ElRey D. José, estáva tão odiado da nação, que a nova Soberana apenas poderia conservallo, sem se expor ao rancor do povo. Alem deste motivo, para a exclusão daquelle minis-

tro, havia outro, que era a aversão, que D. Pedro, marido da Raynha, tinha ao Marquez. Os serviços, que Pombal havia feito á sua nação eram patentes; mas tambem eram manifestos os preimos, que por elles tinha recebido, e as riquezas, que havia amontoado durante o seu Ministério; o que ajudava a fazello odioso, juncto á causa principal, que era o modo arbitrario de seus castigos, e de levar a diante suas medidas. O povo não podia soffrer o ver tantos homens prezos, degradados, e soffrendo outros castigos, sem haver para isso procedimento algum de justiça, ou formalidade de leis; e por maiores que fossem os crimes destes homens, o povo que os não conhecia, insistia a chamar-lhes innocentés, e chamar tyranno ao Governo.

Foi portanto um dos primeiros actos da Raynha, mandar soltar, e buscar para o Reyno, muitos dos que haviam sido banidos, e subio o numero destes a 800 pessoas, alguns estávam guardados com tal segredo, que seus parentes, e amigos se haviam esquecido delles, julgando-os mortos ou assassinados; dizem que 4,000 haviam perecido nas prisoes, durante o despotismo do Marquez. Com isto se fez a Soberana mui popular; e o Marquez, posto que ainda no Ministerio, era tão mal tratado, no Paço, que pediu á Raynha a sua demissão, aos 6 de Março de 1777; e ella lha concedeo, segundo se diz, com algum pezar; porque conhecia o merecimento do Marquez, ainda que tivesse motivos pessoaes de o não gostar. Dizia-se que este motivo era, o ter o

Mar
pass
Pri
aind
rece
retra
Cor
posi
esta
vave
a de
mer
dist
de 5
C
da
aba
naç
inir
cau
que
da
nha
que
sen
cia
du
o c
nto
am

Marquez deitado as linhas a um plano para fazer passar a Corôa, pela morte d'ElRey D. José, ao Príncipe D. José, filho mais velho da Raynha: isto, ainda que se não provou ao publico, com tudo la parece corroborar-se por se haver a Raynha mandado retratar com um papel na mão, onde se lia o titulo *Cortes de Lamego*; como indicando que, pela disposição destas cortes lhe éra devida a Côroa. Se ésta insinuação tem algum fundamento, he mui louvavel ao character da Raynha, que houvesse dado a demissão a um tal Ministro, confirmando-lhe as mercês, que ElRey defunto lhe havia feito, e alem disto lhe concedesse mais uma commenda na ordem de S. Tiago.

Com tudo, não obstante ésta moderação da parte da Soberana, a alegria do Povo em ver o Marquez abatido, éra maior do que se poderia esperar, se a nação se visse livre do jugo de um conquistador inimigo, ou outra calamidade notavel; e disto foi a causa, o despotismo de sua administração; ainda que muitas vezes elle desprezasse as formalidades da justiça para o bem da nação; mas o povo supunha-se livre daquellas execuções sanguinolentas, que tinha presenciado, e que se haviam practicado sem os procedimentos de direito, e sem as evidencias de provas, que tão exemplares execuções, sem duvida alguma exigiam. Assim a nobreza antiga o considerava como o destruidor da sua classe, e até como exterminador de suas gerações. O clero amaldiçoava-o como inimigo de toda a Religião em

geral, e o annihilador da Catholica em particular. O povo commum execrava-o, como a peste que tinha contaminado a sua patria, para lhe cassar todos os seus direitos, e privilegios.

Os successores porém do Marquez, que eram todos da facção oposta, e a cuja frente se achava ElRey D. Pedro, cuidáram mais em expor os vicios do Marquez do que em imitar as suas virtudes, e continuar os planos que elle começára; porque quando o Marquez chegou ao governo, achou a agricultura em decadencia, as artes desestimadas, e a industria nacional quasi extincta; e muitos ramos da administração publica dirigidos por estrangeiros aventureiros, que nunca tinham em vista senão o seu bem pessoal, sem que se importassem com os interesses ou honra da nação. Assim de fóra vinha para o Reyno o trigo, panos, &c.; a Coroa não tinha thesouro; e o Erario estava exausto: a gloria militar do Reyno estava extincta; e a sua segurança dependia do precario capricho, ou negligencia dos seus vizinhos. Estes males havia, em grande parte, remediado o Marquez; porém o despotismo de seu governo, como dicto fica, obscureceo de maneira estes beneficios, que, antes do dia da coroação da Raynha se mandou cubrir de cal o busto do Marques, que estava no pedestal da columna da estatua equestre, erigida em honra d'ElRey D. José; e que ao depois se tirou de todo, pondo-se-lhe em seu lugar, as armas da Camara de Lisboa.

N
esco
Pre
Secr
Villa
tição
Mar
Repa
A
dos
que
a Ha
com
nesta
mor
fez
prep
Port
que
linu
Esq
que
ram
pelo
tal
mer
20,0
L
Cat
estu

Nomeou pois a Raynha o seu novo Ministerio, escolhendo para Ministro assistente ao despacho, e Presidente do Real Erario, ao Marquez de Angeja: Secretario dos Negocios do Reyno o Visconde de Villa-Nova da Cerveira: Ayres de Sá, na Repartição dos Negocios Estrangeiros e da guerra; e Martinho de Mello e Castro ficou conservado na Repartição da Marinha e Conquistas.

A declaração da independencia dos Estados Unidos da America, que a França favorecêra, fez com que a Inglaterra declarasse guerra aos Francezes, e, a Hespanha, como alliada da França, e Portugal, como alliado da Inglaterra se viram embaraçados nesta contenda, seguindo partidos opostos. A morte d'ElRey D. José, mudando a face das cousas, fez com que em Hespanha se discontinuassem os preparativos de guerra, que se destinavam contra Portugal; mas não obstante esta boa intelligencia, que principiou a reynar entre as duas nações, continuou a Corte de Madrid com o preparô de uma Esquadra, em Cadiz, debaixo das ordens do Marquez de Casa Tilly, a bordo da qual se embarcaram 9,000 homens de boa tropa, commandados pelo General D. Pedro Cevallos; e o numero total de gente, nesta esquadra chegava a 20,000 homens, e as tonelladas de vasos tambem eram 20,000.

Destinou-se esta esquadra para a Ilha de Sancta Catharina, no Brazil; e achou este lugar posto em estado de defensa, e preparado para um ataque;

porém seu Governador, que era Antonio Carlos Furtado de Mendonça, filho do Visconde de Barbacena, não cuidou em mais do que entregar ao inimigo, sem a menor resistencia, a praça, ilha, e seu territorio. Outro qualquer homem se teria defendido; porque além da difficuldade do desembarque, havia na barra um castello, que lhe defendia a entrada, chamado a fortaleza de Sancta Cruz; além de outros dous fortes menores, que ficam na ilha, a pouca distancia um do outro; e havia 4,000 homens de guarnição, além das milicias da ilha, e do districto da terra firme, que se podiam chamar para aqui. No caso de que os inimigos tomassem as fortalezas, teriam ainda muito trabalho em tomar os lugares fortificados da ilha, e os desfiladeiros, por onde tinham de passar, antes de chegar á villa Capital; e ainda depois de conseguir tudo isto, as tropas se podiam a todo o tempo retirar para o continente, que lhe fica contiguo, sem que os Hespanhoes as pudessem impedir. Os Hespanhoes porém saltaram em terra sem opposição; o Governador mandou abandonar o castello sem fazer resistencia, nem ainda dar fogo a uma peça de artilheria: em trez dias ficaram os Hespanhoes senhores de toda a ilha, fortes, armazens, muniçoens, &c. &c. A guarnição passou para a terra firme; porém como isto foi fugida, e não retirada, achou-se a soldadesca no sertão, distante de povoaçoens, sem mantimentos, nem soccorros alguns, ou meios de subsistencia; e até temendo, nesta triste situação,

um a
mais
nem
estab
tanto
dou
dong
e vol
do C
de s
mas,
desta
lares
aqui
uãos
prot
frag
nhec
A
rota
Colo
cias
N
por
da p
Cort
obte
havi
jos,
do,
T

um ataque da parte dos Indios selvagens; e o que mais foi havendo-se perdido nos desertos, onde nem tinham guias, que os levassem aos proximos estabelecimentos dos Portuguezes, que lhe ficavam tanto ao Norte como ao Sul. Neste estado, mandou o Governador Antonio Carlos Furtado de Mendonça offerecer aos Hespanhoes uma Capitulaçãõ, e voltou para traz a entregar-se a elles, não podendo obter outros termos da capitulaçãõ se não os de se entregarem os Portuguezes com suas armas, prisioneiros de guerra. Quatro batalhoens desta guarniçãõ, e 200 artilheiros, eram tropas regulares, o resto eram milicias aregimentadas. Deve aqui dizer-se, que uma esquadra Portuguesa, de 12 náos de linha, se achava juncto a esta ilha para sua protecçãõ; mas desapareceo logo que avistou uma fragata Hespanhola, que se tinha adiantado a reconhecer, dous dias antes de chegar a esquadra.

A força Hespanhola continuou depois a sua derrota para o rio da prata, e ali tomou a praça da Colonia do Sacramento, antes de chegarem as noticias de haverem cessado as hostilidades.

No em tanto foi á Hespanha a Raynha Mãe, e por sua intercessãõ se concordáram os preliminares da paz, e se concluiu o tractado de limites entre as Cortes de Portugal e Hespanha. Por este tractado obteve a Corte de Hespanha um grande ponto, que havia sido por muito tempo objecto dos seus desejos, e que ElRey de Hespanha houvera manifestado, na memoria que precedeo a declaraçãõ de

guerra em 1762: isto he, que, "considerando os
 "interesses d'ElRey Fidelissimo, desejava unir uns
 "com outros por tal maneira, que, tanto na paz como
 "na guerra Hespanha e Portugal se pudessem
 "considerar como pertencentes a um só amo." Conservou-se pois ésta mesma idea, e he comprehendida na introdução ou preambulo deste tractado nas seguintes palavras. "—— E por este meio
 "estabelecer a mais permanente e indissolvel união
 "e amizade, entre as duas coroas, que a sua situação natural, e a vizinhança de seus territorios, as
 "connexões antigas e modernas, a consaguinidade
 "dos seus respectivos Soberanos, a identidade de
 "origem, e o interesse reciproco das duas nações exige."

Pacificado assim o exterior voltou a Raynha os olhos para o interior; e obteve grande popularidade applicando-se ao melhoramento da Policia, e execução das leis. Não era falta de boas leis, se os criminosos não eram punidos, principalmente os assassínios; porém a influencia, e grandeza dos nobres, obtinha tão facilmente o perdão aos criminosos, e os castigos, que se infligiaão, eram de tal maneira tardios, e tão distantes do commettimento dos crimes; que ésta practica não podia deixar de afrouxar a administração da justiça, e vigor das leis; porque seria grande despejo punir, com severidade e promptidão, um criminoso desvalido, quando os mesmos crimes em outros protegidos

ficáv
 pro
 Pa
 lang
 do c
 certo
 intro
 go.
 blica
 qual
 se p
 hou
 proc
 todo
 S
 man
 que
 tian
 de
 obr
 não
 no,
 tra
 lida
 (M
 tra
 a u
 real

ficavam impunes, ou com castigos moderados, e procrastinados.

Para dar pois exemplo de firmeza nos castigos, lançou a Soberana mão de um assassino, commettido com circumstancias muito atrozes; e em que certos poderosos, e pessoas de influencia, pensavam intrometter-se com a certeza de o livrar do castigo. Denegou a Raynha o perdão, e declarou publicamente, que ja mais o daria em caso algum, qualquer que fosse a gradação do offensor, onde se provasse ser assassinio premeditado. Ja mais houve acto algum de justiça bem administrado, que produzisse melhor effeito; porque paráram quasi de todo os assassinios.

Seguiu-se á esta outra reforma, que foi prover no mantimento dos pobres mendigos, e vagabundos, de que o Reyno demasiadamente abundava; remetiam-se estes ás suas respectivas parochias, debaixo de taes regulamentos e medidas coercitivas, que obrigavam a empregar-se na agricultura, ou quando não, eram immediatamente empregados pelo Governo, e providos de todo o necessario, empregados em trabalhos convenientes a cada individuo, sua habilidade, ou forças.

(1785) Na viagem, que fez á Hespanha a Raynha Mãe, para obter a pacificação, e subsequente neutralidade de Portugal, se lançáram os fundamentos a uma intima alliança de familia, que ao depois se realizou, e fôram os casamentos entre a familia

Real de Hespanha e de Portugal. Este negocio obliterando de algum modo a inimizade das duas naçoens, abriu o caminho a um tractado de alliança, que, pela mediação da Hespanha, se concluiu depois entre França e Portugal, e que organizou uma completa uniaõ entre os differentes ramos da Familia de Bourbon.

Estes casamentos fõram entre o Infante D. Gabriel de Hespanha, e a Infanta D. Marianna-Victoria, Princeza de Portugal, por uma parte; e o Infante D. João de Portugal, com a Infanta D. Carlota, filha mais velha do Príncipe das Asturias; por outra parte. As Infantas encontráram-se em Villa Viçosa, onde mutuamente se recebêram, e entregáram, sendo a primeira, e ultima vez, que se viram. O Primogenito de S. Magestade, o Príncipe D. José, havia já casado com sua tia a Infanta D. Maria Benedicta.

A Raynha Mãe morreo logo depois de se haver recolhido da Hespanha, onde fez estes serviços tão essenciaes á Nação Portuguesa, de quem éra muito amada. Estáva nos seus 63 annos de idade, e foi sepultada com grande pompa, e magnificencia na Igreja do Convento de S. Francisco de Paula, de que ella foi a fundadora, e que havia dotado com generosidade; havendo sido quem introduzio estes Religiosos no Reyno. Foi ésta Soberana virtuosa, affavel, pacificadora, inclinada á nação Portuguesa, liberal, charitativa.

A Raynha D. Maria, continuando a vigiar na prosperidade do Reyno não se esqueceo do importantissimo ramo da agricultura; que, não obstante a actividade do Ministerio anterior, estáva de maneira, que todos os annos se remettiam sommas immensas de dinheiro para a Hespanha, e para outras naçoens, a fim de comprar trigo. Procedia esta improvidente medida do systema adoptado pelos Nobres, e Fidalgos, de arrendar suas terras por mui breves periodos, a fim de que pudessem lançar fóra os colonos ou arrendatarios, que os não supriam immediatamente com o dinheiro, exigido para as suas necessidades muitas vezes facticias; nesta forma os rendeiros de pouco tempo se cuidavam em disfructar, sem prestar a menor attenção ao melhoramento das terras ou fazendas, o que adianta e conserva as terras, que se cultivam.

Asseveravam algumas pessoas, que Portugal, pela natureza do terreno, e clima, não era capaz de admittir melhoramentos essenciaes na agricultura; porque o terreno he geralmente leve, e fraco, para produzir graão em tal quantidade, que pague o trabalho e despesas do cultivador; ao mesmo tempo que os grandes calores, e prolongadas sêcas, frequentemente impedem o progresso da vegetação, ainda que a terra fosse profunda e boa. Dizia-se mais que supposto se houvessem descoberto alguns vales, onde se acham camadas profundas de terra preta, e por consequencia mais capazes de resistir á

intensidade do calor, e de conservar por mais tempo a sua humidade natural, com tudo eram isto excepções da regra geral; e a falta de mantimentos no Reyno continuaria a ser geral. O Governo, desatendendo estas razoes, e considerando, que, por testemunhos irrefragaveis da historia Portugueza se mostra, que o Reyno de Portugal, quando era mais povoado, não so abundava com o necessario de mantimentos mas exportava trigo; se applicou a uma sabia reforma da agricultura, a qual porrem fez com que se espalhasse um rumor, de que se contemplava a diminuição das vinhas, e reduzir o terreno a terras de lavoura.

(1779.) As relações exteriores tiveram grande mudança, em consequencia dos tractados que se fizeram, com a Russia e Inglaterra. A Imperatriz Catharina II. augmentou a esquadra Russiana a tal ponto, que o artigo dos vinhos, para o seu consumo, veio a ser um objecto de importancia, ao mesmo tempo que as produções das colonias Portuguezas, necessarias em Russia, abriam novo caminho a um commercio directo, e que d'antes se praticava somente pela interposição de outras nações. Os productos da Russia eram não menos necessarios á esquadra Portugueza e á sua marinha mercantil, demabeira que estes mutuos interesses deram causa a um tratado de alliança e commercio, que foi ultimamente renovado em 1798, no Reynado de Paulo I. Fôram plenipotenciarios, neste tractado, por parte de Portugal o Commendador Francisco José

de Horta Machado, e por parte da Russia, Alexandre Principe de Bezborodko, Victor de Kotschoubey, Theodoro de Rostopsin, e Pedro de Soimonoff. Assignou-se o tractado em S. Petersburgo, e as condiçoens fôram igualmente vantajosas para ambas as partes; postoque a liberalidade de ideas do Governo Russo concedeo aos vassallos Portuguezes, na Russia, o livre, e publico exercio de sua Religião, o que da parte de Portugal, se não concedeo aos Russos.

A necessidade de regular de novo os tractados de commercio com a Inglaterra, resultou de propor Mr. Pitt um tratado de commercio, entre a Inglaterra e a França, o qual na opinião de Mr. Fox abrogava virtualmente o tratado de Methuen, em que se ajustáram os importantes artigos do Commercio entre a Inglaterra, e Portugal. Quando esta objecção foi produzida, no Parlamento Inglez, o Ministerio asseverou, que tal abrogação do tratado de Methuen se não seguia do novo tratado que se intentava fazer com a França, mas Mr. Pitt não negou, que estas novas relações commerciaes, com a França, influíam nos interesses de Portugal; e tanto que se julgou conveniente, entablar uma negociação entre as Cortes de Londres e Lisboa, que finalizou em novos tractados, e mutua alliança offensiva e defensiva, dando uma forma solida ao commercio com a Inglaterra, e estreitando mais os vinculos de amizade, que ha tantos tempos unem estas duas Potencias. Não cabe nos limites deste

Compendio a discussão das vantagens, que desta união resultam ás respectivas nações; e muito menos ha lugar para decidir a questão de qual dos dons Reynos tira mais utilidades deste mutuo commercio: mas fosse por seguir o costume, fosse por razão solida e pensada, o comportamento da Raynha contribuiu sempre para fazer considerar esta alliança como indispensavel aos Portuguezes; no que certamente convem a maioridade da Nação.

Um dos mais notaveis factos do Reynado desta Soberana, pelo que diz respeito a administração interna do Reyno, foi o estabelecimento da Juncta doCodigo. As leis de Portugal fôram pela primeiras reduzidas a um corpo systematico de Legislação, no Reynado d'ElRey D. Affonso V. mas depois com o andar dos tempos se fizêram a esta primeira compilação taes augmentos, restricções, e mudanças, que em tempo d'ElRey D. Manuel se publicou de novo a compilação das Leis, e que são conhecidas pelo nome de Ordenações Manuêlinas. Quando Felipe II. de Castella tomou posse do Reyno de Portugal fez a terceira compilação; não só porque as muitas leis, que se haviam promulgado desde que se fez a compilação Manuêlina, necessitavam de ser inseridas no corpo das Ordenações; mas também porque julgou prudentemente, que ornando o seu poder com o character de legislador consoldaria mais a sua authoridade, a que o povo se submettia com decidida repugnancia. A mudança de costumes, as novas rellações de

Commercio, as diversas situaçoens do estado politico da nação tem feito necessarias muitas leis novas, que desde aquella ultima colleção se tem publicado, e que avultam em muito mais do que o corpo de direito, a que essas numerosas leis servem de suplemento. Foi portanto a determinação da Raynha fazer ajunctar toda esta massa de legislação em um só corpo methodicamente arranjado, cujas partes, concordando entre si, estivessem de tal maneira ligadas ao todo do systema, que se pudessem obviar as intrincadas chicanas do foro, e interpretaçoens cerebrinas, a que necessariamente da lugar esta desligada multidão de leis, com manifesto detrimento dos povos. A' imitação de Justiniano, de Frederico, e de outros illustres Monarchas; escolheu a Raynha para esta empreza os melhores Jurisconsultos do Reyno, e ninguem deixará de approvar a escolha vendo entre outros os preclaros nomes de José Joaquim Vieira Godinho, e Paschoal Jose de Mello. Mas infelizmente o Marquez de Ponte de Lima, que foi nomeado para presidir a esta sabia corporação, era homem, que, por não dizer mais, nem noticias tinha do que era legislação; de maneira que desta excellentissima idea da Raynha só resultáram alguns projectos, que nunca se realizáram.

No entanto não se descuidava a Raynha de publicar algumas leis parciaes, remediando alguns defeitos da legislação, que não admittiam, que se esperasse pela incerta terminação da compilação que era o objecto dos trabalhos da Juncta doCodigo.

Entre outras são conspicuas estas leis da Raynha: tal a lei que abolio a prisão dos devedores, a outra que prohibio, que se não tivessem presos os criminosos no segredo por mais de cinco dias; a que legislou sobre os matrimonios contrahidos depois de certa idade, destruindo os abusos da allegação da pretendida innocencia illudida; e outras, que fazem grande credito ás boas intenções da Raynha, mas que não podiam remediar os males arraigados no systema geral da legislação, que dando maior latitude, do que he conveniente, ao arbitrio dos juizes, faz impossivel o remediar os abusos da authoridade.

1780. Entre os estabelecimentos, que fazem mais honra a este Reynado, he o da Academia Real das Sciencias: estabelecimento, que sendo util em toda a parte, era de suma necessidade, e novo em seu genero, em Portugal; porque a Universidade, e collegios eram destinados á educação, e ensino da mocidade; a Academia da Historia limitava-se a um so objecto; mas nesta, bem como nas demais Sociedades Litterarias da Europa; éra uma associação de homens, já instruidos, para o fim de cõmmunicar entre si, e publicar ao Mundo as suas ideas, em Litteratura, Nacional, Antiquidades, Sciencias exactas, Estudo da Natureza, Lingoa, Grammatica, Diccionario; e as memorias que esta Accademia têm já publicado os seus tractados sobre a agricultura, as ephemerides, e outros escriptos, provam bem a manifesta utilidade desta instituição.

Ju
berar
uo C
Coim
estab
posit
tingu
de s
ritos
O
foi o
litter
foi j
polit
he s
os p
hom
e co
moc
mes
com
ainc
indi
ocid
E
ven
ven
con
Fes
lug

Juncto a isto se deve lembrar o cuidado da Soberana, em adiantar, e melhorar a reforma, que, no Governo precedente, se fez na Universidade de Coimbra, e entre outras providencias uteis foi a de estabeler dous premios em cada aula das sciencias positivas, para os dous Estudantes que mais se distinguissem, e seis pensoens, (de anno) em cada aula de sciencias naturaes, para seis estudantes beneméritos.

Outra providencia a favor da instrucção publica foi o estabelecimento de estudos de varios ramos de litteratura, nas cõventos de Frades. Esta medida foi justamente considerada como prudente, justa e politica; porque o estudo e instrucção da mocidade he sem dvida uma occupaçaõ mui compatiavel com os principios da vida monastica, e mui propria de homens, que, propondo-se a renunciar aos prazeres, e confusaõ do Mundo profano, apparecem como modellos aos de mais homens; e neste emprego de mestres, preenchem, alem de outras, uma obrigaçaõ como cidadãos, e assim, com esta providencia, nem ainda politicamente fallando, se poderaõ taxar os individuos destas corporaçoens, de serem membros ociosos da Republica, ou zungãos do Estado.

Esta intervençaõ da Raynha nos negocios dos Conventos não procedeo de forma alguma da falta de veneraçãõ pela corporaçãõ dos Ecclesiasticos; pelo contrario, morrendo o Patriarcha de Lisboa D. Fernando da Silva, nomeou a Raynha para este lugar ao Principal Mendonça, pessoa, em quem

se reuniam todas as qualidades necessarias para fazer respeitavel a Igreja, a que ia a presidir: porque gozava de uma das mais ellevadas dignidades ecclesiasticas, que ha em Portugal; exercia o respeitabilissimo emprego de Reitor e Reformador da Universidade de Coimbra, não se lhe negava a prudencia, discernimento e integridade, e finalmente era de nobre familia, pois era filho do Conde de Val de Reys, qualidade esta, que sempre tem seu pezo, não ja para com o homem que pensa (para quem so o merecimento pessoal he nobreza) mas com o vulgo a quem muitas vezes he util forçar ao respeito, mostrando-lhe aos olhos este falso matiz da fidalguia.

Igual attenção mostrou a Raynha pela prosperidade da Religião, no provimento e escolha de Bispos, para os Bispados que vagavam. Porem, sobre tudo, he neste ramo mui louvavel a providencia, que deo, para reformar as ordens Religiosas, que sem duvida precisavam muito deste cuidado: porque se haviam quasi arruinado com a introdução de homens dissimulados, e máqs, que debaixo do pretexto de seguirem, por vocação, a vida retirada, e virtuosa, que prescrevem as leis monasticas, só queriam subtrahir se á necessidade de trabalhar para sustentar-se; ficando, ao mesmo tempo, gozando de todos os prazeres do seculo; de maneira, que este comportamento incoherente trazia a infamia aos individuos; e o desprezo á corporação, cujas leis e instituições, boas de sua natureza, nada

tem e
Para.
Junc
ment
de 25
se tra
obra
histo
de a
ficim
vam,
que
siasti
e, o
Mar
sitor
Inqu
éran
as b
algu
cont
para
se p
que
cens
A
men
hon
á M
fun

tem de commum com o abuso dos particulares. Para o fim desta reforma instituio a Raynha uma Juncta intitulada, do estado actual, e melhora-mento temporal das Ordens Religiosas, e data isto de 25 de Novembro de 1789. Mas como aqui nao se trata de fazer o elogio desta Soberana, (o que será obra de mais elevada penma) mas sim de referir a historia fiel dos acontecimentos de seu reynado; pede a verdade historica, que se diga, que este estabelecimento não produziu os beneficios, que se esperavam, o que foi devido á má escolha de individuos, que compunham a Juncta; os quaes eram ecclesiasticos de fracas ideias, alem de más theologias; e, o que peor foi, tivéram por presidente a D. José Maria de Mello, Bispo titular do Algarve, e Inquisidor geral, que unindo o espirito sanguinario da Inquisição, á superstição e ignorancia, que lhe eram naturaes, se fazia incapacissimo de promover as beneficas, e religiosas vistas de S. M. E se algum escriptor, que escreveo em Portugal, disse o contrario do que aqui se assevera lembresse o leitor, para comparar as authoridades, que nenhum livro se pode imprimir na quelle Reyno sem licença daquellas pessoas, que a historia tem obrigação de censurar.

A fundação da casa Pia he outro estabelhecimento, que faz, so por si, um padraão de eterna honra á Raynha; e que teria sido tão util á Nação, como he glorioso á Soberana, que o fundou, se por infelicidade não fosse entregue a sua

Administração a um homem, que havendo alcançado algumas dignidades da Magistratura, no Reynado precedente, pelo simples talento de prender criminosos, com quem vivia familiarmente para os conhecer, adquirio por isso necessariamente muitas das más qualidades da perversa gente, com quem de ordinario lidava. Era este Diogo Ignacio de Pina Manique, que desencaminhando as rendas applicadas a este utilissimo fim, para dar funcções de magnificencia prodiga, e incompativel com um estabelecimento de charidade, e soccorro aos necessitados, veio a reduzir a nada uma instituição que promettia as maiores vantagens á nação; e por fim, com suas adherencias, obteve um Decreto (já S. M. não governava) para se lhe dârem suas contas por justas; ficando assim sepultadas no silencio muitas iniquidades, que mereciam um publico e justo castigo.

Foi a casa Pia destinada para educar a mocidade pobre de ambos os sexos, que pela pobreza, ou outras circumstancias de seus pais e, parentes se visse desamparada: aqui se deviam recolher os mendigos, capazes de trabalhar, e dar-lhes a cada um, emprego proporcionado a suas forças, e idade; e ultimamente havia aqui uma casa de correção para as mulheres de má vida, cujos desconcertos, por desgraça da humanidade, em todos os paizes, ficam alem do alcance das leis, mas que em certos casos exigem algum pequeno castigo, sem procedimentos legais e de justiça. Applicou-se para este

fim o
certa
havia
as q
pinta
prepo
reper
ment
afog
O
mort
herde
mole
decis
José
que
mog
mest
um
men
Priu
certa
elle
A
com
aos
rido
178
com
ouv

fim o antigo Castello da Cidade de Lisboa, concertando-se alguns dos vastos edificios, que ali havia, estabeleceram-se teares, e fabricas de todas as qualidades, nomearam-se mestres de desenho, pintura, escultura, cirurgia, e estudos menores, e preparatorios para os da Universidade, o quasi de repente se vio o fructo, que de tão bello estabelicimento se devia esperar, se uma mão perversa, o não afogasse, pouco despois de seu nascimento.

O anno de 1788 foi notavel em Portugal pela morte do primogenito de S. M. o Principe D. José, herdeiro presumptivo da Coroa, que succedo a uma molestia rapida, a que nenhuns cuidados da medecina pudéram obstar. A morte do Principe D. José foi mui sentida da familia Real, e do Povo, que o comparava ao Principe D. Theodosio, primogenito d'ElRey D. João o IV. Havia tido bons mestres, que fizéram fructificar suas liçoens, achando um natural de sua natureza capaz de aproveitamento. Unia-se a isto o haver casado com uma Princeza prudente, judiciosa, e de instrucção, que certamente o ajudaria muitissimo no Governo, se elle chegasse a reynar.

A Raynha supportou ésta desgraça de familia, com a mesma resignação com que se submetera aos decretos da Providencia, na morte de seu Marido ElRey D. Pedro, que succedêra no anno de 1786. A Raynha tratou sempre a seu Marido com todo o amor e respeito, ajudando-se delle e ouvindo seus conselhos, em todos os negocios pub-

ficos, não obstante que, a vida algum tanto retirada, que D. Pedro tivera, no reynado precedente, o fizesse não tão conspicuo em conhecimentos politicos, como o era nas virtudeus christãs da charidade, e exercicios religiosos, no que foi mui exemplar.

A arte de edificar, pela qual se ajuiza dos progressos de civilizaçã das naçoens e que estabelece nos edificios publicos monumentos duraveis á memoria dos Soberanos, não podia escapar á lembrança da Raynha; e não somente, á imitação dos outros seus predecessores, edificou um templo e mosteiro de freiras, mas lançou os fundamentos a outras obras, senão tão sumptuosas, ao menos de uma decidida utilidade publica. O convento do Coração de Jesus, e sua Igreja, que se diz fôra feito em cumprimento de um voto, he um edificio digno de admiração, quer se considere o todo da architectura, quer se medite o bem acabado de suas differentes partes: Lançoulhe a primeira pedra a Raynha, e vio deitar-lhe a ultima, fazendo a cerimonia de sua sagração com tal magnificencia, e pompa, que igualou o lustre do edificio, e a grandeza da Fundadora.

A casa da Cordoaria, á Junqueira, he outro edificio, que sendo, em seu genero, grandioso, une a elegancia á commodidade; e á manifesta utilidade de semelhante estabelicimento, em uma nação, que pela vastidão de suas colonias transmarinas, se vê na precisaõ de ser uma Potencia maritima.

Não era de menos utilidade, nem seria menor ornamento á Capital o novo Erario, cujos fundamentos se lançaram no lugar onde estava a Patriarchal, que se queimou; e tendo ésta obra sido começada debaixo de um plano magnifico, e sumamente proprio aos seus fins, não foi continuada pelas urgencias do Estado, e por causa da grande convulsão que soffreo a Europa e de que agora fallaremos, de passagem, pela connexão, que necessariamente tem com a historia de Portugal.

O progresso das sciencias, e conhecimentos da Europa tinha feito descobrir aos homens instruidos, e até aos povos, em geral, os defeitos inherentes á forma de Governo, e instituições feudaes, introduzidas pelos Barbaros do Norte, que fundaram as Monarchias modernas, sobre as ruinas do Imperio Romano. De muito tempo a ésta parte gritavam os povos pela reforma, e ainda que, em quasi todos os Estados da Europa, se emendassem alguns inconvenientes parciaes isto, só servia de mostrar mais os defeitos do systema geral, e ordem das cousas. A independencia dos Estados Unidos da America, e o estabelicimento de seu novo Governo, agradou tanto aos Francezes, que ElRey de França Luiz XVI. tinha-lhe mandado para auxillear os Americanos, que voltando para á França espalharam por toda a parte as ideas Republicanas, que ali haviam adquirido: estas noções, junctas ao espirito de descontentamento, e desejos de reforma já existentes, produziram no povo Francez uma fermentação ter-

rível, que, mais ou menos se espalhou por toda a Europa. O unico meio talvez que havia para atalhar esta tempestade, que ameaçava desde o principio horrores indiziveis, seria que o Governo principiasse a desejada reforma per si mesmo; não se fez isto, e tractou-se de supprimir o sentimento commum, por meio da força, mas bem depressa se conheceo, que estando a força da parte da maioridade, era absolutamente necessario recorrer á opiniao. Infelizmente quando o Governo da França se lembrou do expediente de começar uma reforma gradual, para acalmar os espiritos do povo, já estava a revolução dos animos tão adiantada, que esta medida só servio de pôr fogo á mina, e fazer rebentar a explosão. O povo Francez, maniado em reformar, derrubou por uma vez todas as suas instituições antigas, que conservavam a ordem; e insensivelmente se achou reduzido a uma horrivel anarchia; e illudindo-se com a idea de que gozavam liberdade, quando nem se quer governo tinham, quizeram os Francezes introduzir as differentes formas de governo, que successivamente inventavam para si, em todos os outros Estados da Europa: empregaram para isto, primeiro a persuasão, a força depois.

Não pertence a esta obra o referir o progresso daquelle Revolução, posto que natural ás circumstancias, com tudo mui extraordinaria, em si mesma; para aqui porém vem o dizer, que a Raynha fez quanto de si podia para conservar o Reyno

neutral, e livrar os seus vassallos dos pestilentês principios da anarchia Franceza; mas nem por isso Portugal ficou izento de commetter os mesmos erros, em que cahiram as demais potencias da Europa, a respeito da França. A morte d'ElRey Luiz XVI, que succedeo em um dos mais furiosos momentos da Revoluçã Franceza, attrahio contra ésta nação o resentimento de todos os Monarchas da Europa, e pegáram todos em armas para vingar um ultragem, que reputávam seu, pois attacára a Realeza; posto que alguns não se deixassem levar tanto da paixão, que não tentassem voltar ésta desgraça em seu beneficio particular, tendo em vistas alcançar o augmento de territorios. Como quer que seja a Hespanha e a Inglaterra entraram nesta liga contra a França; e Portugal, em virtude dos tractados que tinha com éstas nações, lhe deu auxilios, mandando para a Inglaterra uma luzida Esquadra, que todavia voltou sem haver sido empregada; porque se julgou não necessaria a sua cooperação; e para a Hespanha foi um exercito que desembarcou na Catalunha, e sustentou o credito das armas Portuguezas, até que fazendo Hespanha a sua paz com a França este exercito auxiliar se retirou ao Reyno. Mas esta circumstancia, juncta a má recepção que se fez a um Enviado, que a Republica de França mandou a Portugal, e alem disto a antiga, e constante alliança com a Inglaterra, fez com que os Francezes sempre ficassem com má vontade a Portugal, e que lhe maquinassem a sua total ruina como depois veremos.

Mas deveriam lembrar-se, que aquelle exercito, mandado como auxiliar á Hespanha, tinha necessariamente de ir, em virtude dos tractados existentes, quaesquer que fossem os planos das Potencias da Europa; e esse acto era como involuntario da parte de Portugal. Quanto á má recepção daquelle chamado enviado da França, não havendo a Corte de Lisboa reconhecido o novo governo, que os Francezes tinham erigido, mal podia receber um enviado de tal Governo; e o mau tratamento, que elle pessoalmente recebeu foi culpa do Intendente Geral da Policia Diogo Ignacio de Pina Manique, aquem se commetteo hospedar este Indivíduo. Manique tão máo de coração, como ignorante, não vio naquellê enviado senão um objecto em quem exercitar a sua illimitada authoridade, e não attentou ás consequencias; mas antes que a França fizesse disso um motivo de queixe, deveria ter pedido ao Governo Portuguez o Castigo de Manique, que, no caso de lhe ser negado, ficaria sendo a injuria nacional.

Havia tempos que a Raynha soffrendo uma molestia, que a privava do uso dos sentidos, os Ministros de Estado, que haviam consultado os medicos de S. M. e achado ser da sua opiniaõ, que a Raynha não podia recobrar a saude em breve tempo, rogaram ao Príncipe D. João que tomasse asi o governo; mas em nome de sua Mãe: exemplo sem precedente na historia deste Reyno; porque nao obstante ser o Príncipe Regente de facto, não •

era no nome, fazendo-se todos os actos publicos em nome da Raynha, mas com a approvaçãõ do Principe, e assignando elle em seu nome todos os papeis, que o Soberano costuma assignar; posto que expedidos em nome da Raynha. De maneira que com justo motivo se considerou como continuando o governo da Raynha, pois continuou o mesmo systema de governo, os mesmos Ministros, e as mesmas maximas.

O projecto que havia estado em agitaçãõ, por algum tempo, de melhorar de adiantar o commercio interno do Reyno, facilitando os transportes, por meio da abertura de canaes, e estradas, teve em parte execuçãõ. Mandou a Raynha propor pela Accademia das sciencias grandes premios, ao que apresentasse o plauo, de um canal, que cortando desde as margens do Sul do Tejo, fizesse navegavel todo o territorio, que se estende as arriais de Hespanha; e effectivamente se mandou cuidar no encanamento do rio Mondego, que trashordando com as cheias de inverno, causa algumas vezes damnos consideraveis, nos ferteis campos que lhe ficam vizinhos; e este trabalho se não igualou a expectaçãõ, com tudo melhorou tanto aquellas terras, que desta obra se seguiu um mui decidido beneficio.

O projecto para as estradas foi obra do Desembargador José Diogo Mascarenhas Neto, que mostrando haver estudado afundo esta materia, com as bellas illustraçoes, que publicou sobre as estradas

das differentes nações antigas e modernas, mereceo que o nomeassem inspector da construcção das estradas; e aque se abrio de Lisboa até Coimbra, e passa por Leiria, he sem duvida inferior a nenhuma das que ha melhores, nas outras nações da Europa.

O anno de 96 foi notavel pela declaração de fazer de Lisboa um Porto-franco, cujos regulamentos deviam começar no 1.^o de Janeiro de 1797, e applicou-se para os escriptorios, armazens de descarga, &c. o forte da Junqueira. A situação da embocadura do Tejo, parece que indica este porto para ser o emporio do Commercio, e ésta medida do Porto-franco he inquestionavelmente a mais appropriada a este fim.

A revolução Franceza, que devastava a Europa, não deixou tambem de atormentar Portugal; mas houve uma occasião particular, que merece mencionar-se separadamente. A invação de Portugal pareceo seriamente contemplada pelo Directorio Francez; e a Corte de Lisboa julgou conveniente fazer um tractado com o Governo da França, que se concluiu pelo fins do anno de 1797, e fazia parte do acordo certas sommas, que se deviam pagar aos Directores, para seu uso particular: extorsão que elles tinham tentado fazer, ao mesmo tempo, ao Governo dos Estados Unidos. Devia este tractado ser ratificado dentro em dous mezes. O Governo Portuguez, conhecendo a duplicidade de tractados onde se não podia descobrir a boa fé, hesitou na ratificação; e o Directorio, logo que se findou a-

quelle periodo, e não lhes chegou de Portugal a ratificação, deo o tractado por nullo, e mandou ao Ministro de Portugal, Antonio de Araujo, que sahisse de Paris, mas parece que se lhe não prohibio o demorar-se no character de particular. Como quer que fosse, o Directorio mandou prender este Ministro, na prisão do Templo em Paris, com escandalo universal de todas as nações de Europa, que tomou ésta flagrante injustiça, por uma manifesta violação do direito das gentes.

O Estado de perturbação da Europa requeria que se cuidasse seriamente na organização do exercito, e entre outras medidas que se adoptaram foi a de mandar ir a Portugal um General experimentado, na arte de commandar grandes corpos de tropa, o que a longa paz do Reyno fazia impossivel que se achasse no paiz. Fez-se portanto a escolha do Principe de Waldeck, que accitou o servir debaixo das ordens do Marechal General Duque de Lafoens; deo-se-lhe um soldo avantajado, e entrou em Lisboa recebendo de todos o mais sincero acolhimento; mas quando as suas boas maneiras principiavam a grangear-lhe a bem merecida popularidade, foi attacado de uma doença mortal, que terminou seus dias.

A morte do Secretario de Estado Martinho de Mello e Castro privou a Portugal de um Ministro da Marinha, activo, e de integridade, em cujo Ministerio se havia lavrado um bello dique na ribeira das náos, que he um dos melhores monumentos do reynado da Soberana. O corpo da marinha

chegou no tempo deste Ministro a um grão de perfeição e de respeito mui conveniente a uma nação, que por sua situação geographica, e possessões transmarinas necessita de considerar-se entre as potencias maritimas. Com estas vistas se instituiram tambem aulas, onde os novos officiaes navaes aprendessem a tatica naval, e sciencias que lhe são correlativas. As promoções, entre os officiaes, seguiram a ordem da sua applicação.

Foi este Ministro succedido por D. Rodrigo de Souza Coutinho, que então se achava de Enviado em Turin; e não sendo elle menos activo que seu predecessor, apreciava igualmente, como devia, a importancia da Marinha de guerra. Tratou logo de aperfeiçoar os planos que estavam começados; e deitou os fundamentos a um extenso estabelecimento de uma marinha de guerra. Estabeleço-se um Tribunal de Almirantado, composto dos mais graduados, e antigos officiaes da Marinha, unindo-se-lhe adjunctos da classe dos ministros de Justiça; e a este Tribunal ficaram commettidas todas as materias, pertencentes a esta importante repartição, tanto na parte administrativa, como na judicial.

Este estabelecimento formado, á imitação do de Inglaterra, tinha com tudo differenças mui essenciaes, que o faziam analogo aos estabelecimentos do paiz, e principalmente ao conselho de guerra.

Outro melhoramento, na marinha, foi a criação de duas brigadas de soldados marinheiros, desti-

nado
arte
de e
Infa
to d
A'im
man
de p
hosp
corp
pub
P
exer
tuga
no
zas,
dos
reco
cito
o re
este
uma
U
abo
exar
com
esta
com
sur
za
e a
T

nados a guarnecer os navios de guerra, tanto de artilheiros como de fuzileiros. Até aqui a tropa de embarque era tirada dos dous Regimentos de Infantaria chamados da Armada, e de um Regimento de artilheria que estava na torre de S. Gíao. A' imitação da Inglaterra, se escolhiêram para o commando supremo destes corpos officiaes de marinha de patente superior; e se estabeleceram quartéis, hospitaes, e outros accessorios, que fizêram este corpo, um dos mais completos estabelecimentos publicos de Portugal.

Por estes tempos chegou a Lisboa um luzido exercito Inglez, que se destinava a obrar em Portugal contra os inimigos, que ameaçavam este Reyno da parte de Hespanha; e entre as tropas Inglezas, vinham quatro Regimentos de Francezes, dos emigrados, que não quizeram unir-se nem reconhecer o novo Governo da França. Este exercito se demorou em Portugal, em quanto durou o receio de um ataque do inimigo; mas parando este, se embarcou para o Egypto; ficando somente uma pequena porção de Cavallaria.

Um dos factos, que deo muito que pensar, foi a abolição da Meza da Commissão Geral, sobre o exame e censura dos livros. Este Tribunal, era, com diverso nome, o mesmo da Meza Censoria, estabelecido no Reynado d'ElRey D. José; e agora com a sua extincção se tornou a commetter a censura dos livros, e licenças para imprimir, á Meza do Sancto Officio da Inquisição, ao Ordinario, e ao Dezembargo do Paço. Nomeáram-se cen-

sores para cada uma destas tres repartições, e a elles ficou entregue o cuidado de dar licenças não só para imprimir, mas para introduzir no Reyno livros impressos fóra.

O estabelecimento de uma biblioteca publica, pareceo, por outra parte, mui proprio para facilitar o estudo das sciencias, e facultar aos literatos a inspecção gratuita de muitas obras, que alias são difficéis de encontrar, e que poucos individuos podem ter á sua disposição, particular. As salas para a Biblioteca fóram algumas sallas dos edificios, que fórman a parte occidental da praça do Commercio, e os livros éram, principalmente, os que compunham a livreria da meza censoria.

Não parou aqui o que se fez a beneficio das sciencias; porque se tomaram medidas convenientes para expor ao publico o rico Gabinete de Historia natural, que se havia formado em Belem; e que contendo uma preciosa collecção de productos naturaes, he um livro practico, porque podem aprender os indagadores dos productos naturaes. Não pode tambem deixar de louvar-se a medida que se adoptou de mandar viajar pelas diferentes cidades da Europa, e Regioens da America, sujeitos laibéis, que ajunctando os conhecimentos das Naçoens estrangeiras, que visitávam, viessem communicar á sua Patria as riquezas scientificas que adquirissem. Esta idea foi suggerida pela Accademia Real das sciencias, e posta em execuçãõ com manifesta utilidade, a pesar da opposição que alguns ignorantes lhe fizeram.

O estabelecimento do Protomedicato, encarregou a este tribunal o importante ramo da saúde dos povos. Tem este tribunal inspecção sobre as boticas, cirurgioens, e medicos, cuidando em que os remedios administrados ao publico sejam de boa e má qualidade, e não vendidos por preços exorbitantes; que os medicos e cirurgioens praticos sejam pessoas qualificadas para isto por seus exames, e não curandeiros, ou impostores.

Em 1799 se aboliu o Officio de Correio Mor, o qual pertencia de propriedade a uma familia, a quem se deo, em compensação, uma avultada tença, e o titulo de Conde de Penafiel; ficando a administração do Correio por conta da Fazenda Real. Estabeleceo-se um Correio extraordinario para a Cidade do Porto, e Correios maritimos para os portos do Brazil.

Junctamente com estes se introduziram outros estabelecimentos, que as necessidades dos tempos fizeram necessarios; taes como o papel sellado, que ja tinha existido em tempo d'ElRey D. Affonso VI.; e o papel moeda. Excederia os limites, que deve ter este pequeno resumo, se quizesse discutir o grão de vantagem, ou de perniciiosidade destes estabelecimentos; mas baste dizer, que elles não foram tambem recebidos pelo publico, como os outros, que se acabáram de referir.

A molestia, que S. M. padecia, e que tinha obrigado ao Principe do Brazil a tomar sobre si a administração dos negocios, pareceo agora, que não dava esperanças algumas de melhoramento, e por

tanto foi resolvido que o Principe D. Joaõ se declarasse Regente do Reyno, no impedimento da Soberana, o que succedeo no anno de 1800. E aqui daremos fim ao reynado desta Augusta Raynha, que tanto em sua vida publica, como na particular, se mostrou digno exemplo de imitação. Prudente, affavel, temente a Deus, respeitando e amando a ElRey seu marido, terna para com seus filhos, compadecida, e misericordiosa para com os necessitados, foi sempre estimada de seus vassallos. O seu reynado não foi notavel por brillantes conquistas, ou outras acçoens de genios, posto que grandes, turbulentos; mas sem duvida, durante este pacifico reynado, gozaram os Portuguezes de tranquillidade externa, e de socego e quietação interna, debaixo dos auspicios de um tão moderado como justo governo. Devendo aqui declarar-se em honra do seu sexo, e em obsequi, da verdade, que a bondade do governo da Raynha proveio mui particularmente, de suas virtudes, de sua boa instrução, e da assiduidade com se applicou sempre aos negocios do Estado, devendo attribuir-se mui pouco aos seus-cooperadores no governo, alguns dos quaes mais serviram de estorvo, do que de auxilio as suas vistas e intencões beneficæ.

FIM.